



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 68010/25

EXERCÍCIO: 2025

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Juru

DATA DE ENTRADA: 27/05/2025

ASSUNTO: Licitação - 00014/2025 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU - PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI).

INTERESSADOS: SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA



Recife, 19 de Maio de 2025.

PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Juru - PB

A SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI – SOFOPS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.584.386/0001-38, com endereço a Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50030-220, neste ato por seu administrador legal, vem através desta, apresentar Proposta Comercial para apresentação musical da atração artística OS TRÊS DO CARIRIR, a ser realizada no dia 15/06/2025, durante o evento FESTA DE SANTO ANTÔNIO, DE JURU E DE TODOS NÓS - 2025, no município de JURU/PB, conforme detalhamento abaixo...

ARTISTA	Data e Horário	Valor
OS TRÊS DO CARIRI	15/06/2025 – A COMBINAR	R\$ 25.000,00
Valor Total R\$		R\$ 25.000,00

DETALHAMENTO DE CUSTOS		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
TRANSLADO	01	R\$ 1.600,00
ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO	01 (08 pessoas)	R\$ 400,00
PRODUTOR	01	R\$ 1.500,00
VÍDEOMAKER	01	R\$ 300,00
ROADIE	01	R\$ 200,00
TÉCNICO DE ÁUDIO	01	R\$ 300,00
BANDA		
INTEGRANTES – MÚSICOS E TÉCNICOS	08	R\$ 4.000,00
CANTOR / ARTISTA	01	R\$ 6.700,00
CUSTOS GERAIS		
IMPOSTO DE SERVIÇO – NF	20%	R\$ 5.000,00
PRODUTORA	20%	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 25.000,00

* Exigência de detalhamento conforme artigo 94, §2º da Lei 14.133/2021

Dados do preposto autorizado a firmar o contrato:

Nome: TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY

CPF: 235.617.934-87 RG: 1.251.039 – SDS/PE

Estado Civil: VIÚVA

Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: PRODUTORA / EMPRESÁRIA

Instrumento que lhe outorga poderes: ESTATUTO E ATA

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI

CNPJ: 08.584.386/0001-38

Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, Recife – PE – Cep: 50.030-220

Fone/ WhatsApp: 81 - 994442863 | 994442894



Dados bancários para pagamento:

Banco: 001 – BANCO DO BRASIL

Agência: 0697-1

Conta Corrente: 38.878-5.

Declaramos que os preços propostos são fixos, estando neles incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas para realização do serviço, inclusive, frete, embalagem, tributos, taxas e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais

Declaro ainda que conheço e, que estou de pleno acordo, com todas as normas e condições estabelecidas no termo de referência.

Validade da proposta: **60 dias**.

Recife, 19 de Maio de 2025.

Atenciosamente,

TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY
Presidente – SOFOPS

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI

CNPJ: 08.584.386/0001-38

Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, Recife – PE – Cep: 50.030-220

Fone/ WhatsApp: 81 - 994442863 | 994442894



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
ASSESSORIA JURÍDICA**

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00014/2025
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Assunto: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU - PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI).

Interessados: Prefeitura Municipal de Juru e: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pela Senhora Prefeita, o qual está de acordo com o Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Juru - PB, 22 de Maio de 2025.

JOSEILDO RODRIGUES DE MEDEIROS
Assessor Jurídico
OAB PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
GABINETE DA PREFEITA**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer.

Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI).

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Juru - PB, 21 de Maio de 2025.

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

VALOR DE REFERÊNCIA: **Consulta de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI).

2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da consulta de mercado: Maio de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI).	UNIDADE	1	25.000,00	25.000,00
				Total	25.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 25.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 6 (seis) meses

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja

divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Juru - PB, 21 de Maio de 2025.

JOSE CARLOS ALVES DA SILVA

SECRETARIO DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI).

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI) –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI).	UNIDADE	1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 6 (seis) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7.Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise. Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU - PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI). Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 25.000,00.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU - PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI). Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU - PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI).

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Juru - PB, 21 de Maio de 2025.

JOSE CARLOS ALVES DA SILVA

Secretario de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
GABINETE DA PREFEITA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI).

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Juru - PB, 21 de Maio de 2025.

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI).

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI) –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI).	UNIDADE	1

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Início: 3 (três) dias;

4.2.2. Conclusão: 6 (seis) meses.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI).

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 25.000,00.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI);

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Juru - PB, 21 de Maio de 2025.

JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI).

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI) –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo	...	UNIDADE	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Juru - PB, 21 de Maio de 2025.

JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
 Secretario de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI).

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Juru - PB, 21 de Maio de 2025.

JOSE CARLOS ALVES DA SILVA

Secretario de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI).

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

02.150 Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Juru - PB, 21 de Maio de 2025.

DIEGO ALVES RAMOS
Secretário de Finanças



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/05/2025 às 08:26:18 foi protocolizado o documento sob o Nº 68010/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Juru, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA.

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Juru
Número da Licitação: 00014/2025
Órgão de Publicação: Sítio Eletrônico do Município
Data de Homologação: 22/05/2025
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Juru
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 25.000,00
Fontes de Recursos: Recursos a Classificar (898).

Objeto: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU - PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI).

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 25.000,00

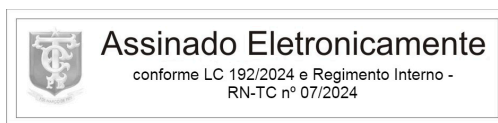
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Sociedade dos Forrozeiros Pé-de-Serra e AI - SOFOPS

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.584.386/0001-38

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	5b433d1383395048c0697707b1d1152b
Autorização da autoridade competente	Sim	fc94a274429a20406a9ed27d090a0b08
Estimativa da despesa	Sim	e5997eb6ae7b3de0f154c7286e86c41f
Estudo Técnico Preliminar	Sim	771b03be1049bd48935af5a493f8cfc4
Formalização de demanda	Sim	1da9c7da5b050c18ddc5ae0a9efc37d4
Justificativa de preço	Sim	bbd8ebbbba2b968ee092f5a2920e7e109
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	e8defcdadaf2a4e621805497ec79a032
Previsão Orçamentária	Sim	c53c22a1b40def7bdacba46b9a247f7a
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Sociedade dos Forrozeiros Pé-de-Serra e AI - SOFOPS	Sim	aca5ccf82d0f9be9fa2a155ebb804afb

João Pessoa, 27 de Maio de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250521IN00014

CONTRATO Nº: 00116/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ E SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE–DE–SERRA E AI – SOFOPS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Jurú - Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, CNPJ nº 08.888.950/0001-06, neste ato representada pela Prefeita Solange Maria Felix Barbosa, Brasileiro, Casada, Agricultora, residente e domiciliada na Rua Severino Barbosa, 106 - Casa - São Sebastião - Juru - PB, CPF nº 460.135.804-30, Carteira de Identidade nº 2.780.561 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE–DE–SERRA E AI – SOFOPS - RUA DO APOLO, 224 - RECIFE - RECIFE - PE, CNPJ nº 08.584.386/0001-38, neste ato representado por Tereza Cristina da Cunha Accioly, Brasileira, Casada, Empresaria, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Paes, 657, Condominio do Apartamento Ilha de Guadalupe - Boa Viagem - Recife - PE, CPF nº 235.617.934-87, Carteira de Identidade nº 1251039 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº IN 00014/2025 - 03, de 22 de Maio de 2025, tem por objeto: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI).

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB.	UNIDADE	1	25.000,00	25.000,00

(APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI).				
				Total: 25.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

02.150 Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 6 (seis) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram

designados: Jose Carlos Alves da Silva, Secretario de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer, como Gestor; Jose Alves da Silva, Controle Interno, para Fiscal Técnico e Wendel Marcolino Ramos, Setor Jurídico, para Fiscal Administrativo; e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no

referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Água Branca – Pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juru - PB, 23 de Maio de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA

Prefeita

460.135.804-30

PELO CONTRATADO

**SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI –
SOFOPS**

TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY

235.617.934-87



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

P O R T A R I A
Nº 002/2024

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS
NO MUNICÍPIO DE JURU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 124/2024, que dispõe sobre as regras de atuação demais disposições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, Gestor e Fiscal dos contratos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 8º, art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 124/2024, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos Administrativos celebrados pela Prefeitura Municipal de Juru:

I – Gestor dos Contratos: **WENDEL MARCOLINO RAMOS**, Mat.: nº 1841;

II – Fiscal dos Contratos: **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Mat.: nº 808 e **CASSIANO SEVERINO DA SILVA**, Mat.: 1781.

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de designação até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada por interesse da administração pública municipal.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações dos contratos, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração, com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 3º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 124/2024.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.



SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba Governo Municipal Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária - Sexta-Feira, 23 de maio de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI – SOFOPS - CNPJ: **.***.386/0001-**- R\$ 25.000,00.

Juru - PB, 22 de Maio de 2025

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI); DESIGNO os servidores Jose Carlos Alves da Silva, Secretário de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer, como Gestor; e Jose Alves da Silva, Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00014/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Juru - PB, 22 de Maio de 2025

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2025. **OBJETO:** Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 22/05/2025.

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Comprovante de publicidade. Doc. 68010/25. Data: 27/05/2025 16:20. Responsável: SOLANGE M. F. BARBOSA.

Impresso por convidado em 15/06/2025 11:10. Validação: CC35.2B64.220A.F141.6446.203C.14E4.0D89.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00014/2025. **OBJETO:** Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI). **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Sociedade dos Forrozeiros Pe-de-serra e Ai - Sofops - CNPJ **.***.4.3/86/0-**. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Prédio - Juru - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3484-1245.

Juru - PB, 23 de Maio de 2025

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.150 Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer 3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Juru e: CT Nº 00116/2025 - 23.05.25 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS - CNPJ **.***.386/0001-**- R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



"Gabinete da Prefeita"

Prefeita Constitucional

Edição Extra



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.584.386/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2007
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOFOPS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DO APOLO	NÚMERO 224	COMPLEMENTO *****
CEP 50.030-220	BAIRRO/DISTRITO RECIFE	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIEDADEDOSFORROZEIROS@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 3226-6665	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/05/2025 às 18:56:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.584.386/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2007	
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOFOPS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DO APOLO	NUMERO 224	COMPLEMENTO *****	
CEP 50.030-220	BAIRRO/DISTRITO RECIFE	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIEDADEDOSFORROZEIROS@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 3226-6665	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2025 às 09:58:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.584.386/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SOFOPS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R DO APOLO

NUMERO
224

COMPLEMENTO

CEP
50.030-220

BAIRRO/DISTRITO
RECIFE

MUNICIPIO
RECIFE

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SOCIEDADEDOSFORROZEIROS@GMAIL.COM

TELEFONE
(81) 3226-6665

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/01/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2025 às 09:58:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



PREFEITURA DO

RECIFE

Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras

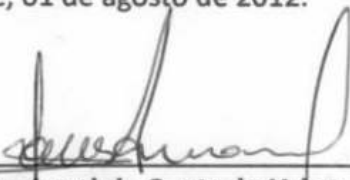
Diretoria de Controle Urbano

4ª Gerência Regional – Rua José Higino, nº 77, Madalena – Fone: 3355-9751

DECLARAÇÃO

A Diretoria de Controle Urbano da Prefeitura do Recife, no uso de suas atribuições, declara, para os devidos fins, que em face do **Decreto Municipal nº 26.558/2012**, que o Alvará de Localização e Funcionamento de nº **04.00053/07**, concedido através do Processo de nº **07.06367.3.07**, para a empresa **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI - SOFOPS**, com inscrição “Ativa Regular” no Cadastro Mercantil de Contribuintes sob o nº **375.105-8**, situada na **RUA ERNANI BRAGA, Nº 231, BAIRRO DA MADALENA, NESTA CIDADE DO RECIFE/PE**, está “**VÁLIDO**” até a data de início de vigência da legislação que vier a dispor sobre a matéria, objeto do **PROJETO DE LEI Nº 012/2012**, ora em apreciação pela Câmara Municipal do Recife.

Recife, 01 de agosto de 2012.



Gerente Regional de Controle Urbano
4ª Gerência Regional
 Marcos Aurelio Vidal Amara
 4ª Gerência Regional de Controle Urbano
 Mat. 65.300-5
 DIRCON / SPFODU

**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DOS
FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI! – SOFOPS**

CNPJ: 08.584.386/0001-38

CARTÓRIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
011117	435034
2º RTDPJ - RECIFE	
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

As 16:00 (dezesesseis) horas do dia 22 (vinte e dois) de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se em segunda convocação os membros da diretoria e os associados que abaixo subscrevem a presente, tudo de acordo com o Edital de Convocação na sede da SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI! - SOFOPS, CNPJ: 08.584.386/0001-38, localizada na Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, nesta cidade do Recife – PE, CEP: 50.030-220, sob a presidência do Sra. **Tereza Cristina da Cunha Accioly**, Brasileira, Viúva, Empresária, RG Nº 1.251.039 SDS/PE e CPF Nº 235.617.934-87, residente na Rua Desembargador João Paes 657, Apto 1301, Boa Viagem, Recife – PE, que convidou a mim, **Andreza da Conceição Formiga**, brasileira, solteira, Fonoaudióloga, RG Nº 5.398.534 SDS/PE e CPF Nº 028.808.794-18, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife – PE., com a finalidade específica de admissão de novos associados tudo de acordo com o Artigo 5º, Letra C, do Estatuto Social. . A diretoria ora reunida aprovou por unanimidade a admissão dos novos associados na Categoria de ASSOCIADOS COLABORADORES, sendo eles, entre artistas e bandas. Sendo **ARTISTAS: AGUSTINHO INÁCIO GOMES**, de nome artístico "Agostinho do Acordeon", residente na Rua Marquês do Panamá, 127, Espinheiro, Recife – PE, inscrito no CPF nº 298.449.674-49 e RG nº 1.616.529 SSP/PE; **ANDRÉ RICARDO FERREIRA DE SOUSA**, de nome artístico "André Macambira", residente na Rua João Dias Martins, 132, Apt. 06, Boa Viagem, Recife – PE, inscrito no CPF nº 034.953.526-70 e RG nº 412.494 SSP/TO; **ARACÍLIO GOMES DE ARAÚJO**, de nome artístico "Aracílio Araújo", residente na Rua Francisco Fernandes da Rocha, 192, Vila Popular, Olinda – PE, inscrito no CPF nº 176.612.931-53 e RG nº 995.440 SSP/PB; **JOÃO ROBERTO DE SANTANA ALVES**, de nome artístico "Beto Hortis", residente na Rua Portela, 184 A, Timbi, Camaragibe – PE, inscrito no CPF nº 867.370.314-04 e RG nº 4.496.216 SSP/PE; **DANIEL BENTO DE MELO**, de nome artístico "Daniel Bento", residente à Rua Ilma Cunha, 241, Monte, Olinda – PE, inscrito no CPF nº 616.475.274-49 e RG nº 3.789.545 SSP/PE; **DANILO FILGUEIRA VERAS**, de nome artístico "Danilo Pernambucano", residente à Rua Luiz Soares Diniz, 103, Primavera, Salgueiro – PE, inscrito no CPF nº 078.131.344-94 e RG nº 6.473.660 SDS/PE; **ALDERICO ALVES DE MELO HOLANDA**, de nome artístico "Derico Alves", residente à Rua Vila das Rosas, 08, Bloco C, São Benedito, Olinda – PE, inscrito no CPF nº 022.878.024-10 e RG nº 5.175.462 SDS/PE; **EDMILSON FERREIRA DA SILVA**, de nome artístico "Edmilson do Pífano", residente à Rua Alto do Moura, 29, Alto do Moura, Caruaru – PE, inscrito no CPF nº 100.686.248-08 e RG nº 5.353.234 SSP/PE; **FABIANA AZEVEDO DE BARROS**, de nome artístico "Fabiana Pimentinha", residente à Rua Maria Digna Gameiro, 475, Candeias, Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrita no CPF nº 472.286.444-68 e RG nº 3.169.292 SDS/PE; **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO**, de nome artístico "Lourdinha Oliveira", residente à Rua Frederico, 45, Encruzilhada, Recife – PE, inscrita no CPF nº 166.250.564-72 e RG nº 971.141 SSP/PE; **LOURENÇO ALVES COSTA NETO**, de nome artístico "Lourenço Gato", residente à Rua Papa João XXIII, 159, Bom Sucesso, Olinda – PE, inscrito no CPF nº 111.549.424-49 e RG nº 883.461 SSP/PE; **LUCIANO ROBERTO DE SOUZA PADILHA**, de nome artístico "Luciano Padilha", residente à Rua José Francisco dos Santos, 436, Apt. 204, Janga, Paulista – PE,

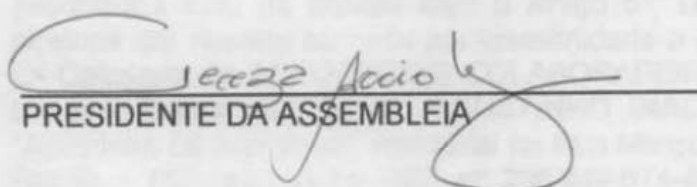
CARTORIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
011117	435034
2º RTDPJ - RECIFE	
MACIEL DE MELO	
REGISTRO	

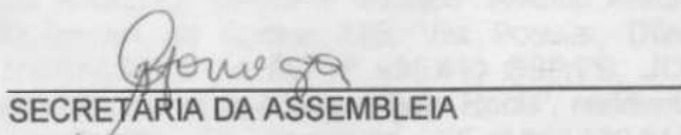
inscrito no CPF nº 593.177.604-49 e RG nº 1.406.867 SSP/PE; **MACIEL DE MELO SANTOS**, de nome artístico "Maciel Melo", residente à Rua 15 de Novembro, 70, Cond. Quatro Estações, Casa 08, Km 6,5, Aldeia, Camaragibe – PE, inscrito no CPF nº 293.504.844-04 e no RG nº 2.023.929 SSP/PE; **MANOEL DA COSTA LIMA NETO**, de nome artístico "Maestro Lima Neto", residente à Rua Mamanguape, 623, Apt. 604, Boa Viagem, Recife – PE, inscrito no CPF nº 077.744.783-53 e RG nº 101.904.562-2 MD; **MÁRCIA REGINA DE LIMA**, de nome artístico "Márcia Lima", residente à Rua Rodrigues Ferreira, 45, Bloco A, Apt. 1502, Várzea, Recife – PE, inscrita no CPF nº 027.302.704-26 e RG nº 5.386.072 SDS/PE; **VALDENICE RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, de nome artístico "Paula Raioly", residente à Rua Tailândia, 1007, Pau Amarelo, Paulista – PE, inscrita no CPF nº 113.758.048-80 e RG nº 138600648 SSP/SP; **SEVERINO EPITÁCIO DE LIMA**, de nome artístico "Raminho do Acordeon", residente à Rua Pombo, 19, Ouro Preto, Olinda – PE, inscrito no CPF nº 145.496.974-15 e RG nº 1.208.729 SSP/PE; **RONALDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, de nome artístico "Ronaldo Aboiador", residente à Rua João Alves de Souza, 711, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrito no CPF nº 173.922.504-00 e RG nº 1.248.309 SSP/PE; **SALATIEU MAGNO SIQUEIRA ALVES**, de nome artístico "Salatiel D'Camarão", residente à Rua Samuel Martins, 87, Areias, Recife – PE, inscrito no CPF nº 796.134.704-68 e RG nº 3.994.977 SDS/PE; **SEVERINA RAMOS DO NASCIMENTO**, de nome artístico "Sevy Nascimento", residente à Av. Flores do Campo, 120, Apt. 04, Cidade Tabajara, Olinda – PE, inscrito no CPF nº 475.478.394-87 e RG nº 2.087.450 SSP/PE; **ANTÔNIO EVANGELISTA DA COSTA**, de nome artístico "Toinho do Baião", residente à Rua Jorge Couceiro da Costa Eira, 252, Boa Viagem, Recife – PE, inscrito no CPF nº 273.120.464-87 e RG nº 911.232 SDS/PE; **JOSÉ DA SILVA**, de nome artístico "Zé Bicudo", residente à Av. Raimundo Diniz, Bloco 86-B, Quadra 01, Apt. 103, Ipsep, Recife – PE, inscrito no CPF nº 184.069.124-72 e RG nº 1.672.130 SDS/PE; **JOSÉ GOMES DA SILVA**, de nome artístico "Zelyto Madeira", residente à Rua Della Rosa, 33, Jardim Atlântico, Olinda – PE, inscrito no CPF nº 090.132.148-60 e RG nº 1.467.444 SSP/PE. Sendo **BANDAS / GRUPOS**: **GRUPO PEDAGODIA DO COCO** – **JOSÉ ATAÍDE DE MELO**, residente à Rua Onça, 09, Ouro Preto, Olinda – PE, inscrito no CPF nº 136.629.534-04 e RG nº 2.505.058 SSP/PE; **JUAREZ MARCOLINO VIEIRA**, residente à Rua Orobó, 206, Arthur Lundgren I, Paulista – PE, inscrito no CPF nº 284.213.374-91 e RG nº 2.128.815 SDS/PE; **CLEBISON JOSÉ DA SILVA**, residente à Rua Flor de Lis, 180, Paratibe, Paulista – PE, inscrito no CPF nº 989.677.854-87 e RG nº 4.133.566 SSP/PE; **EDNALDO EUCLIDES PEREIRA**, residente à Rua Sen. Paulo Pessoa Guerra, 49, Paratibe, Paulista – PE, inscrito no CPF nº 253.926.894-34 e RG nº 1.164.885 SSP/PE; **FIM DE FEIRA** – **BRUNO LINS NUNES**, residente à Rua Dom Miguel de Lima Valverde, 88, Apt. 602, Graças, Recife – PE, inscrito no CPF nº 036.047.434-94 e RG nº 5.680.266 SSP/PE; **LUCCAS MAIA PEREIRA**, residente à Rua José Carvalheira, 35, Apt. 101, Tamarineira, Recife – PE, inscrito no CPF nº 075.337.814-06 e RG nº 7.912.773 SDS/PE; **GUILHERME INALDO FERREIRA PATRIOTA**, residente à Travessa Bulhões Marques, 15 - APT 604, Boa Vista, Recife, PE, inscrito no CPF nº 026.925.864-76 e RG nº 10.566.647 SDS/PE; **FORRÓ SENSACÃO** – **ANTÔNIO ALVES SOBRINHO**, residente à Av. Josadack, 305, Apt. 03, Santa Mônica, Camaragibe – PE, inscrito no CPF nº 710.069.664-04 e RG nº 4.101.206 SDS/PE; **FREDY E MARY** – **MARIA MARILANDA RIBEIRO MONTEIRO**, residente à Rua José Felipe Santiago, 100, Apt. 002, Bloco M, Iputinga, Recife – PE, inscrita no CPF nº 026.308.074-95 e RG nº 5.272.269 SSP/PE; **CARLOS FREDERICO LIMA DE ALBUQUERQUE MELO**, residente à Rua José Felipe Santiago, 100, Apt. 002, Bloco M, Iputinga, Recife – PE, inscrito no CPF nº

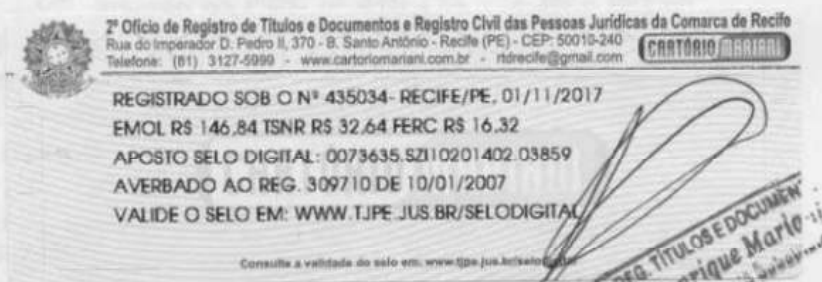
715.154.454-53 e RG nº 3.256.879 SSP/PE; **ZÉ BICUDO E JOANA ANGÉLICA - JOSÉ DA SILVA**, de nome artístico "Zé Bicudo", residente à Av. Raimundo Diniz, Bloco 86-B, Quadra 01, Apt. 103, Ipsep, Recife – PE, inscrito no CPF nº 184.069.124-72 e RG nº 1.672.130 SDS/PE; **RISOLEIDE MARIA DA SILVA**, de nome artístico "Joana Angélica", residente à Rua Bom Pastor, 750, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrita no CPF nº 095.176.854-91 e RG nº 1.335.477 SDS/PE.

Não havendo mais nada a tratar no momento a presidente deu por encerrada esta assembleia e eu, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela presidente e demais associados presentes conforme lista de presença.




PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA


SECRETARIA DA ASSEMBLEIA





EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ – 08.584.386/0001-38

A Sociedade dos Forrozeiros Pé-de-Serra e Ai! - SOFOPS, inscrita no CNPJ 08.584.386/0001-38, vem, por meio deste edital, convocar os associados para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com o objetivo de deliberar a Ordem do dia.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

- Dia 22/08/2017, às 15:00hs no local; situado a Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50.030-220.

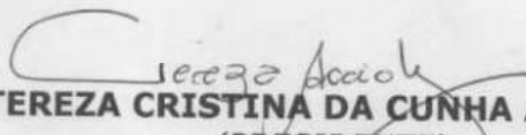
2. PRESENCAS:

- Em primeira convocação, às 15:00hs. E em segunda e última convocação, às 16:00hs.

3. ORDEM DO DIA:

- Ingresso de novos associados.

Recife, 02 de Agosto de 2017.


TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY
 (PRESIDENTE)



SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI
 CNPJ: 08.584.386/0001-38
 Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, Recife – PE – Cep: 50.030-220
 Fone: 81- 3220.6666 | 9.9444.2894
 Email: sociedade dos forrozeiros@gmail.com

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE DOS MARIANI
FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS - CNPJ - 08.584.386/0001-38 REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

Nº	Nome completo	RG e órgão expedidor	CPF	Assinatura
01	Agustinho Inácio Gomes	1.616.529 - SSP/PE	298.449.674-49	Agustinho Inácio Gomes
02	Alderico Alves de Melo Holanda	5.175.462 - SDS/PE	022.878.024-10	Alderico Alves de Melo
03	André Ricardo Ferreira de Sousa	412.494 - SSP/TO	034.953.526-70	André Ricardo Ferreira de Sousa
04	Andreza da Conceição Formiga	5.398.534 - SDS/PE	028.808.794-18	Andreza
05	Antônia Cristina da Silva	2.460.210 - SSP/PE	286.557.614-00	Antônia
06	Antônio Alves Sobrinho	4.101.206 - SDS/PE	710.069.664-04	Antônio
07	Antônio Evangelista da Costa	911.232 - SDS/PE	273.120.464-87	Antônio Evangelista da Costa
08	Aracilio Gomes de Araújo	995.440 - SSP/PB	176.612.931-53	Aracilio Gomes de Araújo
09	Bruno Lins Nunes	5.680.266 - SSP/PE	036.047.434-94	Bruno Lins Nunes
10	Carlos Frederico Lima de Albuquerque Melo	3.256.879 - SSP/PE	715.154.454-53	Carlos Frederico Lima de Albuquerque
11	Cícero Pereira de Souza Santana	4.729.307 - SSP/PE	140.289.483-04	Cícero Pereira de Souza Santana
12	Clebison José da Silva	4.733.566 - SSP/PE	989.677.854-87	Clebison José da Silva
13	Daniel Bento de Melo	3.789.545 - SSP/PE	616.475.274-49	Daniel Bento de Melo
14	Danilo Filgueira Veras	6.473.660 - SDS/PE	078.131.344-94	Danilo Filgueira Veras
15	Edmilson Ferreira da Silva	5.353.234 - SSP/PE	100.686.248-08	Edmilson Ferreira da Silva
16	Ednaldo Euclides Pereira	1.164.885 - SSP/PE	253.926.894-34	Ednaldo Euclides Pereira
17	Fabiana Azevedo de Barros	3.169.292 - SDS/PE	472.286.444-68	Fabiana Azevedo de Barros
18	Francisco José Bizerra de Carvalho	404.896 - SSP/PE	024.323.743-04	Francisco José Bizerra de Carvalho

19	João Roberto de Santana Alves	4.496.216 - SSP/PE	867.370.314-04	<i>João Roberto de Santana Alves</i>
20	José Ataíde de Melo	2.505.058 - SSP/PE	136.629.534-04	<i>José Ataíde de Melo</i>
21	José da Silva	1.672.130 - SDS/PE	184.069.124-72	<i>José da Silva</i>
22	José Gomes da Silva	1.467.444 - SSP/PE	090.132.148-60	<i>José Gomes da Silva</i>
23	Juarez Marcolino Vieira	2.128.815 - SDS/PE	284.213.374-91	<i>Juarez Marcolino Vieira</i>
24	Laelma Roselly Fraga Borba Carvalho	3.095.075 - SSP/PE	462.991.224-04	<i>Laelma Roselly F.B. Carvalho</i>
25	Lourenço Alves Costa Neto	883.461 - SSP/PE	111.549.424-49	<i>Lourenço Alves Costa Neto</i>
26	Luccas Maia Pereira	7.912.773 - SDS/PE	075.337.814-06	<i>Luccas Maia Pereira</i>
27	Luciana Maria Martins Dantas	2.079.743 - SSP/PE	501.950.264-20	<i>Luciana Maria Martins Dantas</i>
28	Luciano Roberto de Souza Padilha	1.406.867 - SSP/PE	593.177.604-49	<i>Luciano Roberto de S. Padilha</i>
29	Maciel de Melo Santos	2.023.929 - SSP/PE	293.504.844-04	<i>Maciel de Melo Santos</i>
30	Manoel da Costa Lima Neto	101.904.562-2 - MD	077.744.783-53	<i>Manoel da Costa Lima Neto</i>
31	Marcia Regina de Lima	5.386.072 - SDS/PE	027.302.704-26	<i>Marcia Regina de Lima</i>
32	Maria Beatriz Marinho Patriota do Nascimento	3.353.624 - SSP/PE	453.286.414-34	<i>Maria Beatriz Marinho Patriota do Nascimento</i>
33	Maria de Lourdes do Nascimento	971.141 - SSP/PE	166.250.564-72	<i>Maria de Lourdes do Nascimento</i>
34	Maria Marilanda Ribeiro Monteiro	5.272.269 - SSP/PE	026.308.074-95	<i>Maria Marilanda Ribeiro Monteiro</i>
35	Petrucio Antônio de Amorim	3.101.344 - SDS/PE	234.747.854-00	<i>Petrucio Antônio de Amorim</i>
36	Roberto Cláudio da Cruz	3.770.968 - SSP/PE	686.317.404-97	<i>Roberto Cláudio da Cruz</i>
37	Rogério Rangel do Rego Barros	1.452.769 - SSP/PE	152.683.144-91	<i>Rogério Rangel do Rego Barros</i>
38	Ronaldo Figueiredo de Oliveira	1.248.309 - SSP/PE	173.922.504-00	<i>Ronaldo Figueiredo de Oliveira</i>

39	Salatieu Magno Siqueira Alves	3.994.977 - SDS/PE	796.134.704-68	<i>Smad</i>
40	Severina Ramos do Nascimento	2.087.450 - SSP/PE	475.478.394-87	<i>Severina Ramos do Nascimento</i>
41	Severino Epitácio de Lima	1.208.729 - SSP/PE	154.496.974-15	<i>Severino Epitácio de Lima</i>
42	Talitha da Cunha Accioly Cavalcante	5.958.439 - SSP/PE	038.907.724-04	<i>Talitha da Cunha Accioly Cavalcante</i>
43	Tereza Cristina da Cunha Accioly	1.251.039 - SDS/PE	235.617.934-87	<i>10032 Accioly</i> CARTORIO MARIANI REGISTRO DATA 01/11/17 435035
44	Terezinha Bezerra Chaves	1.177.766 - SSP/PE	405.040.264-53	<i>Severina</i>
45	Thiago Teles Cardoso	7.912.773 - SDS/PE	047.439.184-13	<i>2º RTDPJ - RECIFE</i> MICROFILMADO DIGITALIZADO
46	Valdenice Raimundo de Oliveira	138.600.648 - SSP/SP	113.758.048-80	<i>Viviane</i>
47	<i>GUILHERME I.F. PATRISTO</i>			<i>Guilherme I.F. Patrício</i>
48				<i>Priscila Maria da Silva</i>
49				
50				
				2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife Rua do Imperador D. Pedro II, 379 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-240 Telefone: (011) 3127-5299 - www.cartoriomariani.com.br - rdrecife@gmail.com REGISTRADO SOB O Nº 435035 - RECIFE/PE, 01/11/2017 EMOL R\$ 60,20 ISNR R\$ 13,39 FERC R\$ 6,69 APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.ZFQ10201402.03860 VALE O SELO EM: WWW.TJPE.JUS BR/SELODIGITAL JOÃO HENRIQUE MARIANI Cartório de Registro de Títulos e Documentos Consulte a validade do selo em: www.tjpe.jus.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ – 08.584.386/0001-38

A Sociedade dos Forrozeiros Pé de Serra e Ai!, inscrita no CNPJ 08.584.386/0001/38, vem por meio deste edital convocar os associados para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com o objetivo de deliberar a Ordem do dia.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

- Dia 20/07/2017, às 15:00hs no local; situado na Rua Ernani Braga, 231, Madalena, Recife – PE, CEP: 50.610-350.

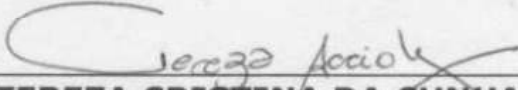
2. PRESENCAS:

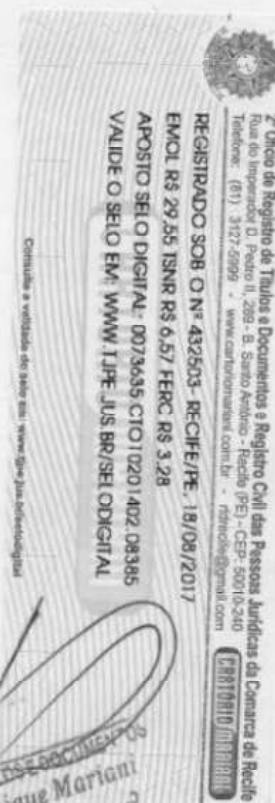
- Em primeira convocação, às 15:00hs. E em segunda e última convocação, às 16:00hs.

3. ORDEM DO DIA:

- Alterar o Endereço da Sede.

Recife, 03 de Julho de 2017.


TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY
(PRESIDENTE)

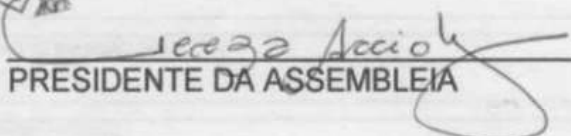


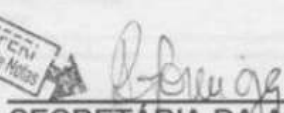
SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI!
CNPJ: 08.584.386/0001-38
Rua Ernani Braga, 231 – Madalena – Recife – PE – Cep: 50.610-350
Fone/Fax: 81- 3226.6666 | 9444.2894
Email: sociedade-dos-forrozeiros@gmail.com

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO - RECIFE
DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI! - SOFOPS
 MICROFILMADO DIGITALIZADO

CNPJ: 08.584.386/0001-38

As 16:00 (dezesesseis) horas do dia 20 (vinte) de Julho de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se em segunda convocação os membros da diretoria e os associados que abaixo subscrevem a presente, tudo de acordo com o Edital de Convocação na sede da SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI! - SOFOPS, CNPJ: 08.584.386/0001-38, localizada na Rua Ernani Braga, nº 231, Madalena, nesta cidade do Recife – PE, CEP: 50.610-350, sob a presidência do Sra. **Tereza Cristina da Cunha Accioly**, Brasileira, Viúva, Empresária, RG Nº 1.251.039 SDS/PE e CPF Nº 235.617.934-87, residente na Rua Desembargador João Paes 657, Apto 1301, Boa Viagem, Recife – PE, que convidou a mim, **Andreza da Conceição Formiga**, brasileira, solteira, Fonoaudióloga, RG Nº 5.398.534 SDS/PE e CPF Nº 028.808.794-18, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife – PE, para secretariar, com a finalidade de Alterar o Artigo 1º do Estatuto Social, onde trata do Endereço da Sede da Rua Ernani Braga, 231, Madalena, Recife – PE, CEP: 50.610-350, para a Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50.030-220, sendo a devida alteração aprovada por todos os associados presentes. Diante da modificação acima o Artigo 1º passa a ter a seguinte Redação: **Artigo 1º** - A Sociedade dos Forrozeiros Pé de Serra e Ai! – SOFOPS, é uma associação civil, de direito privado, de caráter sócio-cultural, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro no Município do Recife, Estado de Pernambuco, sito a Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, CEP: 50.030-220, reger-se-á pelo presente Estatuto e demais disposições legais aplicáveis. Não havendo mais nada a tratar no momento a presidente deu por encerrada esta assembleia e eu, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela presidente e demais associados presentes conforme lista de presença.


PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA


SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife
 Rua do Imperador D. Pedro II, 239 - 8. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-240
 Telefone: (81) 3121-5999 - www.cartoriomariani.com.br - mds@cartoriomariani.com
 REGISTRADO SOB O Nº 432504 - RECIFE/PE - 18/08/2017
 EMOL R\$ 146,84 TSNR R\$ 32,64 FERC R\$ 16,32
 APOSTO SELO DIGITAL - 0073635 FFM10201402 08386
 AVERBADO AO REG. 309710 DE 10/01/2007
 VÁLIDE O SELO EM: WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

Consulte a validade do selo em: www.tjpe.jus.br/SELODIGITAL

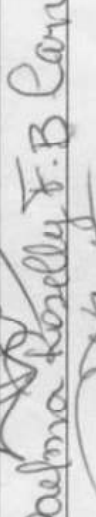
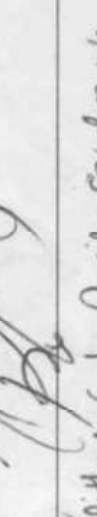
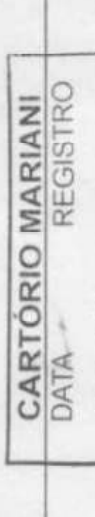
Cartório Paulo Guerra
 2º Ofício de Notas da Capital
 Tabelião João Dias de Andrade
 R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
 Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3792-9322
 Reconheço por semelhança a firma de: **TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY**
 Recife, 17 de agosto de 2017 Op.: 9 ANDRÉ GUSTAVO A. F. SILVA
 Emol.: 3,88 FERC: 0,39 TSNR: 0,78 Escrevente Autorizado
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
 Selo Eletrônico: 0074906.HML08201703.04035

Cartório Paulo Guerra
 2º Ofício de Notas da Capital
 Tabelião João Dias de Andrade
 R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
 Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3792-9322
 Reconheço por semelhança a firma de: **ANDREZA DA CONCEIÇÃO FORMIGA**
 Recife, 17 de agosto de 2017 Op.: 9 ANDRÉ GUSTAVO A. F. SILVA
 Emol.: 3,88 FERC: 0,39 TSNR: 0,78 Escrevente Autorizado
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
 Selo Eletrônico: 0074906.HML08201707.04035



2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
 João Henrique Mariani

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS
PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS - CNPJ - 08.584.386/0001-38 REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2017.

Nome completo	RG e órgão expedidor	CPF	Assinatura
Andreza da Conceição Formiga	5.398.534 - SDS/PE	028.808.794-18	
Antônia Cristina da Silva	2.460.210 - SSP/PE	286.557.614-00	
Cícero Pereira de Souza Santana	4.729.307 - SSP/PE	140.289.483-04	
Francisco José Bizerra de Carvalho	404.896 - SSP/PE	024.323.743-04	
Laelma Roselly Fraga Borba Carvalho	3.095.075 - SSP/PE	462.991.224-04	
Luciana Maria Martins Dantas	2.079.743 - SSP/PE	501.950.264-20	
Petrucio Antônio de Amorim	3.101.344 - SDS/PE	234.747.854-00	
Roberto Cláudio da Cruz	3.770.968 - SSP/PE	686.317.404-97	
Rogério Rangel do Rego Barros	1.452.769 - SSP/PE	152.683.144-91	
Talitha da Cunha Accioly Cavalcante	5.958.439 - SSP/PE	038.907.724-04	
Tereza Cristina da Cunha Accioly	1.251.039 - SDS/PE	235.617.934-87	
Terezinha Bezerra Chaves	1.177.766 - SSP/PE	405.040.264-53	
 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife Rua do Imperador D. Pedro II, 288 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-340 Telefone: (011) 3127-5999 - www.cartoriomariani.com.br - rtmariani@gmail.com REGISTRADO SOB O Nº 432505 - RECIFE/PE - 18/08/2017 EMOL R\$ 29,55 ISNR R\$ 6,57 FERC R\$ 3,28 APÓSITO SELO DIGITAL: 0073635.WKS10201.402.08387 VALIDE O SELO EM: WWW.TJPE.JUS.BR/SEL DIGITAL Conteúdo e validade do selo em: www.quejua.br/selodigital			
CARTÓRIO MARIANI DATA: 18-08-17 REGISTRO: 432505 2º RTDPJ - RECIFE MICROFILMADO DIGITALIZADO			

CARTÓRIO MARIANIRegistro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 2º Ofício**ONIVALDO MOISÉS MARIANI**

Oficial do Registro

João Henrique Mariani
SubstitutoZuleide Coelho F. de Oliveira
SubstitutaLigia Cristina Mariani
Substituta**CERTIFICO,**

que se encontra arquivado junto ao Segundo Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife, PE - Protocolado e Registrado sob o número de ordem 432504 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e quatro) em 18/08/2017 (dezoito de agosto de dois mil e dezessete), ô(a) **ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO da pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos denominada "SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI! - SOFOPS"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.584.386/0001-38, que alterou o Art 1º averbando a alteração de endereço que passa a ser na **Rua do Apolo, 224, bairro Recife, RECIFE-PE, CEP: 50030-220**, atendendo a requerimento do **Presidente, TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY**, Brasileira, Viúva, Empresaria, portador da Cédula de Identidade RG nº 1251039 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 235617934-87, residente e domiciliado na **Rua Desembargador João Paes 657 Apto 1301, Boa Viagem RECIFE-PE, CEP 52011-240**. E por ser verdade emito a presente Certidão que subscrevo e assino nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 18/08/2017 (dezoito de agosto de dois mil e dezessete). Eu, **JOAO HENRIQUE MARIANI**, Oficial de Registro do Segundo Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Recife PE, fiz digitar e dou fê.

CERTIFICO E DOU FÊ. RECIFE/PE, 18/08/2017
EMOLUMENTOS R\$ 29,52 TSNR R\$ 6,56 FERC R\$ 3,28
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.VOB10201402.08396
VALIDE O SELO EM: WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
João Henrique Mariani
Oficial do Registro

Rua Imperador D. Pedro II, 289 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-240
Fone/fax 81-3127-5999 email: rtdrecife@gmail.com - site: www.rtdrecife.com.br

Folha 1/1

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.584.386/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/01/2007
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOFOPS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ERNANI BRAGA	NÚMERO 231	COMPLEMENTO	
CEP 50.610-350	BAIRRO/DISTRITO MADALENA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 3227-0293		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/08/2017 às 15:34:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

CARTÓRIO MARIANIRegistro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 2º Ofício**ONIVALDO MOISÉS MARIANI**

Oficial do Registro

João Henrique Mariani
1º. SubstitutoZuleide Coelho F. de Oliveira
2ª. SubstitutaLigia Cristina Mariani
3ª. Substituta**CERTIFICO,**

a pedido da parte interessada, *protocolo 10840, que se encontra(m) arquivado(s) junto ao Segundo Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife, PE, buscando a partir de primeiro de janeiro de 2007 a ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI – SOFOPS – COM SEDE NA RUA ERNANI BRAGA, 231, MADALENA, RECIFE – PE, registrada sob o número 309709 em 10 de janeiro de 2007, da qual extrai-se os associados fundadores:*

TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY, Brasileira, Viúva, Empresária, RG: 1251039 SSP-PE e CPF: 235.617.934.87, residente na Rua Desembargador João Paes, 657 Apto 1301, Boa Viagem, Recife – Pe, Cep: 51021-360; **LUCIANA MARIA DANTAS**, Brasileira, Casada em regime de comunhão universal de bens, Psicóloga, RG: 2079743 SSP – Pe, CPE: 501950264-20, residente na Rua Lindolfo Viana, 47, Rio Doce, Olinda-Pe. Cep: 53040-210, **LAELMA ROSELLY FRAGA BORBA CARVALHO**, Brasileira, Solteira nascida em Palmares/Pe em 22/12/1968, Produtora Cultural, RG: 3095075 SSP-PE, CPF: 462.991.224 - 04, residente na Rua Maestro Nelson Ferreira, 389 aptº 103 Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE CEP: 54.410-220; **ANDREZZA DA CONCEIÇÃO FORMIGA**, Brasileira, Solteira nascida em Recife/PE em 07/09/1980 Fonoaudióloga, RG: 5398534 SSP-PE, CPF: 028.808.794 -18, residente na Rua Julio Araújo Cavalcante, 28, Alto da Boa Vista, Camaragibe – Pe, Cep. 54759-500; **DIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO LÓCIO**, Brasileira, Solteira nascida em Ouricuri/PE em 10/10/1981, Turismóloga, RG: 6045701 SSP/PE, CPF: 009062404-17, residente na Rua da Hora, 473, Apto 102, Espinheiro, Recife – Pe, CEP: 52020-010; **NÁDIA CRISTINA MAIA DE HOLLANDA**, Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens, Cantora, RG: 1521535 SSP-PE, CPF: 103.017.124-68, residente na Av. Regina Lacerda, 355, Jardim Atlântico, Olinda – Pe, Cep: 53140-030; **DENISE MARIA GOMES DO NASCIMENTO LÓCIO**, Brasileira, Solteira nascida em Ouricuri/Pe em 10/10/1981, Estudante, RG: 6045696 SSP/PE, CPF: 009062414-99, residente na Rua da Hora, 473 – Apt:102 – Espinheiro, Cidade: Recife/PE, CEP: 52020-010; **JAMERSON FEITOZA PIRES**, Brasileiro, Solteiro nascido em Bodocó/PE em 17/06/1980, Estudante, RG: 5324946 SSP/PE, CPF: 029383154-81, residente na Rua Francisco Correia de Araújo, 178, Apt: 201, Várzea, Recife/PE, CEP: 50740-430; **CÍCERO PEREIRA DE SOUZA SANTANNA**, Brasileiro, Divorciado, Cantor Popular, RG: 4729307 SSP-PE, CPF: 140.289.483-04, residente na Rua Maestro Nelson Ferreira, 389 aptº 103 Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE CEP: 54.410-220; **PETRÚCIO ANTONIO DE AMORIM**, Brasileiro, Solteiro nascido em Caruaru/PE em 25/01/1959, Cantor e Compositor, RG. 3101344 SSP-PE, CPF: 234.747.854-10, residente na Rua Neto Mendonça, 65, Tamarineira, Recife-PE, CEP: 52050-100; **FRANCISCO JOSÉ BIZERRA DE CARVALHO**, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Compositor, RG: 404.896 SSP-PE, CPF: 024.323.743-04, End. Av Bernardo Vieira

Rua Imperador D. Pedro II, 370 – Santo Antonio – Recife PE – CEP 50010-240
Fone/fax 81-3127-5999 email: rtdrecife@gmail.com – site: www.rtdrecife.com.br

Folha 1/2 DE DOCUMENTOS
Cartório de Registro de Títulos e Documentos
João Henrique Mariani
Oficial do Registro

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

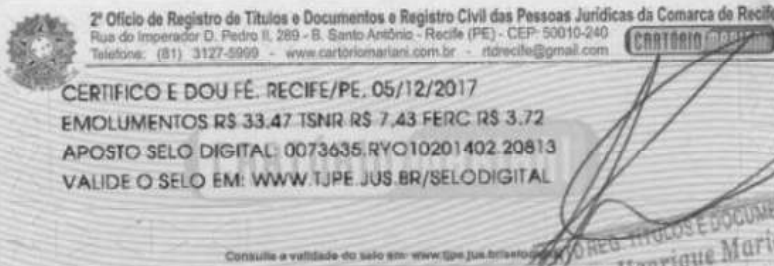
CARTÓRIO MARIANIRegistro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 2º Ofício**ONIVALDO MOISÉS MARIANI**

Oficial do Registro

João Henrique Mariani
1º. SubstitutoZuleide Coelho F. de Oliveira
2ª. SubstitutaLigia Cristina Mariani
3ª. Substituta

de Melo 5389, Aptº. 2001, Candeias, Jaboatão dos Guararapes PE, CEP: 54450-020; **ROBERTO CLÁUDIO DA CRUZ**, Brasileiro, Solteiro nascido em Bom Jardim/PE em 30/08/1973, Cantor e Compositor; RG: 3770968 SSP-PE, CPF: 686.317.404-97, residente na Rua Arapoti,, 108 Eng do Meio - Recife - Pe, CEP:50730-090; **TEREZINHA BEZERRA CHAVES**, Brasileira, Viúva, Musicista, RG: 1.177.766 SSP-PE, CPF: 405.040.264-53, residente na Rua Odon Rodrigues de Moraes, 82 - Várzea - Recife - PE; **IRAIDES APARECIDA CALDEIRA SANTOS**, Brasileira, Divorciada, Cantora, RG: M-6.703.039 SSP/MG, CPF: 402.081.682-49, residente na Av. Boa Viagem, 158 aptº 206 CEP: 51.011-000 Recife - PE, **ROGÉRIO RANGEL DO RÊGO BARROS**, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Músico, RG: 1.452.769 SSP/PE, CPF: 152.683.144-91, residente Rua Lindolfo Viana, 47, Rio Doce, Olinda-PE; Cep: 53040-210; **PETRÚCIO CORTONA GUIMARÃES DE HOLLANDA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Produtor Cultural, RG: 1724973 SSP - PE, CPF: 189.236.744-00; residente na Av. Regina Lacerda, 355, Jardim Atlântico, Olinda - PE, Cep: 53140-030; **JOSÉ FONSECA FALCÃO**, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Músico, RG: 1.374.522 SSP - PE; CPF: 153.134.924-20; residente na Rua Velha, 368 Boa Vista, CEP: 50060-210; **BRENO FALCÃO SOUTO**, brasileiro, Divorciado, Empresário, RG: 2.208.408 SSP/PE, CPF: 386.786.834-49, residente na Rua Barreiros, 243 - Janga, Paulista/PE, CEP: 53.439-100; **ANTÔNIA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, Divorciada, Cantora, RG: 2.460.210 SSP/PE, CPF: 286.557.614-00, residente na Rua Barreiros, 243 - Janga, Paulista/PE, CEP: 53.439-100; **TALITHA DA CUNHA ACCIOLY CAVALCANTE**, brasileira, Solteira nascida em Recife/PE em 21/07/1981, Jornalista, RG. 5958439 SSP-PE, CPF: 038.907.724-04, residente na Rua Desembargador João Paes, 657 Apto 1301, Boa Viagem, Recife - PE, Cep: 51021.360.

E por ser verdade emito a presente Certidão que subscrevo e assino nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em 5 de dezembro de 2017. Eu, João Henrique Mariani, Substituto do Oficial do Segundo Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital, fiz digitar e dou fé.



Rua Imperador D. Pedro II, 370 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-240
Fone/fax 81-3127-5999 email: rtdrecife@gmail.com - site: www.rtdrecife.com.br

Folha 2/2

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS
PE-DE-SERRA E AII – SOFOPS
CNPJ: 08.584.386/0001-38

DATA	REGISTRO
030320	464719
2º RTDPJ - RECIFE	
MICROFILMADO E TOTALIZADO	

As 15:30 (quinze e trinta) horas do dia 26 de Fevereiro do ano de 2020, reuniram-se na sede da segunda convocação os membros da diretoria e os associados que abaixo subscrevem a presente, tudo de acordo com o Edital de Convocação na sede da SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AII - SOFOPS, CNPJ: 08.584.386/0001-38, localizada na Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, nesta cidade do Recife – PE, CEP: 50.030-220, sob a presidência da Sra. **TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY**, Brasileira, Viúva, Empresária, RG Nº 1251039 SDS/PE e CPF Nº 235617934-87, residente na Rua Desembargador João Paes, 657, Aptº 1301, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-360, que convidou a mim, **IRAIDES APARECIDA CALDEIRA SANTOS**, Brasileira, Divorciada, Cantora e Compositora, RG Nº 6.703.039 SSP/MG e CPF Nº 402.081.682-49, residente na Rua Borges da Fonseca, 66, Iputinga, Recife – PE, CEP: 50.670-550, para secretariar os trabalhos, sendo verificado o quórum estatutário para a instalação e deliberação desta assembleia, com a finalidade de eleger os membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, e admissão de novos associados tudo de acordo com o Artigo 5º, Letra C, do Estatuto Social. A diretoria ora reunida aprovou por unanimidade a admissão dos novos associados na Categoria de ASSOCIADOS COLABORADORES, sendo eles, entre artistas e bandas. A presidente iniciou a inscrição das Chapas para eleição, tendo, como não registro de mais de uma chapa, a eleição se deu em chapa Única, com a seguinte composição: **CONSELHO DIRETOR - Presidente, TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY**, Brasileira, Viúva, nascida em Recife/PE. Empresária, RG Nº 1.251.039 SDS/PE e CPF Nº 235617934-87, residente na Rua Desembargador João Paes, 657, Aptº 1301, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-360. **Vice-Presidente - LAELMA ROSELLY FRAGA BORBA CARVALHO**, Brasileira, Solteira, nascida em Palmares/PE, Produtora Cultural, RG Nº 3.095.075 SSP/PE e CPF Nº 462.991.224-04, residente na Rua Le Park, 100, Torre Lis, Aptº 0302, Imbiribeira, Recife – PE, CEP: 54400-160. **Diretora Financeira - LUCIANA MARIA MARTINS DANTAS**, Brasileira, casada, Psicóloga, RG Nº 2.079.743 SDS/PE e CPF Nº 501.950.264-20, residente na Av. Ministro Marcos Freire, 3455, Aptº 701, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 51.060-035. **Diretora Executiva - ANDREZZA DA CONCEICAO FORMIGA**, Brasileira, Solteira, Fonoaudióloga, RG Nº 5.398.534 SDS/PE e CPF Nº 028.808.794-18, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.721-730. **Conselho Fiscal: IRAIDES APARECIDA CALDEIRA SANTOS**, Brasileira, Divorciada, Cantora e Compositora, RG Nº 6.703.039 SSP/MG e CPF Nº 402.081.682-49, residente na Rua Dois de Julho, 251, Aptº 3204 B, Aurora Trend, Santos Amaro, Recife – PE, CEP: 50.040-180; **PETRUCIO ANTONIO DE AMORIM**, Brasileiro, Casado, Cantor e Compositor, RG Nº 3.101.344 SSP/PE e CPF Nº 234.747.854-00, residente na Rua da Aurora, 1541, Aptº 3001, Edifício Jardins da Aurora, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50.040.090. Foram os membros da chapa acima composta eleitos por aclamação de todos os presentes, para um mandato de 02 (dois) Anos, e tomarão posse e assinam em Termo Próprio. A diretoria ora reunida aprovou por unanimidade a admissão dos novos associados na Categoria de ASSOCIADOS COLABORADORES, sendo eles, entre artistas e bandas. **Sendo ARTISTAS: JOSÉ MUNIZ DA FONSECA**, de nome artístico "MUNIZ DO ARRASTA PÊ", residente na Rua Córrego José Grande, 596, Alto José do Pinho, Recife - PE, inscrito no CPF nº 473.442.534-53 e RG nº 3.211.279 SDS/PE; **MARIA BEATRIZ MARINHO PATRIOTA DO NASCIMENTO**, de nome artístico "BIA MARINHO", residente na Rua Real da Torre, 818, Aptº 201, Madalena, Recife - PE, inscrito no CPF nº 453.286.414-34 e RG nº 3.353.623 SSP/PE; **MARIA CONSUELO GAMA DE QUEIROGA**, de nome artístico "NENA QUEIROGA",



residente na Estrada das Ubaias, 105, Aptº 104, Casa Amarela, Recife - PE, inscrito no CPF nº 488.300.894-00 e RG nº 2.952.917 SDS/PE; **YLANA QUEIROGA DA SILVA**, de nome artístico "YLANA QUEIROGA", residente na Estrada das Ubaias, 105, Aptº 104, Casa Amarela, Recife - PE, inscrito no CPF nº 089.892.644-05 e RG nº 7.663.539 SDS/PE; **SENDOS BANDAS / GRUPOS: FORRÓ REI DO CANGAÇO – ANDRESSON FRANCISCO DA SILVA**, residente à Rua Professor Amaral, 20, São Sebastião, Bezerros – PE, inscrito no CPF nº 003.817.254-90 e RG nº 5.813.632 SDS/PE; **APRIGIO FRANCISCO DA SILVA**, residente à Rua Monsenhor Florentino, Nº 71, Santo Amaro, Bezerros – PE, inscrito no CPF nº 080.214.574-49 e RG nº 908.643 SDS/PE; **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETO**, residente à Rua Samuel Figueiredo, Nº 13, São Sebastião, Bezerros - PE, inscrito no CPF nº 059.213.424-59 e RG nº 7.237.651 SDS/PE; **MARIA VALDILENE DE MENEZES SANTOS**, residente à Rua Major Miguel, 292, São Sebastião, Bezerros – PE, inscrito no CPF nº 032.397.914-98 e RG nº 5.219.360 SDS/ PE. Não havendo mais nada a tratar no momento a presidente deu por encerrada esta assembleia e eu, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela presidente e demais associados presentes conforme lista de presença.


PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA




SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA





**TERMO DE POSSE DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS
SOFOPS – CNPJ – 08.584.386/0001-38**

As 17:00 (dezessete) horas do dia 26 de Fevereiro de 2020, reuniram-se os associados que assinam a presente, na Rua do Apolo, nº 224, Bairro do Recife, Recife – PE., com a finalidade específica de dar posse aos da chapa ora eleita com a seguinte composição:

CONSELHO DIRETOR - Presidente, **TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY**, Brasileira, Viúva, nascida em Recife/PE., Empresária, RG Nº 1.251.039 SDS/PE e CPF Nº 235617934-87, residente na Rua Desembargador João Paes, 657, Aptº 1301, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-360. Vice-Presidente - **LAELMA ROSELLY FRAGA BORBA CARVALHO**, Brasileira, Solteira, nascida em Palmares/PE, Produtora Cultural, RG Nº 3.095.075 SSP/PE e CPF Nº 462.991.224-04, residente na Rua Comendador Jose Didier, 640, Piedade – Jaboatão dos Guararapes-PE; CEP: 54400-160. Diretora Financeira - **LUCIANA MARIA MARTINS DANTAS**, Brasileira, casada, Psicóloga, RG Nº 2.079.743 SDS/PE e CPF Nº 501.950.264-20, residente na Av. Ministro Marcos Freire, 3455, Aptº 701, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53040-010. Diretora Executiva - **ANDREZZA DA CONCEICAO FORMIGA**, Brasileira, Solteira, Fonoaudióloga, RG Nº 5.398.534 SDS/PE e CPF Nº 028.808.794-18, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.721-730. Conselho Fiscal: **IRAIDES APARECIDA CALDEIRA SANTOS**, Brasileira, Divorciada, Cantora e Compositora, RG Nº 6.703.039 SSP/MG e CPF Nº 402.081.682-49, residente na Rua Borges da Fonseca, 66, Iputinga, Recife – PE, CEP: 50.670-550; **PETRUCIO ANTONIO DE AMORIM**, Brasileiro, Solteiro, Cantor e Compositor, RG Nº 3.101.344 SSP/PE e CPF Nº 234.747.854-00, residente na Rua Neto Mendonça, 65, Tamarineira, Recife/PE, CEP: 52.050-100. Os eleitos tomaram posse neste ato para um mandato de 26 de Fevereiro de 2020 a 25 de Fevereiro de 2022. Não havendo mais nada a tratar no momento foi encerrada esta sessão de posse, que segue assinada por todos os empossados.

CONSELHO DIRETOR

TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY
PRESIDENTE

LAELMA ROSELLY F.B. CARVALHO
VICE PRESIDENTE

LUCIANA MARIA MARTINS DANTAS
DIRETORA FINANCEIRA

ANDREZZA DA CONCEICAO FORMIGA
DIRETORA EXECUTIVA

CONSELHO FISCAL

IRAIDES APARECIDA CALDEIRA SANTOS
PETRUCIO ANTONIO DE AMORIM



Tabuleiro Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (81) 3797-9350



2º Ofício de Notas da Capital

Recebido por por seraphinas fimas de TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY
LAELMA ROSELLY FRAGA BORBA CARVALHO Em 17/02/2020
Dout. Recife, 03/03/2020 11:00:17 Escritório Autorizado
KARLA DE ANDRADE PEREIRA Em 17/02/2020 R\$ 164
FERC R\$ 062 FUNES 016 FERIA 008
Seras 007 4926 YG02220001 0275 1007 4926 H4-0222001 02752

Tabuleiro Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (81) 3797-9350



2º Ofício de Notas da Capital

Recebido por por seraphinas fimas de LUCIANA MARIA MARTINS DANTAS ANDREZZA
DA CONCEICAO FORMIGA Em 17/02/2020
Dout. Recife, 03/03/2020 11:00:17 Escritório Autorizado
KARLA DE ANDRADE PEREIRA Em 17/02/2020 R\$ 164
FERC R\$ 062 FUNES 016 FERIA 008
Seras 007 4926 YG02220001 0275 1007 4926 H4-0222001 02752

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife
Rua do Imperador D. Pedro II, 289 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50610-240
Telefone: (51) 3127-8899 - www.cartorionarios.com.br - ndrscfe@gmail.com

CARTÃO DIGITAL

REGISTRADO SOB O Nº 464721, 03/03/2020
EMOLUMENTOS R\$ 188,43 TSNR R\$ 41,89 FERC R\$ 20,94
FUNSEG R\$ 4,19 FERM-PE R\$ 2,09 ISS R\$ 10,47
APOSTO SELO DIGITAL - 0073635 UQY01202001.00006



2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Zuleide Carolina F. de Oliveira
Oficial de Registro

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife
Rua do Imperador D. Pedro II, 289 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50610-240
Telefone: (51) 3127-8899 - www.cartorionarios.com.br - ndrscfe@gmail.com

CARTÃO DIGITAL

AVERBADO AO REG. 309710 DE 10/01/2007
EMOLUMENTOS R\$ 188,43 TSNR R\$ 41,89 FERC R\$ 20,94
FUNSEG R\$ 4,19 FERM-PE R\$ 2,09 ISS R\$ 10,47
APOSTO SELO DIGITAL - 0073635 JVGO1202001.00007



2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Zuleide Carolina F. de Oliveira
Oficial de Registro Substituta

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL E INGRESSO DE NOVOS ASSOCIADOS DO ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS - CNPJ - 08.584.386/0001-38
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

			CARTÓRIO MARIANI	
Nº	Nome completo	RG e órgão expedidor	CPF	Assinatura DATA REGISTRO
01	Alderico Alves de Melo Holanda	5.175.462 - SDS/PE	022.878.024-10	<i>[Assinatura]</i> 26/02/20 164720
02	André Ricardo Ferreira de Sousa	412.494 - SSP/TO	034.953.526-70	<i>[Assinatura]</i>
03	Andresson Francisco da Silva	5.813.632 SDS/PE	003.817.254-90	<i>[Assinatura]</i>
04	Andreza da Conceição Formiga	5.398.534 - SDS/PE	028.808.794-18	<i>[Assinatura]</i>
05	Aprígio Francisco da Silva	908.643 SDS/PE	080.214.574-49	<i>[Assinatura]</i>
06	Cícero Pereira de Souza Santana	4.729.307 - SSP/PE	140.289.483-04	<i>[Assinatura]</i>
07	Daniel Bento de Melo	3.789.545 - SSP/PE	616.475.274-49	<i>[Assinatura]</i>
08	Francisco José da Silva Neto	7.237.651 SDS/PE	059.213.424-59	<i>[Assinatura]</i>
09	Iraídes Aparecida Caldeira Santos	6.703.039 SSP/MG	402.081.682-49	<i>[Assinatura]</i>
10	José Muniz da Fonseca	3.211.279 SDS/PE	473.442.534-53	<i>[Assinatura]</i>
11	Laelma Roselly Fraga Borba Carvalho	3.095.075 - SSP/PE	462.991.224-04	<i>[Assinatura]</i>
12	Luciana Maria Martins Dantas	2.079.743 - SDS/PE	501.950.264-20	<i>[Assinatura]</i>
13	Maria Beatriz Marinho Patriota do Nascimento	3.353.624 - SSP/PE	453.286.414-34	<i>[Assinatura]</i>
14	Maria Consuelo Gama de Queiroga	2.952.917 SDS/PE	488.300.894-00	<i>[Assinatura]</i>
15	Maria Valdilene de Menezes Santos	5.219.360 SDS/PE	032.397.914-98	<i>[Assinatura]</i>
16	Petrucio Antônio de Amorim	3.101.344 - SDS/PE	234.747.854-00	<i>[Assinatura]</i>

17	Rogério Rangel do Rego Barros	1.452.769 - SSP/PE	152.683.144-91	
18	Salatieu Magno Siqueira Alves	3.994.977 - SDS/PE	796.134.704-68	
19	Talitha da Cunha Accioly Cavalcante	5.958.439 - SSP/PE	038.907.724-04	
20	Tereza Cristina da Cunha Accioly	1.251.039 - SDS/PE	235.617.934-87	
21	Ylana Queiroga da Silva	7.663.539 SDS/PE	089.892.644-05	
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AII - SOFOPS
CNPJ/MF: 08.584.386/0001-38

CARTÓRIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
03/03/20	464718
2º RTDPJ - RECIFE	
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AII - SOFOPS CNPJ/MF: 08.584.386/0001-38, vem por meio deste edital convocar os associados que estejam em dia com suas obrigações, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**, com o objetivo de deliberar a "Ordem do dia".

1. DATA, HORARIO E LOCAL.

Dia 26 de Fevereiro 2020 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) no local, situado na Rua do Apolo 224, Bairro do Recife - Recife-PE.

2. PRESENCAS.

Em primeira convocação, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). E em segunda e última convocação, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos).

3. ORDEM DO DIA:

1. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal
2. Posse dos Eleitos
3. Ingresso de Novos Associados.

Recife, 26 de Janeiro de 2020


PRESIDENTE

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife
Rua do Imperador D. Pedro II, 289 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-240
Telefone: (81) 3127-5999 - www.cartorioariani.com.br - rtdrecife@gmail.com

REGISTRADO SOB O N° 464718, 03/03/2020
EMOLUMENTOS R\$ 51,38 ISNR R\$ 6,97 FERC R\$ 9,49
FUNSEG R\$ 0,70 FERM-PE R\$ 0,35 ISS R\$ 1,74
APOSTO SELLO DIGITAL: 0073635 VZPD1202001.00002

Consulte a validade do selo em: www.tpe.jus.br/br/letoadigital

2º RTD-REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS
Zuleide Coelho F. de Oliveira
Oficial de Registro Substituta

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AIL - SOFOPS

CNPJ/MF: 08.584.386/0001-38

2^o RTDPL - RECIFE

DATA	REGISTRATION
------	--------------

060577	484189
--------	--------

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

IMCROH II MADO DIGITALIZADO

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AII - SOFOPS CNPJ/MF: 08.554.386/0001-38, vem por meio deste edital convocar os associados que estejam em dia com suas obrigações, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, com o objetivo de deliberar a "Ordem do dia".

1. DATA, HORARIO E LOCAL.

DATA, HORARIO E LOCAL:
Dia 28 de Fevereiro 2022 as 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) no local,
situado na Rua do Apolo 224, Bairro do Recife - Recife-PE.

2. PRESENCAS.

Em primeira convocação, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). E em segunda e última convocação, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos).

3. ORDEM DO DIA:

1. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal
2. Posse dos Eleitos
3. Alteração de artigo do Estatuto.

Recife, 28 de Janeiro de 2022

Craig Aciole
PRESIDENTE



Scanned with CamScanner

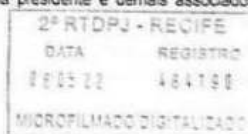
ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS CIFE,	
PE-DE-SERRA E AII – SOFOPS	
CNPJ: 08.584.386/0001-38	
DATA	REGISTRO
06/05/22	404130
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

As 15:30 (quinze e trinta) horas do dia 28 de Fevereiro do ano 2022, reuniram-se em segunda convocação os membros da diretoria e os associados que abaixo subscrevem a presente, tudo de acordo com o Edital de Convocação na sede da SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AII - SOFOPS, CNPJ: 08.584.386/0001-38, localizada na Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, nesta cidade do Recife – PE, CEP: 50.030-220, sob a presidência da Sra. **TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY**, Brasileira, Viúva, Empresária, RG Nº 1251039 SDS/PE e CPF Nº 235617934-87, residente na Rua Desembargador João Paes, 657, Aptº 1301, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-360, que convidou a mim, **ANDREZZA DA CONCEICAO FORMIGA**, Brasileira, Solteira, Fonoaudióloga, RG Nº 5.398.534 SDS/PE e CPF Nº 028.808.794-18, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeliro, Recife/PE, CEP: 50.721-730, para secretariar os trabalhos, sendo verificado o quórum estatutário para a instalação e deliberação desta assembleia, com a finalidade de eleger os membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, admissão de novos associados tudo de acordo com o Artigo 2º, Letra C, do Estatuto Social, e alteração de um artigo do Estatuto Social – Capítulo I / Artigo 2º (finalidades) / Letra L, que mudará de "Cap I – Art 2º L: Celebrar convênios com entidades públicas e privadas nacionais, estrangeiras ou internacionais para prestação de serviços de consultoria, pesquisa e ensino teórico-prático de música.", para "Cap. I – Art. 2º L: Celebrar convênios, contratos e parcerias com entidades públicas ou privadas nacionais, estrangeiras ou internacionais para fomento dos fins aqui propostos, bem como atividades de consultoria, pesquisa e ensino teórico-prático de música". A diretoria ora reunida aprovou por unanimidade a admissão dos novos associados na Categoria de ASSOCIADOS COLABORADORES, sendo eles, entre artistas e bandas. A presidente iniciou a inscrição das Chapas para eleição, tendo, como não registro de mais de uma chapa, a eleição se deu em chapa Única, com a seguinte composição: **CONSELHO DIRETOR - Presidente. TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY**, Brasileira, Viúva, nascida em Recife/PE. Empresária, RG Nº 1.251.039 SDS/PE e CPF Nº 235617934-87, residente na Rua Desembargador João Paes, 657, Aptº 1301, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-360. **Vice-Presidente - LAELMA ROSELLY FRAGA BORBA CARVALHO**, Brasileira, Solteira, nascida em Palmarcos/PE, Produtora Cultural, RG Nº 3.095.075 SSP/PE e CPF Nº 462.991.224-04, residente na Rua Le Park, 100, Torre Lis, Aptº 0302, Imbiribeira, Recife – PE, CEP: 54400-160.

Scanned with CamScanner

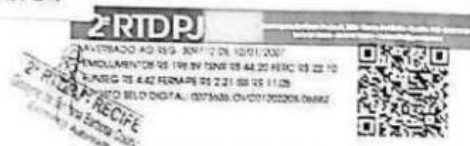
Diretora Financeira - LUCIANA MARIA MARTINS DANTAS, Brasileira, casada, Psicóloga, RG Nº 2.079.743 SDS/PE e CPF Nº 501.950.264-20, residente na Av. Ministro Marcos Freire, 3455, Aptº 701, Casa Calada, Olinda/PE, CEP: 51.060-035.

Diretora Executiva - ANDREZZA DA CONCEICAO FORMIGA, Brasileira, Solteira, Fonoaudióloga, RG Nº 5.398.534 SDS/PE e CPF Nº 028.808.794-18, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.721-730. Conselho Fiscal: ROBERTO CLÁUDIO DA CRUZ, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife – PE, Brasileiro, Solteiro, Cantor e Compositor, nascido em 30/08/1973, inscrito no RG: 3.770.968 SSP/PE e CPF: 686.317.404-97; ROGERIO RANGEL DO REGO BARROS, Brasileiro, Casado, Músico, RG Nº 1.452.769 SSP/PE e CPF Nº 152.683.144-91, residente na Av. Ministro Marcos Freire, 3455, Apt. 701, Casa Calada, Olinda – PE, CEP: 53.030-625. Foram os membros da chapa acima composta eleitos por aclamação de todos os presentes, para um mandato de 02 (dois) Anos, e tomarão posse e assinam em Termo Próprio. Não havendo mais nada a tratar no momento a presidente deu por encerrada esta assembleia e eu, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela presidente e demais associados presentes conforme lista de presença.



[Assinatura]
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

[Assinatura]
SECRETARIA DA ASSEMBLEIA



Scanned with CamScanner

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/empireva/empireva...>

[illegible]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.963, de 27 de dezembro de 2018.

野々宮の御時宗の御時宗 (1598-1600 年 10 月 10 日)

Página: 1/1

144

06.05.2022 15:42

Scanned with CamScanner

LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL E INGRESSO DE NOVOS ASSOCIADOS DO ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE DOS FORNEZEHOS PE-DE-SERNA E AI - SOROPIS - CNPJ - 08.594.386/0001-38 REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nº	Nome completo	RG e órgão expedidor	CPF	Assinatura	DATA	REGISTRO
01	Andrezza da Conceição Formiga	5.398.534 - SDS/PE	028.808.794-18		28/02/2022	131181
02	Antônio Evangelista da Costa	911.232 - SDS/PE	273.120.464-87		28/02/2022	131181
03	Cícero Pereira de Souza Santana	4.729.307 - SSP/PE	140.289.483-04		28/02/2022	131181
04	Daniel Bento de Melo	3.789.545 - SSP/PE	616.475.274-49		28/02/2022	131181
05	João Muntz da Fonseca	3.211.279 SDS/PE	473.442.534-53		28/02/2022	131181
06	Laelma Roselly Fraga Borba Carvalho	3.095.075 - SSP/PE	462.991.224-04		28/02/2022	131181
07	Lourenço Alves Costa Neto	883.461 - SDS/PE	111.549.424-49		28/02/2022	131181
08	Luciana Maria Martins Dantas	2.079.743 - SDS/PE	501.950.264-20		28/02/2022	131181
09	Luciano Roberto de Souza Pasifina	1.406.867 - SSP/PE	593.177.604-49		28/02/2022	131181
10	Márcia Regina de Lima	5.386.072 - SDS/PE	027.302.704-25		28/02/2022	131181
11	Maria Consuelo Gama de Queiroga	2.952.917 SDS/PE	488.300.894-00		28/02/2022	131181
12	Rogério Ranget do Rego Barros	1.452.769 - SSP/PE	152.683.144-91		28/02/2022	131181
13	Ronaldo Figueiredo de Oliveira	1.248.309 - SSP/PE	173.922.504-00		28/02/2022	131181
14	Selateu Magno Siqueira Alves	3.994.977 - SDS/PE	796.134.704-68		28/02/2022	131181
15	Severina Ramos do Nascimento	30955 - MT/BA	475.478.394-87		28/02/2022	131181
16	Tereza Cristina da Cunha Accily	1.251.039 - SDS/PE	275.617.934-87		28/02/2022	131181

Scanned with CamScanner



Scanned with CamScanner



Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DE NIA 1800004-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/01/2007	
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOFOPS			PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DO APOLO	NÚMERO 224	COMPLEMENTO XXXXXXXXXX	
CEP 55.030-220	BAIRRO/DISTRITO RECIFE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIEDADEDOSFORROZEIROS@GMAIL.COM		TELEFONE (01) 3226-6665	
ENRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) XXXXXX			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL XXXXXX			
SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXXXX		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXXXX	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 12:37:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Scanned with CamScanner

2º RTDPJ - RECIFE		SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AII - SOFOPS	
DATA	REGISTRO	CNPJ/MF: 08.584.386/0001-38	
13 06 22	485221		
MICROFILMADO DIGITALIZADO		EDITAL DE CONVOCAÇÃO	

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AII - SOFOPS CNPJ/MF: 08.584.386/0001-38, vem por meio deste edital convocar os associados que estejam em dia com suas obrigações, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, com o objetivo de deliberar a "Ordem do dia".

1. **DATA, HORARIO E LOCAL.**
Dia 13 de Maio 2022 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) no local, situado na Rua do Apolo 224, Bairro do Recife - Recife-PE.
2. **PRESENCAS.**
Em primeira convocação, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). E em segunda e última convocação, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos).
3. **ORDEM DO DIA:**
 1. Alteração de artigo do Estatuto;
 2. Adesão de novos membros.

Recife, 13 de maio de 2022


PRESIDENTE

2º RTDPJ		SOFOPS - Sociedade dos Forrozeiros de Serra e AII	
REGISTRADO SOB O Nº 485221 - 13/06/2022		FIM DE VALIDADE 13/06/2023	
FUNÇÃO DE REGISTRO 08.584.386/0001-38		FUNÇÃO DE REGISTRO 08.584.386/0001-38	
ARQUIVO DELO DIGITAL 08/06/2022		ARQUIVO DELO DIGITAL 08/06/2022	
			
Zuliete Costa Farias de Oliveira		Zuliete Costa Farias de Oliveira	
2º RTDPJ - RECIFE		2º RTDPJ - RECIFE	
Oficina de Registro Interna		Oficina de Registro Interna	

Scanned with CamScanner

LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL E INGRESSO DE NOVOS ASSOCIADOS DO ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE DOS FOMENTOIS PE-DE-SERRA LT. - SOTOPS - CNPJ - 06.584.386/0001-38

REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2022.

Nº	Nome completo	Nº e endereço repassador	CPF	Assinatura
01	Andrezza da Conceição Fomiga	5.308.534 - SOTOPS	028.808.794-18	
02	Cícero Pereira de Sousa Santana	4.729.307 - SOTOPS	140.388.483-64	
03	Letícia Rolilly Freja Borja Carvalho	3.095.075 - SOTOPS	462.991.224-04	
04	Luciana Maria Martins Dantas	2.079.743 - SOTOPS	501.550.264-20	
05	Roberto Claudio da Cruz	3.770.568 - SOTOPS	686.117.404-97	
07	Rogério Rangel do Rego Barros	1.452.769 - SOTOPS	152.881.144-91	
09	Tereza Cristina da Cunha Assolby	1.251.039 - SOTOPS	235.517.934-87	
10	Igor Cavalcanti de Araújo	7.714.934 SOTOPS	053.507.914-29	
11	João Lopes da Silva	200302984746 SOTOPS	011.654.846-79	
12	Maria Laffrere da Silva	3.108.316 SOTOPS	784.506.767-68	
13	Márcos Gama de Queiroga Silva	2.186.547 SOTOPS	386.913.614-08	
14	Clara Bianca de Oliveira Neves	7.470.189 SOTOPS	088.101.604-09	
15	Diego Luis de Oliveira Neves	21867310413 MEI/PE	077.037.149-09	
16	Luiz de Oliveira Neves	3.981.707 SOTOPS	425.765.804-59	

DATA: 13.05.22
18:22:33
MICROFILMADO DIGITALIZADO

Scanned with CamScanner

República Federativa do Brasil

2º RTDPJ
RECIFE - PE

ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA
Oficial de Registro Interina

Valéria dos Santos Melo Gislayne de Santana B. Coelho Ana Cláudia Negri de F. Coelho
Oficial Substituta Exercente Autorizada Exercente Autorizada

CERTIDÃO RESUMIDA

que se encontra arquivada junto ao Segundo Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife, PE - Protocolada e Registrada sob o número de ordem 485.222 (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e dois) em data de 13 (treze) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), **ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, denominada **"SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AL-SOFOPS"**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.584.386/0001-38, situada na Rua do Apolo, nº 224, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-220, realizada aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) para deliberar: 1-Admissão de novos associados tudo de acordo com o Artigo 5º, Letra C do Estatuto Social 2- Alteração do Artigo 2º, Capítulo I, Letra L, atendendo a requerimento da Presidente Tereza Cristina da Cunha Accioly, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 1.251.039 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 235.617.934-87, residente e domiciliado a Rua Desembargador João Pães, nº 657, apto. 1301, bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-360, averbado ao registro nº 309710 em 10/01/2007, protocolo nº 18435. E por ser verdade emito a presente Certidão que subscrevo e assino nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 13 de junho de 2022. Eu Zuleide Coelho F de Oliveira, Oficial de Registro Interina do Segundo Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta capital, fiz digitar e dou fe.

2º RTDPJ
CERTEJICO E DOU SE DECIS/06 13/06/2022
DOCUMENTOS R\$ 36,30 TEND R\$ 8,54 FERC R\$ 4,02
PAGAR R\$ 0,00 FERRA-PE R\$ 0,40 ISS R\$ 2,01
CUSTO S/C DIGITAL 0073635 RGFG1002205 04/92

2º RTDPJ - RECIFE
Zuleide Coelho Farias de Oliveira
Oficial de Registro Interina

Estado de Pernambuco

Scanned with CamScanner

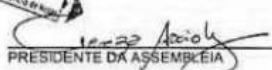
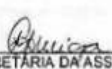
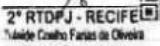
ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS
 PE-DE-SERRA E AII – SOFOPS 130622 485222
 CNPJ: 08.584.386/0001-38
 2º RTDPJ - RECIFE
 MICROFILMADO DIGITALIZADO

As 15:30 (quinze e trinta) horas do dia 13 de Maio do ano 2022, reuniram-se em segunda convocação os membros da diretoria e os associados que abaixo subscrevem a presente, tudo de acordo com o Edital de Convocação na sede da SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AII - SOFOPS, CNPJ: 08.584.386/0001-38, localizada na Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, nesta cidade do Recife – PE, CEP: 50.030-220, sob a presidência da Sra. **TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY**, Brasileira, Viúva, Empresária, RG Nº 1251039 SDS/PE e CPF Nº 235617934-87, residente na Rua Desembargador João Paes, 657, Aptº 1301, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-360, que convidou a mim, **ANDREZZA DA CONCEICAO FORMIGA**, Brasileira, Solteira, Fonoaudióloga, RG Nº 5.398.534 SDS/PE e CPF Nº 028.808.794-18, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.721-730, para secretariar os trabalhos, sendo verificado o quórum estatutário para a instalação e deliberação desta assembleia, com a finalidade da admissão de novos associados tudo de acordo com o Artigo 5º, Letra C, do Estatuto Social, e alteração de um artigo do Estatuto Social – Capítulo I / Artigo 2º (finalidades) / Letra L, que mudará de "Cap I – Art 2º L: Celebrar convênios com entidades públicas e privadas nacionais, estrangeiras ou internacionais para prestação de serviços de consultoria, pesquisa e ensino teórico-prático de música.", para "Cap. I – Art. 2º L: Representação e exclusividade artística, celebrar convênios, contratos e parcerias com entidades públicas ou privadas nacionais, estrangeiras ou internacionais para fomento dos fins aqui propostos, bem como atividades de consultoria, pesquisa e ensino teórico-prático de música". A diretoria ora reunida aprovou por unanimidade a admissão dos novos associados na Categoria de ASSOCIADOS COLABORADORES, sendo eles, entre artistas e bandas. A diretoria ora reunida aprovou por unanimidade a admissão dos novos associados na Categoria de ASSOCIADOS COLABORADORES, sendo eles, entre artistas e bandas. Sendo ARTISTAS: **IGOR CAVALCANTI DE ARAÚJO**, de nome artístico "IGOR ARAÚJO", residente na Rua Demócrito de Souza Filho, 300, Bloco A, Apto 702, Madalena, Recife – PE, CEP: 50.610-120, inscrito no CPF nº 053.507.914-19 e RG nº 7.714.934 – SDS/PE; **JOÃO LOPES DA SILVA**, de nome artístico "JOÃOZINHO DE EXU", residente no Sítio Lages, EXU – PE, CEP: 56.230-000, inscrito no CPF nº 011.654.848-70 e RG nº 2003029047140 SSP/CE; **MARIA LAFETE DA SILVA** de nome artístico "MARIA LAFETE", residente na Rua do

Scanned with CamScanner

Sol, 490, Carmo, Olinda – PE, CEP: 53.120-000, inscrita no CPF nº 334.506.767-88 e RG nº 3.108.316 SSP/RJ; **MÊVES GAMA DE QUEIROGA SELVA**, de nome artístico "MEVINHA QUEIROGA", residente na Rua Pio IX, 249, Apt. 1902, Madalena, Recife – PE, CEP: 50.710-265, inscrita no CPF nº 386.913.614-68 e RG nº 2.186.547 SDS/PE; Sendo GRUPO/BANDA: **FAMÍLIA CHUMBAGO – CLARA BIANCA DE OLIVEIRA NEVES**, residente na Rua José Lacerda Silva Filho, 134, Casa 04, Bonsucesso, Olinda – PE, CEP: 53.240-040, inscrita no CPF nº 089.101.664-00 e RG nº 7.470.189 SDS/PE; **DIEGO LUIZ DE OLIVEIRA NEVES**, residente na Rua Gildo Branco, 214, Apt 203, Casa Caiada, Olinda – PE, CEP: 53.130-500, inscrito no CPF nº 077.033.714-09 e RG nº 210673106832 MEX/PE; **LUIZ DE OLIVEIRA NEVES JUNIOR**, residente na Rua do Ocidente, 865, 1º andar, Bonsucesso, Olinda – PE, CEP: 53.240-101, inscrito no CPF nº 425.765.804-59 e RG nº 1.981.707 SSP/PE.

Não havendo mais nada a tratar no momento a presidente deu por encerrada esta assembleia e eu, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela presidente e demais associados presentes conforme lista de presença.

  PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA		2º RTDPJ - RECIFE DATA REGISTRO 13 06 22 4 8 52 22 MICROFILMADO DIGITALIZADO
  SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA		
2º RTDPJ REGISTRADO SOB O Nº 85222, 13/06/2022 EMPLACEMENTOS R\$ 217,49 15Nº 05 48,38 15Cº R\$ 24,19 TURISMG R\$ 4,84 15Nº 05 48,38 15Cº R\$ 12,09 APOSTO SELLO DIGITAL: 0873636 10/01/2022 04782	 2º RTDPJ - RECIFE Zuleide Coelho Farias de Oliveira Oficial de Registro Interno	 2º RTDPJ - RECIFE Zuleide Coelho Farias de Oliveira Oficial de Registro Interno

Scanned with CamScanner

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E ALI - SOFOPS

CNPJ/MF: 08.584.386/0001-38

2º RTDPJ - RECIFE

DATA

REGISTRO

070324

502139

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MICROFILMADO DIGITALIZADO

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E ALI - SOFOPS CNPJ/MF: 08.584.386/0001-38, vem por meio deste edital convocar os associados que estejam em dia com suas obrigações, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**, com o objetivo de deliberar a "Ordem do dia".

1. DATA, HORARIO E LOCAL.

Dia 28 de Fevereiro 2024 as 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) no local, situado na Rua do Apolo 224, Bairro do Recife - Recife-PE.

2. PRESENCAS.

Em primeira convocação, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). E em segunda e última convocação, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos).

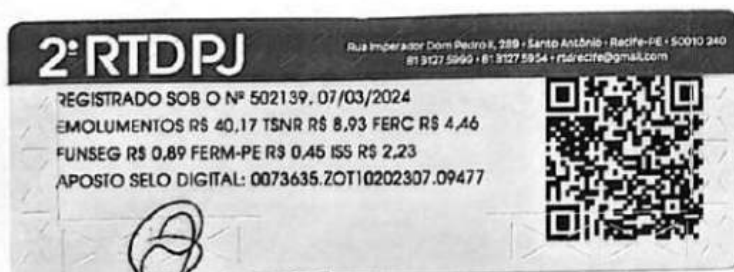
3. ORDEM DO DIA:

1. Eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal
2. Posse dos Eleitos.

Recife, 26 de Janeiro de 2024

Cereza Araújo

PRESIDENTE



Vanilda dos Santos Melo

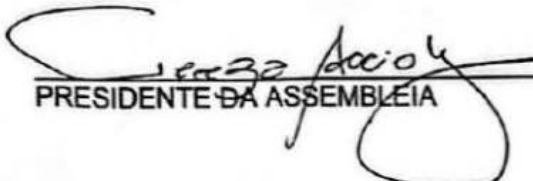
2º RTDPJ - RECIFE
Vanilda dos Santos Melo
Oficial de Registro Substituta

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS
PE-DE-SERRA E AII – SOFOPS
CNPJ: 08.584.386/0001-38

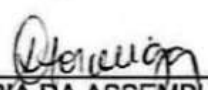
2º RTDPJ - RECIFE	
DATA	REGISTRO
070324	502140
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

As 15:30 (quinze e trinta) horas do dia 28 de Fevereiro do ano 2024, reuniram-se em segunda convocação os membros da diretoria e os associados que abaixo subscrevem a presente, tudo de acordo com o Edital de Convocação na sede da SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS, CNPJ: 08.584.386/0001-38, localizada na Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, nesta cidade do Recife – PE, CEP: 50.030-220, sob a presidência da Sra. **TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY**, Brasileira, Viúva, Empresária, RG Nº 1251039 SDS/PE e CPF Nº 235617934-87, residente na Rua Desembargador João Paes, 657, Aptº 1301, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-360, que convidou a mim, **ANDREZZA DA CONCEICAO FORMIGA**, Brasileira, Solteira, Fonoaudióloga, RG Nº 5.398.534 SDS/PE e CPF Nº 028.808.794-18, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.721-730, para secretariar os trabalhos, sendo verificado o quórum estatutário para a instalação e deliberação desta assembleia, com a finalidade de eleger os membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal. A presidente iniciou a inscrição das Chapas para eleição, tendo, como não registro de mais de uma chapa, a eleição se deu em chapa Única, com a seguinte composição: **CONSELHO DIRETOR - Presidente, TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY**, Brasileira, Viúva, nascida em Recife/PE. Empresária, RG Nº 1.251.039 SDS/PE e CPF Nº 235617934-87, residente na Rua Desembargador João Paes, 657, Aptº 1301, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-360. **Vice-Presidente - LAELMA ROSELLY FRAGA BORBA CARVALHO**, Brasileira, Solteira, nascida em Palmares/PE, Produtora Cultural, RG Nº 3.095.075 SSP/PE e CPF Nº 462.991.224-04, residente na Rua Le Park, 100, Torre Lis, Aptº 0302, Imbiribeira, Recife – PE, CEP: 54400-160. **Diretora Financeira - LUCIANA MARIA MARTINS DANTAS**, Brasileira, casada, Psicóloga, RG Nº 2.079.743 SDS/PE e CPF Nº 501.950.264-20, residente na Av. Ministro Marcos Freire, 3455, Aptº 701, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 51.060-035. **Diretora Executiva - ANDREZZA DA CONCEICAO FORMIGA**, Brasileira, Solteira, Fonoaudióloga, RG Nº 5.398.534 SDS/PE e CPF Nº 028.808.794-18, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.721-730. **Conselho Fiscal: ROBERTO CLÁUDIO DA CRUZ**, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife – PE, Brasileiro, Solteiro, Cantor e Compositor, nascido em 30/08/1973, inscrito no RG: 3.770.968 SSP/PE e CPF: 686.317.404-97; **ROGÉRIO RANGEL DO REGO BARROS**, Brasileiro, Casado, Músico, RG Nº 1.452.769 SSP/PE e CPF Nº 152.683.144-91, residente na Av. Ministro Marcos

Freire, 3455, Apt. 701, Casa Caiada, Olinda – PE, CEP: 53.030-625. Foram os membros da chapa acima composta eleitos por aclamação de todos os presentes, para um mandato de 02 (dois) anos, e tomarão posse e assinam em Termo Próprio. Não havendo mais nada a tratar no momento a presidente deu por encerrada esta assembleia e eu, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela presidente e demais associados presentes conforme lista de presença.


PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

2º RTDPJ - RECIFE	
DATA	REGISTRO
07/03/24	502140
MICROFILMADO DIGITALIZADO	


SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA

2º RTDPJ Rua Imperador Dom Pedro II, 385 - Santo Antônio - Recife-PE - 50010-340
81 3127 5969 - 81 3127 5954 - rtarecife@gmail.com

REGISTRADO SOB O Nº 502140, 07/03/2024
EMOLUMENTOS R\$ 178,82 TSNR R\$ 39,74 FERC R\$ 19,87
FUNSEG R\$ 3,97 FERM-PE R\$ 1,99 ISS R\$ 9,93
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635 UDJ10202307.09479



2º RTDPJ - RECIFE
Vanilda dos Santos Melo
Oficial de Registro Substituta

2º RTDPJ Rua Imperador Dom Pedro II, 385 - Santo Antônio - Recife-PE - 50010-340
81 3127 5969 - 81 3127 5954 - rtarecife@gmail.com

AVERBADO AO REG. 309710 DE 10/01/2007
EMOLUMENTOS R\$ 178,82 TSNR R\$ 39,74 FERC R\$ 19,87
FUNSEG R\$ 3,97 FERM-PE R\$ 1,99 ISS R\$ 9,93
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635 QIK10202307.09480

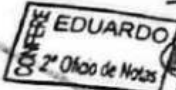
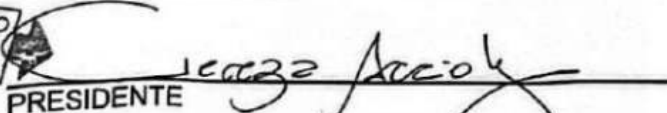


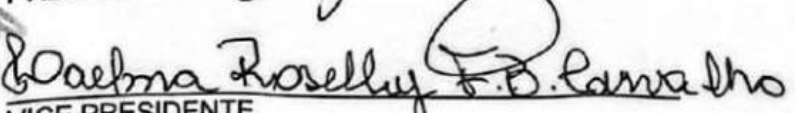
2º RTDPJ - RECIFE
Vanilda dos Santos Melo
Oficial de Registro Substituta

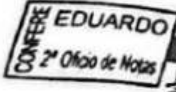
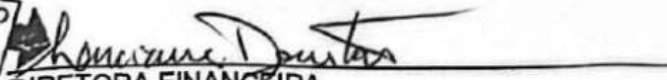
**TERMO DE POSSE DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AII! -
SOFOPS - CNPJ - 08.584.386/0001-38**

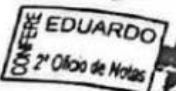
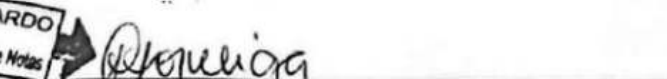
As 17:00 (dezessete) horas do dia 28 de Fevereiro de 2024, reuniram-se os associados que assinam a presente, na Rua do Apolo, nº 224, Bairro do Recife, Recife - PE., com a finalidade específica de dar posse aos da chapa ora eleita com a seguinte composição: **CONSELHO DIRETOR** - Presidente, **TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY**, Brasileira, Viúva, nascida em Recife/PE., Empresária, RG Nº 1.251.039 SDS/PE e CPF Nº 235617934-87, residente na Rua Desembargador João Paes, 657, Aptº 1301, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-360. Vice-Presidente - **LAELMA ROSELLY FRAGA BORBA CARVALHO**, Brasileira, Solteira, nascida em Palmares/PE, Produtora Cultural, RG Nº 3.095.075 SSP/PE e CPF Nº 462.991.224-04, residente na Rua Comendador Jose Didier, 640, Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE; CEP: 54400-160. Diretora Financeira - **LUCIANA MARIA MARTINS DANTAS**, Brasileira, casada, Psicóloga, RG Nº 2.079.743 SDS/PE e CPF Nº 501.950.264-20, residente na Av. Ministro Marcos Freire, 3455, Aptº 701, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53040-010. Diretora Executiva - **ANDREZZA DA CONCEICAO FORMIGA**, Brasileira, Solteira, Fonoaudióloga, RG Nº 5.398.534 SDS/PE e CPF Nº 028.808.794-18, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.721-730. Conselho Fiscal: **ROBERTO CLÁUDIO DA CRUZ**, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife - PE, Brasileiro, Solteiro, Cantor e Compositor, nascido em 30/08/1973, inscrito no RG: 3.770.968 SSP/PE e CPF: 686.317.404-97; **ROGÉRIO RANGEL DO REGO BARROS**, Brasileiro, Casado, Músico, RG Nº 1.452.769 SSP/PE e CPF Nº 152.683.144-91, residente na Av. Ministro Marcos Freire, 3455, Apt. 701, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP: 53.030-625 os eleitos tomaram posse neste ato para um mandato de 28 de Fevereiro de 2024 a 27 de Fevereiro de 2026. Não havendo mais nada a tratar no momento foi encerrada esta sessão de posse, que segue assinada por todos os empossados.

CONSELHO DIRETOR

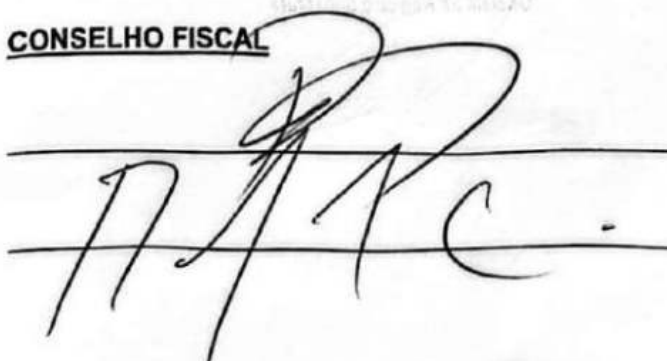
 
PRESIDENTE


VICE PRESIDENTE

 
DIRETORA FINANCEIRA

 
DIRETORA EXECUTIVA

CONSELHO FISCAL



2º Ofício de Notas da Capital Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Reconheço, por semelhança a firma de TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY Em
testemunho
de verdade Dou fé Recife, 05/03/2024 13:08:14 Escrevente Autorizado:
EDUARDO ANTONIO A F SILVA Emol: R\$ 4,75, ISS R\$ 0,26 TSNR R\$ 1,06
FERC R\$ 0,53 FUNSEG 0,11 FERM 0,05

Selo 0074906 EAP02202401 00299



2º Ofício de Notas da Capital Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Reconheço, por semelhança a firma de LUCIANA MARIA MARTINS DANTAS Em testemunho
de verdade Dou fé Recife, 05/03/2024 13:08:14 Escrevente Autorizado:
EDUARDO ANTONIO A F SILVA Emol: R\$ 4,75, ISS R\$ 0,26 TSNR R\$ 1,06
FERC R\$ 0,53 FUNSEG 0,11 FERM 0,05

Selo 0074906 ZD02202401 00300



2º RTDPJ - RECIFE

DATA	REGISTRO
07/03/24	502142

MICROFILMADO DIGITALIZADO

2º Ofício de Notas da Capital Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Reconheço, por semelhança a firma de ANDREZZA DA CONCEIÇÃO FORMIGA Em testemunho
de verdade Dou fé Recife, 05/03/2024 13:08:14 Escrevente Autorizado:
EDUARDO ANTONIO A F SILVA Emol: R\$ 4,75, ISS R\$ 0,26 TSNR R\$ 1,06
FERC R\$ 0,53 FUNSEG 0,11 FERM 0,05

Selo 0074906 DBV02202401 00301



CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM
Marta Aparecida L.A. Soares - Oficial - Tabellã
Francisco Emmanuel L. Soares - Substituto - Odina Moraes de L. Gonçalves - Substituto
Av. Engº Domingos Ferreira, 601, loja 06 - Pina - Recife-PE - Fone: (81) 3125-1027

Reconheço por semelhança a firma indicada de
LAELMA ROSELLY FRAGA BORBA CARVALHO
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé
Recife, 05 de março de 2024 15:15:56

Em testemunho de verdade
Cintia Regina Santos da Silva (Escrevente)
Emol.: R\$ 4,67 TSNR: R\$ 2,09 Total: R\$ 6,76
Selo: 0074799 BIC12202306 00957



2º RTDPJ Rua Imperador Dom Pedro II, 399 - São Antônio - Recife-PE - 50010-240
(81) 3127-5999 - (81) 3127-5954 - rtdrecife@gmail.com

REGISTRADO SOB O Nº 502142, 07/03/2024
EMOLUMENTOS R\$ 262,20 TSNR R\$ 58,26 FERC R\$ 29,13
FUNSEG R\$ 5,83 FERM-PE R\$ 2,91 ISS R\$ 14,57
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.ZNK10202307.09482

2º RTDPJ - RECIFE
Vanilda dos Santos Melo
Oficial de Registro Substituta



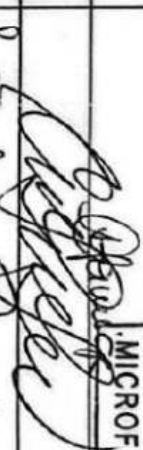
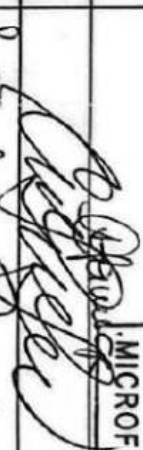
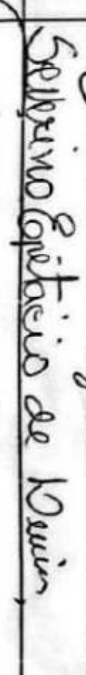
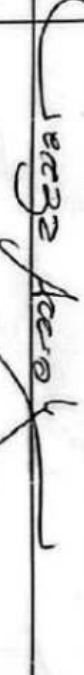
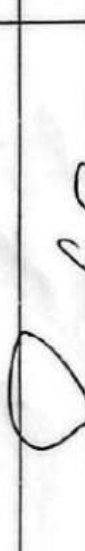
2º RTDPJ Rua Imperador Dom Pedro II, 399 - São Antônio - Recife-PE - 50010-240
(81) 3127-5999 - (81) 3127-5954 - rtdrecife@gmail.com

AVERBADO AO REG. 309710 DE 10/01/2007
EMOLUMENTOS R\$ 262,20 TSNR R\$ 58,26 FERC R\$ 29,13
FUNSEG R\$ 5,83 FERM-PE R\$ 2,91 ISS R\$ 14,57
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.SBN10202307.09483

2º RTDPJ - RECIFE
Vanilda dos Santos Melo
Oficial de Registro Substituta



28 DE FEBRERO DE 1956
DATA REGISTRO

Nº	Nome completo	RG e órgão expedidor	CPF	Assinatura	MICROFILMADO DIGITALIZADO
01	Andreza da Conceição Formiga	5.398.534 - SDS/PE	028.808.794-18		
02	Cícero Pereira de Souza Santana	4.729.307 - SSP/PE	140.289.483-04		
03	Laelma Roselly Fraga Borba Carvalho	3.095.075 - SSP/PE	462.991.224-04		
04	Lourenço Alves Costa Neto	883.461 - SDS/PE	111.549.424-49		
05	Luciana Maria Martins Dantas	2.079.743 - SDS/PE	501.950.264-20		
06	Luciano Roberto de Souza Padilha	1.406.867 - SSP/PE	593.177.604-49		
07	Maria Lafaete da Silva	3.108.316 - SSP/RJ	334.506.767-68		
08	Petrucio Antônio de Amorim	3.101.344 - SDS/PE	234.747.854-00		
09	Roberto Cláudio da Cruz	3.770.968 - SSP/PE	686.317.404-97		
10	Rogério Rangel do Rego Barros	1.452.769 - SSP/PE	152.683.144-91		
11	Salatieu Magno Siqueira Alves	3.994.977 - SDS/PE	796.134.704-68		
12	Severino Epitácio de Lima	1.208.729 - SSP/PE	154.496.974-15		
13	Tereza Cristina da Cunha Accioly	1.251.039 - SDS/PE	235.617.934-87		
14	2º RTDPJ REGISTRADO SOB O Nº 502141, 07/03/2024 EMOLUMENTOS R\$ 40,17 TSNR R\$ 8,93 FERC R\$ 4,46 FUNSEG R\$ 0,89 FERMA-PE R\$ 0,46 ISS R\$ 2,23 APOSTO SELO ORIGINAL: 0073635 ZOS10202307, 09461				
15					
16					

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
007	001	0697	1	9	38.878-5	5	800	850818	8
007	001	0697	1	9	38.878-5	5	800	850818	8

Pague por este cheque a quantia de _____ e centavos acima

a _____ ou à sua ordem

Cheque Ouro Empresarial

BANCO DO BRASIL

SETE DE SETEMBRO PE
00.000.000/0697.10
CARTEIRA PJ AGUSTO
GRUPO PJ
CONFECCAO: 03/2012

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AI - SOFOPS
CNPJ 08.584.386/0001-38
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2007

de _____ de _____

00106972 0078508185 172003387857



TERMO DE REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA

TERMO DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A COMO REPRESENTANTE A SOCIEDADE DOA FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI, E DO OUTRO LADO, COMO REPRESENTADOS, OS COMPONENTES DO GRUPO **OS TRÊS DO CARIRI**, NA FORMA ABAIXO:

Por este TERMO EXCLUSIVO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, que entre si celebram de um lado como representante a **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI**, sito a Rua do Apolo, Nº 224, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50.030-220; CNPJ Nº 08.584.386/0001-38, através do seu representante legal, a Sra. **TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY**, CPF Nº 235.617.934.87, RG Nº 1.251.039 SDS/PE, residente na Rua Desembargador João Paes, 657, Apto 1301, Boa Viagem – Recife – PE CEP 51.021-360, e do outro lado, como representados os Associados e integrantes do Grupo: **AVELAR JOÃO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, 126, Centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000, CPF Nº 954.967.263-53 e RG Nº 6.742.971 SDS/PE; **CESÁRIO JOÃO DA SILVA**, brasileiro, residente/domiciliado à Rua Francisca Alves da Paixão, 171, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro – PE, CEP: 56.000-000, CPF Nº 905.986.103-59 e RG Nº 19.497.954, **RUBEM VERAS**, brasileiro, residente e domiciliada à Rua Luiz Soares Diniz, 103, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro – PE, CEP: 56.000-000, CPF Nº 446.434.464-04, RG Nº 2.846.815 SSP/PE, todos têm justo e firmado o que segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente termo a representação em caráter exclusivo, dos representados pela ASSOCIAÇÃO, na qualidade de seu REPRESENTANTE ARTÍSTICO, fazendo cumprir os objetivos da associação conforme seus estatutos.

CLÁUSULA SEGUNDA – A ENTIDADE REPRESENTANTE poderá firmar contrato em nome de seus representados em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o ASSOCIADO/REPRESENTADO, signatários deste Termo, que a entidade REPRESENTANTE é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente AJUSTE é válido pelo prazo de **02 ano(s)** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI
Rua do Apolo 224 Bairro de Recife – Recife – PE – Cep: 50.030-220
Fone/Fax: 81- 3226.6666 | 9444.2894
Email: sociedade dos forrozeiros@gmail.com



CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Recife, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Recife 15 de Agosto de 2023.

TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY

CPF: 235.617.934-87
RG: 1.251.039 SSP/PE

AVELAR JOÃO DA SILVA CPF

CPF: 954.967.263-53
RG: 6.742.971 SDS/PE

CESÁRIO JOÃO DA SILVA

CPF: 905.986.103-59
RG: 19.497.954

RUBEM VERAS

CPF: 446.434.464-04
RG: 2.846.815 SSP/PE

TESTEMUNHA
JULIANE BATISTA DA CUNHA
CPF: 043.056.054-06

TESTEMUNHA
FRANCY KENNEDY DA SILVA
CPF: 631.037.884-87

SERVENTIA NOTARIAL DE SALGUEIRO
NOTAS E PROTESTOS
Tabeliã: Cláudia Fabiana de Sá Menezes Reis

Rua José Vitorino de Barros, 321
Santo Antônio - Salgueiro - PE
Fone: (87) 2163-1299 - Celular (87) 99190-8988

SERVENTIA NOTARIAL DE SALGUEIRO
NOTAS E PROTESTOS
Tabeliã: Cláudia Fabiana de Sá Menezes Reis

Rua José Vitorino de Barros, 321
Santo Antônio - Salgueiro - PE
Fone: (87) 2163-1299 - Celular (87) 99190-8988

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE CESARIO JOAO DA SILVA e
RUBEM VERAS, que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou
fé. Salgueiro/PE, 20/09/2023 11:34:53.
SELO 0073668.WWA08202301.02056.0073668.GRZ08202301.02057.

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE AVELAR JOAO
DA SILVA, que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou
fé. Salgueiro/PE, 21/09/2023 15:22:07.
SELO 0073668.JWH08202301.02274.

CARTÓRIO DE
NOTAS E PROTESTOS
SALGUEIRO-PE

CARTÓRIO DE
NOTAS E PROTESTOS
SALGUEIRO-PE

CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM
Maria Aparecida L. A. Soares - Oficial - Tabeliã
Francisco Emmanuel L. Soares - Substituto - Oedina Moraes de L. Gonçalves - Substituta
Av. Eng. Domingos Ferreira, 801, loja 06 - Pina - Recife-PE - Fone: (81) 3125-1987

OS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI
Cidade dos Forrozeiros - Recife - PE - Cep: 50.030-220
Fax: 81-3226.6666 | 9444.2894
Cidade.dosforrozeiros@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma indicada de
Tereza Cristina da Cunha Accioly
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 27 de setembro de 2023 10:40:41.

Em testemunho da Verdade
Gíselle Dias (Escrevente)

Emol.: R\$ 4,54 TSNR: R\$ 1,51 Total: R\$ 6,45
Selo: 0074799.NXA08202305.01903

2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Reconheço, por semelhança a firma de TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY, Em
testemunho
da verdade Dou fe Recife, 09/06/2022 11:29:49. Escrevente Autorizado
EDUARDO ANTONIO F SILVA Emol: R\$ 4,28 TSNR: R\$ 0,95, FERM: R\$ 0,48 FUNSEG: R\$ 0,09 FERM: R\$ 0,05

Selo 0074926 PAX05202201 02642

Escritório de Notas
Eduardo A. Silva
F. Silva
Autonzado
Recife - PE - 50010-240



TERMO DE ADESÃO DE ASSOCIADO

1. PARTES

a) **ENTIDADE: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI**

Endereço: Rua do Apolo, 224 Bairro do Recife- Recife/PE-CEP-50.030-220.

CNPJ: 08.584.386/0001-38

Representante Legal: TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY (PRESIDENTE)

b) **ASSOCIADO: ADAILTON ANTONIO DOS SANTOS**

Endereço: Rua : Poeta Levino Neto, 1155 / Salgueiro-PE- CEP: 56.000.000

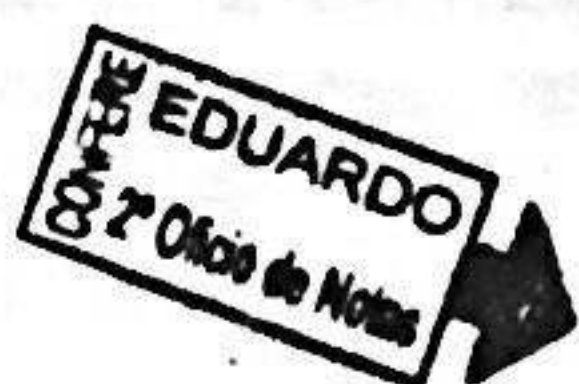
CPF Nº 830.636.844-49

RG Nº 4397492 SDS/PE

2. **OBJETO:** Adesão de ASSOCIADO ao quadro social da **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI**, nos termos da legislação civil em vigor.

DA LIVRE MANIFESTAÇÃO DE VONTADE: Pelo presente **TERMO DE ADESÃO** o Sr. **ADAILTON ANTONIO DOS SANTOS** apresenta-se efetivado (a) na **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI**, declarando aceitar e acatar todas as disposições contidas em seus Estatutos, manifestando livremente o interesse no sentido de fazer constar o seu nome no seu quadro social da entidade.

Recife, 19 DE Maio de 2022.



Tereza Accioly
TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY
(PRESIDENTE)



Adailton Antonio dos Santos
ADAILTON ANTONIO DOS SANTOS(OS TRÊS DO CARIRI)



2º OFÍCIO
Tribunal de Registro de Imóveis
Tribunal de Registro de Pessoas Jurídicas

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ADAILTON ANTONIO DOS SANTOS, que coferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fe Salgueiro/PE, 24/05/2022 11:57:48
SELO 0073908 EJP03202202.05480 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Erica Karina Ferreira dos Santos - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 4,28 TJ: R\$ 0,48 FERM: R\$ 0,05 FUNSEG: R\$ 0,10 ISS: R\$ 0,24 TSNR: R\$ 0,95

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI
- Bairro do Recife - Recife- PE - Cep: 50.030-220
3.6666 | 9444.2894 - CNPJ Nº 08.584.386/0001-38
sociedadedosforrozeiros@gmail.com





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 21/05/2025 19h06min

Data de Validade: 20/06/2025

Nº da Certidão: 02241053/2025

Nº da Autenticidade: 11.OA.02.PU.ZG

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI SOFOPS

CNPJ: 08.584.386/0001-38

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA DO APOLO, 224

Compl: SALA 01

Bairro: BAIRRO DO RECIFE

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

Apresente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO****VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 21/05/2025 19h09min

Data de Validade: 20/06/2025

Nº da Certidão: 02241059/2025

Nº da Autenticidade: N3.M5.SL.3T.QM

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:**SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI SOFOPS****CNPJ: 08.584.386/0001-38****Inscrição Estadual:****Endereço Residencial: RUA DO APOLO, 224****Compl: SALA 01****Bairro: BAIRRO DO RECIFE****Cidade: Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

Apresente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2025.000004493699-43**Data de Emissão: **21/05/2025**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **08.584.386/0001-38**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **18/08/2025**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Certidão Narrativa de Cadastro Mercantil

Certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do Cadastro Mercantil de Contribuintes da Prefeitura do Recife, verificamos os seguintes dados cadastrais:

1. Denominação Social/Nome

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AI SOFOPS

2. CMC

375.105-8

3. Endereço

Rua do Apolo, 224
BAIRRO Recife, CEP 50030-220, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

08.584.386/0001-38

5. Situação

ATIVO

6. Atividade Econômica

ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE

7. Início Atividade

10 de JANEIRO de 2007

8. Natureza Jurídica

ASSOCIAÇÃO PRIVADA

9. Tipo Tributação

ISENCAO ISS TEATRO, ETC - ART 107, II CTM

10. Observação

11. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

12. Código de Autenticidade

993.4968.4904

13. Expedida em

Recife, 21 de MAIO de 2025

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2025.000004493648-11

Data de Emissão: 21/05/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 08.584.386/0001-38

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **18/08/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.584.386/0001-38

Certidão nº: 28057216/2025

Expedição: 21/05/2025, às 18:55:03

Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.584.386/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS
CNPJ: 08.584.386/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:51:55 do dia 21/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2025.

Código de controle da certidão: **7A1C.990F.0871.F759**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.584.386/0001-38
Razão Social: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AI SPFOPS
Endereço: R DO APOLO 224 / RECIFE / RECIFE / PE / 50030-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051208291439503300

Informação obtida em 21/05/2025 18:55:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CURRICULO CULTURAL

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI!!!

Lutando pela causa do Forró, um grupo de artistas que cantam essa música genuinamente nordestina fundou a Sociedade dos Forrozeiros Pé-de-Serra e AI! A Sociedade nasceu do desejo dos artistas e profissionais, que se reúnem semanalmente há mais de 06 anos, de manter vivo e cada vez mais forte o forró, ressaltando assim a importância da preservação da cultura popular nordestina, especialmente de ritmos como forró, xote, baião, xaxado, côco, entre outros, imortalizados pelo Rei do Baião Luiz Gonzaga.

Pela seriedade e comprometimento com a cultura, A Sociedade dos Forrozeiros Pé de Serra e AI! Já realizou e participou de inúmeros eventos voltados para a preservação e difusão da nossa cultura através de parcerias com a iniciativa pública e privada. São exemplos de parceiros da Sociedade o Governo do Estado de Pernambuco, através da FUNDARPE E EMPETUR, Prefeitura do Recife, Bezerros, Garanhuns, Bom Conselho, Agrestina, Ipojuca e muitos outros municípios, Rede Globo Nordeste, Rádio Folha FM, etc, através de convênios e outras parcerias.

Em algumas datas significativas como o Carnaval (com o baile e desfilado bloco Sanfona do Povo); shows e participações no São João (várias cidades de PE); comemorações do aniversário e celebrações da vida de Luiz Gonzaga (02 de agosto – data da morte; segunda sexta-feira de Setembro – Dia Estadual do Forró Pé-de-Serra; aniversário – 13 de Dezembro); Natal dos Forrozeiros.

A Sociedade dos Forrozeiros Pé de Serra e AI! Passa a ser Ponto de Cultura Pé de Serra: Formação, Circulação e Memória, conveniada com o MAIS CULTURA (Ministério da Cultura) e FUNDARPE deste 2010.

Vale destacar as participações em projetos como o Pé na Estrada (com shows em várias cidades da região metropolitana do Recife); 13º Circuito de forró dos sertanejos; Projeto Natal de Todos, Festival PE Nação Cultural Projeto São João Tradicional de Pernambuco - 2011 (Fundarpe); Projeto Natal em Família – Olinda; Projeto Natal Sanfonado (em vários municípios de PE) 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2018; Troféu Diva Pacheco- Paixão Cultural de 2009 a 2015, Projeto Sanfona do Povo (carnaval); Forró nas escolas; Oficinas de canto e instrumentos; Projeto Programa Forró e AI! – Rádio Folha – PE – 96,7FM; Projeto Viva Gonzagão nas cidades de Recife (Praça do Arsenal e Forrozão do Galo), Garanhuns, Pesqueira, Taquaritinga do Norte e São José do Egito. Projeto Viva Dominginhos nas cidades de Gravatá, Garanhuns e Santa Cruz do Capibaribe (2013). Shows no Carnaval e São João 2007 a 2024 do Governo do Estado de Pernambuco e Prefeitura do Recife. Janeiro de Grandes Espetáculos 2017, com o show "Meu Forró" Homenagem a Accioly Neto. Carnaval 2009 a 2024, São João 2019 Prefeitura do Recife e Governo do Estado, Seminário do Forró Patrimônio 2019 – Cais do Sertão, Troféu Gonzagão 2012 a 2019, Encontro Nacional dos Forrozeiros 2019 – Campina Grande PB, I Fórum do Forró Raiz em Pernambuco 10 e 11/12/2019 – Cais do Sertão. Contemplados na LAB (Lei Aldir Blanc) 2021 e 2022. IV Encontro Nacional de Forrozeiros e III Encontro Nacional do Forró Raiz, Registro do Forró IPHAN Patrimônio Cultural Imaterial Nacional em 2021, em João Pessoa, Paraíba. Participação de editais regionais e nacionais de 2007 a 2024. Apoio ao projeto O Poeta e a Rosa – Rogaciano Leite, em 2023 e 2024; Festival SolForró 2024; Caminhada do Forró desde 2005 a 2024.

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI!

Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, Recife - PE
Fone/Fax-81-3226-6666 – 81-94442894-CNPJ: 08.584.386/0001-38

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO

A Sociedade dos Forrozeiros Pé de Serra e Ai! – SOFOPS, inscrita sob CNPJ Nº 08.584.386/0001-38, situado a Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP 50.030-220, representada por sua presidente, Tereza Cristina da Cunha Accioly, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.251.039 SDS/PE e do CPF nº 235.617.934-87, **DECLARA**, sob as penas da Lei, 8.666/93, Art. 32 § 2º, alterado pela Lei 9.648/98 e Instituição normativa MARE nº 5/95, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife, 08 de Maio de 2025.

9ea83e27-
c4be-4eca-966a-
-bb445909fb3e

Assinado de forma digital
por 9ea83e27-
c4be-4eca-966a-
bb445909fb3e
Dados: 2025.05.15 16:09:57
-03'00'

TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY
(PRESIDENTE)

Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, Recife - PE - Cep: 50.030-220
Fone: 81 – 3226.6666 / 9.9444.2894
CNPJ: 08.584.386/0001-38

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

A **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI**, inscrita no CNPJ nº 08.584.386/0001-38, com localização no endereço Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50030-220, por intermédio de sua representante legal, a Sr^a **TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY**, portadora do CPF: 235.617.934-87, e do RG: 1251039 SDS/PE, brasileira, viúva, Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Recife, 02 de Maio de 2025.

SOCIEDADE DOS
FORROZEIROS PE
DE SERRA E AI
SOFOPS:085843860
00138

Assinado de forma digital
por SOCIEDADE DOS
FORROZEIROS PE DE SERRA
E AI
SOFOPS:08584386000138
Dados: 2025.05.02 23:59:12
-03'00'

TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY
Presidente

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI
Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, Recife – PE – CEP: 50.030-220
Fone/WhatsApp | 81 994442894
Email: sociedadedosforrozeiros@gmail.com

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SER
R DO APOLO, 224
RECIFE
50030-220 RECIFE - PE

Telefonica Brasil S.A.
Rua Padre Carapuzeiro, 910 - Sala 801
CEP 51020-280 - Recife - PE
I.E.: 029494400
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0008-39

Vencimento

25/04/2025

Total a Pagar - R\$

409,01

Planos Anatel

201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 40GB MAS
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 50GB MAS

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 40GB MAS	2	2	159,98
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	2	2	
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	2	2	-
SKEELO V8	2	2	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO AVANÇADO	2	2	-
VIVO NEWS PLUS	2	2	-
SMART EMPRESAS 50GB MAS	2	2	179,96
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	2	2	-
SKEELO V9	2	2	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO ULTRA	2	2	-
VIVO NEWS PLUS	2	2	-
PCT 90 MIN DDD COM CODIGO 15	1	1	69,07
Subtotal			409,01
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	1,17TB	1,47GB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	180,00GB	12,66GB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	4.000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	160.000 min	-	0,00
GESTAO VOZ	-	381m06s	0,00
MINUTOS LD15 (DDD) COMP	90 min	-	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações de Longa Distância		00m30s	0,00
Subtotal			0,00

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

* Participe da eleição do Conselho de Usuários da Vivo. Mais informações www.vivo.com.br/conselhodeusuarios

* Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SER

Vencimento

25/04/2025

Total a Pagar - R\$

409.01

Cód. Débito Automático	0351975646 - 5	Nº da Conta	0351975646	Mês Referência	04/2025
------------------------	----------------	-------------	------------	----------------	---------

846100000047

090102920015

103519756466

042532504257

Pagar
via Pix



Anexo - Doc empresa Doc: 6801026 | Data: 27/05/2025 16:20 | Responsável: SOLANGE M. F. BARRAUSA
 Professor(a) convidado(a) em 15/06/2025 | 11110 | Verificação: 2690.2812 5287.A114.658C.2753.2313.AAUC

CONTINUAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS

O que está sendo cobrado	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores		
Internet - Tarifação MB/KB	469,18MB	0,00
Subtotal		0,00
TOTAL A PAGAR		409,01

ESTATUTO SOCIAL

309710

10 JAN. 2007

CAPÍTULO I

MICROFILMADO

Da denominação, Sede e Fins.

Artigo 1º - A Sociedade dos Forrozeiros Pé-de-Serra e Ai! - SOFOPS, é uma associação civil, de direito privado, de caráter sócio-cultural, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro no Município do Recife, Estado de Pernambuco, sito a Rua Ernani Braga, 231 – Madalena – CEP 50610-350, reger-se-á pelo presente Estatuto e demais disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único – A Sociedade terá duração por tempo indeterminado e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Artigo 2º - A SOFOPS, enquanto sociedade simples, sócio-cultural tem por finalidades:

- a) Promover e divulgar o forró Pé-de-Serra, ampliando o conhecimento dos valores culturais da música nordestina;
- b) Preservar o forró Pé-de-Serra enquanto patrimônio cultural;
- c) Difundir atividades educativas, culturais e artísticas, realizando pesquisas, conferências, seminários e cursos com a finalidade de proporcionar um maior contato entre a comunidade local e a música, especialmente o forró Pé-de-Serra;
- d) Estimular e desenvolver a participação social e exercício da cidadania através de incentivos à formação musical de crianças, jovens e adultos, contribuindo para o processo de inclusão social;
- e) Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que tenham interesses comuns;
- f) Realizar apresentações musicais do gênero forró Pé-de-Serra em eventos promovidos para a comunidade pelas autoridades locais desde que o objetivo de tais eventos seja exclusivamente o patrocínio do lazer e da cultura;
- g) Realizar edições de obras lítero-musicais e distribuição de produção fonográfica e comércio de CDs e DVDs, VHS, produção audiovisuais, vídeo clipes e similares;
- h) Promover produção de eventos e produzir gravação de discos em estúdio próprio;
- i) Explorar serviços de concessão de telecomunicação, através de rádios e emissoras de televisão;



j) Incrementar e incentivar a cultura, inclusive os nossos compositores, cantadores e escritores populares, mediante realização de debates, conferências, reuniões, cursos e congressos;

k) Ajuizar ações em defesa dos interesses artísticos e históricos nacionais;

l) Celebrar convênios com entidades públicas ou privadas nacionais, estrangeiras ou internacionais para prestação de serviços de consultoria, pesquisa e ensino teórico-prático de música.

m) Editar, patrocinar ou participar da editoração de publicações que se destinem ao desenvolvimento técnico, econômico, cultural, profissional e político da cidadania;

n) Mobilizar as comunidades carentes capacitando-as de forma técnico-profissional de maneira que venha reduzir o índice de pobreza e melhorar a qualidade de vida.

o) Instituir casas de espetáculos, museus, fundações, centros culturais e similares.

Artigo 3º - A Sociedade poderá adotar um Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Diretor e fiscal, com a finalidade de regular e detalhar as disposições contidas neste Estatuto. Tal regimento interno poderá ser alterado de tempos em tempos pela forma nele estabelecida.

Artigo 4º - Para realizar sua missão e seus objetivos a SOFOPS poderá se organizar em tantas unidades quantas forem necessárias, em qualquer parte do território nacional.

CAPÍTULO II

Dos Sócios, Associados, seus Direitos e Deveres.

Artigo 5º - A SOFOPS é constituída por número ilimitado de associados que compartilham os objetivos e princípios da associação. São distribuídos nas seguintes categorias:

- a) Sócios fundadores: são aqueles que participaram da Assembléia de fundação da associação, assinando a respectiva ata e comprometendo-se com suas finalidades;
- b) Associados efetivos: são aqueles incorporados pela aprovação da Assembléia Geral;
- c) Associados colaboradores: são pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com os objetivos da Sociedade, solicitam seu ingresso e, sendo aprovadas pelo Conselho Diretor, pagam as contribuições correspondentes.

Parágrafo 1º - Os sócios, independentemente da categoria, não respondem subsidiária nem solidariamente pelas obrigações da sociedade não podendo falar

em seu nome, salvo se expressamente autorizadas pelo presidente do Conselho Diretor.

Artigo 6º - São direitos de todos os associados:

- a) Participar e tomar parte, com direito à voz, da Assembléia Geral.
- b) Apresentar propostas e reivindicações a qualquer dos órgãos da SOFOPS
- c) Solicitar esclarecimentos a respeito das atividades desenvolvidas pela SOFOPS
- d) Convocar Assembléia-geral mediante requerimento assinado por 1/5(um quinto) de seus integrantes

Artigo 7º - São direitos específicos dos sócios fundadores e efetivos:

- a) Votar e ser votado para cargos eletivos da Sociedade

Artigo 8º - São deveres de todos os sócios:

- a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b) Acatar as decisões da Assembléia Geral;
- c) Zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da Sociedade.
- d) Pagar pontualmente a anuidade, no caso dos sócios colaboradores, e demais disposições.

Artigo 9º - Poderá ser excluído da Sociedade, havendo justa causa, o associado que descumprir o presente estatuto ou praticar qualquer ato contrário ao mesmo.

Parágrafo 1º - A decisão de exclusão de associado será tomada pela maioria simples dos membros do Conselho Diretor.

Parágrafo 2º - Da decisão do Conselho Diretor de exclusão do associado caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

CAPÍTULO III

Dos Órgãos da Sociedade

Artigo 10º - A sociedade é composta pelos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Diretor;
- c) Conselho Fiscal;

Parágrafo Único - O Conselho Diretor e o Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembléia Geral bianualmente por voto direito dos sócios com pelo menos um ano de filiação efetiva, em Assembléia Geral convocada especialmente para isso, podendo compor chapa todos os sócios efetivos, mas concorrendo apenas por

10 JAN. 2007



uma única chapa, sendo os trabalhos eleitorais organizados por uma comissão definida pelo Conselho Diretor.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 11 – A assembléia-geral é o órgão soberano da associação e constituir-se-á pelos associados fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 12 – Compete privativamente à assembléia-geral:

- a) Eleger o Conselho Diretor
- b) Destituir os membros do Conselho Diretor;
- c) Eleger os membros do Conselho Fiscal;
- d) Destituir os membros do Conselho Fiscal;
- e) Aprovar as contas da associação;
- f) Alterar o presente Estatuto Social;
- g) Deliberar sobre a extinção da associação.
- h) Autorizar a alienação ou a instituição de ônus sobre os bens pertencentes à associação.
- i) Estabelecer o montante da anuidade dos sócios.
- j) Propor e aprovar a admissão de novos sócios efetivos

Artigo 13 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no primeiro trimestre, e em caráter extraordinário sempre que o presidente julgar conveniente, ou por convocação escrita de metade mais um dos sócios, limitando-se à matéria inserida na ordem do dia constante da respectiva convocação.

Artigo 14 – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da associação, por carta enviada aos associados, e-mails ou por qualquer outro meio eficiente, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes e em segunda convocação, meia hora depois, seja qual for o número de associados presentes.

Artigo 15 – Todas as deliberações da Assembléia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes.

Parágrafo Único - Para as deliberações referentes a alterações estatutárias, destituição de membros do Conselho Diretor, Fiscal e dissolução da associação, exige-se o voto de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo a Assembléia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados plenos, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

DO CONSELHO DIRETOR

Artigo 16 – O Conselho Diretor é um órgão colegiado, composto de quatro membros, sendo presidente, vice-presidente, diretor financeiro e diretor executivo, subordinado à Assembléia Geral, responsável pela representação social da SOFOPS bem como pela administração da sociedade, composto de sócios efetivos, com mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se reeleição.



Parágrafo Único – Poderá o Conselho Diretor nomear uma secretaria executiva na forma de seu regimento interno.

Artigo 17 – O Conselho Diretor se reunirá sempre que necessário mediante convocação de seu presidente.

Artigo 18 – Compete ao Conselho Diretor:

- 2º RTD-REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS P. JURÍDICAS
10 JAN. 2007
MICROFILMADO
- a) Traçar as diretrizes e técnicas da sociedade
 - b) Deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação
 - c) Acompanhar o desempenho dos projetos em andamento
 - d) Nomear e destituir a qualquer tempo a Secretaria Executiva
 - e) Administrar, gerenciar e coordenar o plano de trabalho definido para o exercício, definindo as linhas gerais orçamentárias e a programação anual da sociedade, bem como nomear ou destituir os coordenadores de programas, instituir ou cancelar programas, projetos ou serviços.

Artigo 19 – Compete ao presidente do conselho diretor:

- a) Representar a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- b) Convocar e presidir as assembléias Gerais;
- c) Outorgar procuração em nome da sociedade, estabelecendo poderes e prazos de validade.

Único: Compete ao vice-presidente, substituir o presidente em todos os seus atos em sua eventual ausência.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 20 – O Conselho Fiscal, composto por 02(dois) membros efetivos que será eleito simultaneamente com o Conselho Diretor, na mesma Assembléia Geral, com mandato de 02(dois) anos.

Artigo 21 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da sociedade;
- b) Representar para a Assembléia Geral sobre qualquer irregularidade verificada nas contas da associação;
- c) Requisitar ao Conselho Diretor, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela associação.

CAPÍTULO IV

Das fontes e Recursos

Artigo 22 – Constituem fontes de recursos da sociedade:

- a) Doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou

de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;

2º RTD-REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS P. JURÍDICA

10 JAN. 2007

MICROFILMADO

- b) As receitas provenientes dos serviços prestados, da venda de publicações, bem como as receitas patrimoniais;
- c) Receita proveniente de contratos, convênios e termos de parceria celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado;
- d) Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

CAPÍTULO V

Do patrimônio

Artigo 23 – O patrimônio da sociedade será constituído por bens móveis, imóveis, veículos, ações e títulos da dívida pública.

Artigo 24 – No caso de dissolução da sociedade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra entidade sem fins lucrativos e econômicos, com o mesmo objetivo social.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25 – A sociedade aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 26 – A sociedade não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Artigo 27 – Não recebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Artigo 28 – Os bens patrimoniais da sociedade não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem autorização da Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim.

Artigo 29 – O presidente executivo, ou quem por ele seja autorizado por meio de procuração, poderá proceder ao registro legal do presente estatuto.

Artigo 30 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor e referendados pela Assembléia Geral.

Artigo 31 – O presente estatuto entra em vigor na datas de sua aprovação.

309710

10 JAN. 2007

Recife, 14 de Março de 2006.



Tereza Cristina da Cunha Accioly

CPF: 235.617.934.87

RG: 1251039 SSP - PE

Presidente

Laelma Roselly Fraga Borba Carvalho

CPF: 462.991.224.04

RG: 3095075 SSP - PE

Vice-presidente

Luciana Maria Dantas

CPF: 501.950.264.20

RG: 2079743 SSP - PE

Diretor Financeiro

Andreza da Conceição Formiga

CPF: 028.808.794.18

RG: 5398534 SSP - PE

Diretor Executivo

Francisco José Bizerra de Carvalho

CPF: 024.323.743.04

RG: 404.896 SSP - PE

Conselho fiscal

Terezinha Bezerra Chaves

CPF: 405.040.264.53

RG: 1177766 SSP - PE

Conselho fiscal

2.º Registro de Títulos e Documentos RECIFE - PE RECEBEMOS	
Emolumentos	R\$ 89,13
TSNR	R\$ 11,82
OUTROS	R\$
TOTAL	R\$ 106,95

Luiz Pereira de Farias Neto
 ADVOGADO
 OAB/PE 15.089
 CPF.666.025.134-00

3.º Tabelionato de Notas de Recife

Júlio Gomes Faria - TABELIA

Rua Marques do Recife, 154 - Loja 01 - Santo Antônio - CEP 50010-000 - Recife / Pernambuco - Fone/Fax (81) 3221-5100

Reconheço por semelhança a firma de: TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY: dou fé.

RECIFE/PE, 10 DE JANEIRO DE 2007.

Op.: 5
Emol.: R\$ 2,28 - TSNR R\$ 0,44. SUBSTITUTA

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização.



2º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Def. SEBASTIÃO MARTINIANO LIMA - Oficial
 OFICINA EM EXERCÍCIO: Bala, Anna Cláudia C. Martiniano Lima 3º Substituto: Bala Bruno C. Martiniano Lima
 Av. Dantas Barreto, 191 - Lt. 10 - São Antônio - Recife - PE - CEP 50010-000
 Fone/Fax: (81) 3004.3409 / 3404.2766 - IVTEFNET: www.2rtw.com.br - E-mail: 2rtw@2rtw.com.br

80 ANOS

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 309710
 O QUE CERTIFICO E DOU FÉ. RECIFE - PE 10 JAN 2007

B. Sebastião Martiniano Lima



10 JAN. 2007

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI – SOFOPS – COM SEDE NA RUA ERNANI BRAGA, 231, MADALENA, RECIFE – PE, QUE SE REGERÁ PELOS ESTATUTOS APROVADOS UNANIMEMENTE PELOS SÓCIOS FUNDADORES.



Aos 14 (quatorze) dias do mês de Março do ano de 2006 (dois mil e seis), às 19 (Dezenove) horas na cidade do Recife, os membros abaixo relacionados reuniram-se com o propósito de constituírem uma Sociedade Simples de direito privado sem fins lucrativos nos termos da legislação vigente, denominada **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI – SOFOPS**, cujos Estatutos aprovados serão encaminhados para registro e estão assinados pelos sócios fundadores:

TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY, Brasileira, Viúva, Empresária, RG: 1251039 SSP-PE e CPF: 235.617.934.87, residente na Rua Desembargador João Paes, 657 Apto 1301, Boa Viagem, Recife – Pe, Cep: 51021-360; **LUCIANA MARIA DANTAS**, Brasileira, Casada em regime de comunhão universal de bens, Psicóloga, RG: 2079743 SSP – Pe, CPF: 501950264-20, residente na Rua Lindolfo Viana, 47, Rio Doce, Olinda-Pe. Cep: 53040-210, **LAELMA ROSELLY FRAGA BORBA CARVALHO**, Brasileira, Solteira nascida em Palmares/Pe em 22/12/1968, Produtora Cultural, RG: 3095075 SSP-PE, CPF: 462.991.224 - 04, residente na Rua Maestro Nelson Ferreira, 389 aptº 103 Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE CEP: 54.410-220; **ANDREZZA DA CONCEIÇÃO FORMIGA**, Brasileira, Solteira nascida em Recife/PE em 07/09/1980 Fonoaudióloga, RG: 5398534 SSP-PE, CPF: 028.808.794 -18, residente na Rua Julio Araújo Cavalcante, 28, Alto da Boa Vista, Camaragibe – Pe, Cep. 54759-500; **DIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO LÓCIO**, Brasileira, Solteira nascida em Ouricuri/PE em 10/10/1981, Turismóloga, RG: 6045701 SSP/PE, CPF: 009062404-17, residente na Rua da Hora, 473, Apto 102, Espinheiro, Recife – Pe, CEP: 52020-010; **NÁDIA CRISTINA MAIA DE HOLLANDA**, Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens, Cantora, RG: 1521535 SSP-PE, CPF: 103.017.124-68, residente na Av. Regina Lacerda, 355, Jardim Atlântico, Olinda – Pe, Cep: 53140-030; **DENISE MARIA GOMES DO NASCIMENTO LÓCIO**, Brasileira, Solteira nascida em Ouricuri/Pe em 10/10/1981, Estudante, RG: 6045696 SSP/PE, CPF: 009062414-99, residente na Rua da Hora, 473 – Apt:102 – Espinheiro, Cidade: Recife/PE, CEP: 52020-010; **JAMERSON FEITOZA PIRES**, Brasileiro, Solteiro nascido em Bodocó/PE em 17/06/1980, Estudante, RG: 5324946 SSP/PE, CPF: 029383154-81, residente na Rua Francisco Correia de Araújo, 178, Apt: 201, Várzea, Recife/PE, CEP: 50740-430; **CÍCERO PEREIRA DE SOUZA SANTANNA**, Brasileiro, Divorciado, Cantor Popular, RG: 4729307 SSP-PE, CPF: 140.289.483-04, residente na Rua Maestro Nelson Ferreira, 389 aptº 103 Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE CEP: 54.410-220; **PETRÚCIO ANTONIO DE AMORIM**, Brasileiro, Solteiro nascido em Caruaru/PE em 25/01/1959, Cantor e Compositor, RG. 3101344 SSP-PE, CPF: 234.747.854-10, residente na Rua Neto Mendonça, 65, Tamarineira, Recife-PE, CEP: 52050-100; **FRANCISCO JOSÉ BIZERRA DE CARVALHO**, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Compositor, RG. 404.896 SSP-PE, CPF: 024.323.743-04, End. Av Bernardo Vieira de Melo 5389, Aptº. 2001, Candeias, Jaboatão dos Guararapes PE, CEP: 54450-020; **ROBERTO CLÁUDIO DA CRUZ**, Brasileiro, Solteiro nascido em Bom Jardim/PE em 30/08/1973, Cantor e Compositor, RG: 3770968 SSP-PE, CPF: 686.317.404-97, residente na Rua Arapoti,, 108 Eng do Meio – Recife – Pe, CEP:50730-090; **TEREZINHA BEZERRA CHAVES**, Brasileira, Viúva, Musicista, RG: 1.177.766 SSP-PE, CPF: 405.040.264-53, residente na Rua Odon Rodrigues de Moraes, 82 - Várzea – Recife – PE;

10 JAN. 2007

309709

MICROFILMADO

IRAIDES APARECIDA CALDEIRA SANTOS, Brasileira, Divorciada, Cantora, RG: M-6.703.039 SSP/MG, CPF: 402.081.682-49, residente na Av. Boa Viagem, 158 aptº 206 CEP: 51.011-000 Recife – PE; **ROGÉRIO RANGEL DO RÊGO BARROS**, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Músico, RG: 1.452.769 SSP/PE, CPF: 152.683.144-91, residente Rua Lindolfo Viana, 47, Rio Doce, Olinda-PE; Cep: 53040-210; **PETRÚCIO CORTONA GUIMARÃES DE HOLLANDA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Produtor Cultural, RG: 1724973 SSP – PE, CPF: 189.236.744-00; residente na Av. Regina Lacerda, 355, Jardim Atlântico, Olinda – PE, Cep: 53140-030; **JOSÉ FONSECA FALCÃO**, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Músico, RG: 1.374.522 SSP – PE; CPF: 153.134.924-20; residente na Rua Velha, 368 Boa Vista, CEP: 50060-210; **BRENO FALCÃO SOUTO**, brasileiro, Divorciado, Empresário, RG: 2.208.408 SSP/PE, CPF: 386.786.834-49, residente na Rua Barreiros, 243 – Janga, Paulista/PE, CEP: 53.439-100; **ANTÔNIA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, Divorciada, Cantora, RG: 2.460.210 SSP/PE, CPF: 286.557.614-00, residente na Rua Barreiros, 243 – Janga, Paulista/PE, CEP: 53.439-100; **TALITHA DA CUNHA ACCIOLY CAVALCANTE**, brasileira, Solteira nascida em Recife/PE em 21/07/1981, Jornalista, RG: 5958439 SSP-PE, CPF: 038.907.724-04, residente na Rua Desembargador João Paes, 657 Apto 1301, Boa Viagem, Recife – PE, Cep: 51021.360.



Os quais decidiram por unanimidade eleger o seu presidente, vice-presidente, Diretor Financeiro, Diretor Executivo e Conselho Fiscal 2006/2007.

Presidente: Tereza Cristina da Cunha Accioly

Vice-presidente: Laelma Roselly Fraga Borba Carvalho

Diretor(a) Financeiro: Luciana Maria Dantas

Diretor(a) Executivo: Andrezza Formiga

Conselho Fiscal:

Terezinha Bezerra Chaves

Francisco Jose Bezerra de Carvalho

RECIFE (PE) 14 DE MARÇO DE 2006.

Tereza Cristina da C. Accioly
Tereza Cristina da Cunha Accioly
CPF: 235.617.934.87
RG: 1251039 SSP – PE
Presidente

Laelma Roselly Fraga Borba Carvalho
Laelma Roselly Fraga Borba Carvalho
CPF: 462.991.224.04
RG: 3095075 SSP – PE
Vice-presidente

Luciana Maria Dantas
Luciana Maria Dantas
CPF: 501.950.264.20
RG: 2079743 SSP – PE
Diretor Financeiro

Andrezza da Conceição Formiga
Andrezza da Conceição Formiga
CPF: 028.808.794.18
RG: 5398534 SSP – PE
Diretor Executivo

3.º Tabelionato de Notas de Recife

Júlia Gomes Rosa - TABELIA

Rua Marquês do Recife, 154 - Loja 01 - Santo Antônio - CEP 50010-060 - Recife / Pernambuco - Fone/Fax: (01) 3224-5406

Reconheço por semelhança a firma de: TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY: dou fé.

RECIFE/PE, 10 DE JANEIRO DE 2007.

Doc.: 5

Emol.: R\$ 2,28 – TSNR R\$ 0,46. SUBSTITUTA

Valido somente com o selo de autenticidade e fiscalização.



10 JAN. 2007

309709

MICROFILMADO

Francisco José Bizeira de Carvalho
CPF: 624.323.743.04
RG: 404.896 SSP - PE
Conselho fiscal

Terezinha Bezerra Chaves
CPF: 405.040.264.53
RG: 1177766 SSP - PE
Conselho fiscal



Diana Maria G. do Nascimento Lócio

Nadia Cristina Maia de Holanda

Denise Maria G. do Nascimento Lócio

Jamerson Feitoza Pires

Cícero Pereira de Souza Santanã

Petrucio Antonio de Amorim

Roberto Cláudio da Cruz

Petrúcio Cortona Guimarães de Hollanda

Iraides Aparecida Caldeira Santos

Rogério Rangel do Rego Barros

Jose Fonseca Falcão

Breno Falcão Souto

Antonia Cristina da Silva

Talitha da Cunha Accioly Cavalcante

Luiz Pereira de Farias Neto
ADVOGADO
OAB/PE 15.089
CPF: 666.025.134-00

2.º Registro de Títulos e Documentos	
RECIFE - PE	
RECEBEMOS	
Emolumentos	R\$ 39,21
TSNR	R\$ 7,84
OUTROS	R\$ 7,05
TOTAL	R\$ 54,10



2º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
BOL. SEBASTIÃO MARTINIANO LINS - Oficial
OFLA EM EXERCÍCIO: Bula, Anna Clotilde C. Martiniano Lins, 2º Substituto: Belf. Bruno C. Martiniano Lins
Av. Carlos Buarque, 191 - L. 10 - São Antônio - Recife - PE - CEP 50010-300
Fone/Fax: (011) 3224-3458 / 3424-2758 - INTERNET: www.mtrcfe.com.br - E-mail: rtoacfe@rtrk.com.br

80 ANOS

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB N.º
O QUE CERTIFICO E DOU FÉ.

309709
10 JAN 2007

RECIFE - PE



**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DOS
FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI! – SOFOPS**

CNPJ: 08.584.386/0001-38

CARTÓRIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
011117	435034
2º RTDPJ - RECIFE	
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

As 16:00 (dezesesseis) horas do dia 22 (vinte e dois) de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se em segunda convocação os membros da diretoria e os associados que abaixo subscrevem a presente, tudo de acordo com o Edital de Convocação na sede da SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI! - SOFOPS, CNPJ: 08.584.386/0001-38, localizada na Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, nesta cidade do Recife – PE, CEP: 50.030-220, sob a presidência do Sra. **Tereza Cristina da Cunha Accioly**, Brasileira, Viúva, Empresária, RG Nº 1.251.039 SDS/PE e CPF Nº 235.617.934-87, residente na Rua Desembargador João Paes 657, Apto 1301, Boa Viagem, Recife – PE, que convidou a mim, **Andrezza da Conceição Formiga**, brasileira, solteira, Fonoaudióloga, RG Nº 5.398.534 SDS/PE e CPF Nº 028.808.794-18, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife – PE., com a finalidade específica de admissão de novos associados tudo de acordo com o Artigo 5º, Letra C, do Estatuto Social. . A diretoria ora reunida aprovou por unanimidade a admissão dos novos associados na Categoria de ASSOCIADOS COLABORADORES, sendo eles, entre artistas e bandas. Sendo **ARTISTAS: AGUSTINHO INÁCIO GOMES**, de nome artístico "Agostinho do Acordeon", residente na Rua Marquês do Panamá, 127, Espinheiro, Recife – PE, inscrito no CPF nº 298.449.674-49 e RG nº 1.616.529 SSP/PE; **ANDRÉ RICARDO FERREIRA DE SOUSA**, de nome artístico "André Macambira", residente na Rua João Dias Martins, 132, Apt. 06, Boa Viagem, Recife – PE, inscrito no CPF nº 034.953.526-70 e RG nº 412.494 SSP/TO; **ARACÍLIO GOMES DE ARAÚJO**, de nome artístico "Aracílio Araújo", residente na Rua Francisco Fernandes da Rocha, 192, Vila Popular, Olinda – PE, inscrito no CPF nº 176.612.931-53 e RG nº 995.440 SSP/PB; **JOÃO ROBERTO DE SANTANA ALVES**, de nome artístico "Beto Hortis", residente na Rua Portela, 184 A, Timbi, Camaragibe – PE, inscrito no CPF nº 867.370.314-04 e RG nº 4.496.216 SSP/PE; **DANIEL BENTO DE MELO**, de nome artístico "Daniel Bento", residente à Rua Ilma Cunha, 241, Monte, Olinda – PE, inscrito no CPF nº 616.475.274-49 e RG nº 3.789.545 SSP/PE; **DANILO FILGUEIRA VERAS**, de nome artístico "Danilo Pernambucano", residente à Rua Luiz Soares Diniz, 103, Primavera, Salgueiro – PE, inscrito no CPF nº 078.131.344-94 e RG nº 6.473.660 SDS/PE; **ALDERICO ALVES DE MELO HOLANDA**, de nome artístico "Derico Alves", residente à Rua Vila das Rosas, 08, Bloco C, São Benedito, Olinda – PE, inscrito no CPF nº 022.878.024-10 e RG nº 5.175.462 SDS/PE; **EDMILSON FERREIRA DA SILVA**, de nome artístico "Edmilson do Pifano", residente à Rua Alto do Moura, 29, Alto do Moura, Caruaru – PE, inscrito no CPF nº 100.686.248-08 e RG nº 5.353.234 SSP/PE; **FABIANA AZEVEDO DE BARROS**, de nome artístico "Fabiana Pimentinha", residente à Rua Maria Digna Gameiro, 475, Candeias, Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrita no CPF nº 472.286.444-68 e RG nº 3.169.292 SDS/PE; **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO**, de nome artístico "Lourdinha Oliveira", residente à Rua Frederico, 45, Encruzilhada, Recife – PE, inscrita no CPF nº 166.250.564-72 e RG nº 971.141 SSP/PE; **LOURENÇO ALVES COSTA NETO**, de nome artístico "Lourenço Gato", residente à Rua Papa João XXIII, 159, Bom Sucesso, Olinda – PE, inscrito no CPF nº 111.549.424-49 e RG nº 883.461 SSP/PE; **LUCIANO ROBERTO DE SOUZA PADILHA**, de nome artístico "Luciano Padilha", residente à Rua José Francisco dos Santos, 436, Apt. 204, Janga, Paulista – PE,

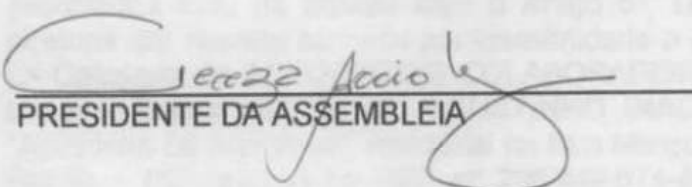
CARTORIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
011117	435034
2º RTDPJ - RECIFE	
MACIEL DE MELO	
REGISTRO	

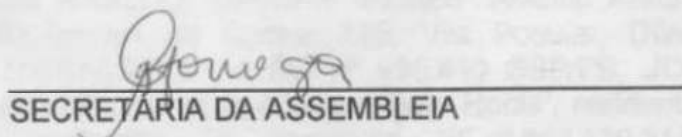
inscrito no CPF nº 593.177.604-49 e RG nº 1.406.867 SSP/PE; **MACIEL DE MELO SANTOS**, de nome artístico "Maciel Melo", residente à Rua 15 de Novembro, 70, Cond. Quatro Estações, Casa 08, Km 6,5, Aldeia, Camaragibe – PE, inscrito no CPF nº 293.504.844-04 e no RG nº 2.023.929 SSP/PE; **MANOEL DA COSTA LIMA NETO**, de nome artístico "Maestro Lima Neto", residente à Rua Mamanguape, 623, Apt. 604, Boa Viagem, Recife – PE, inscrito no CPF nº 077.744.783-53 e RG nº 101.904.562-2 MD; **MÁRCIA REGINA DE LIMA**, de nome artístico "Márcia Lima", residente à Rua Rodrigues Ferreira, 45, Bloco A, Apt. 1502, Várzea, Recife – PE, inscrita no CPF nº 027.302.704-26 e RG nº 5.386.072 SDS/PE; **VALDENICE RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, de nome artístico "Paula Raioly", residente à Rua Tailândia, 1007, Pau Amarelo, Paulista – PE, inscrita no CPF nº 113.758.048-80 e RG nº 138600648 SSP/SP; **SEVERINO EPITÁCIO DE LIMA**, de nome artístico "Raminho do Acordeon", residente à Rua Pombo, 19, Ouro Preto, Olinda – PE, inscrito no CPF nº 145.496.974-15 e RG nº 1.208.729 SSP/PE; **RONALDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, de nome artístico "Ronaldo Aboiador", residente à Rua João Alves de Souza, 711, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrito no CPF nº 173.922.504-00 e RG nº 1.248.309 SSP/PE; **SALATIEU MAGNO SIQUEIRA ALVES**, de nome artístico "Salatiel D'Camarão", residente à Rua Samuel Martins, 87, Areias, Recife – PE, inscrito no CPF nº 796.134.704-68 e RG nº 3.994.977 SDS/PE; **SEVERINA RAMOS DO NASCIMENTO**, de nome artístico "Sevy Nascimento", residente à Av. Flores do Campo, 120, Apt. 04, Cidade Tabajara, Olinda – PE, inscrito no CPF nº 475.478.394-87 e RG nº 2.087.450 SSP/PE; **ANTÔNIO EVANGELISTA DA COSTA**, de nome artístico "Toinho do Baião", residente à Rua Jorge Couceiro da Costa Eira, 252, Boa Viagem, Recife – PE, inscrito no CPF nº 273.120.464-87 e RG nº 911.232 SDS/PE; **JOSÉ DA SILVA**, de nome artístico "Zé Bicudo", residente à Av. Raimundo Diniz, Bloco 86-B, Quadra 01, Apt. 103, Ipsep, Recife – PE, inscrito no CPF nº 184.069.124-72 e RG nº 1.672.130 SDS/PE; **JOSÉ GOMES DA SILVA**, de nome artístico "Zelyto Madeira", residente à Rua Della Rosa, 33, Jardim Atlântico, Olinda – PE, inscrito no CPF nº 090.132.148-60 e RG nº 1.467.444 SSP/PE. Sendo **BANDAS / GRUPOS**: **GRUPO PEDAGODIA DO COCO** – **JOSÉ ATAÍDE DE MELO**, residente à Rua Onça, 09, Ouro Preto, Olinda – PE, inscrito no CPF nº 136.629.534-04 e RG nº 2.505.058 SSP/PE; **JUAREZ MARCOLINO VIEIRA**, residente à Rua Orobó, 206, Arthur Lundgren I, Paulista – PE, inscrito no CPF nº 284.213.374-91 e RG nº 2.128.815 SDS/PE; **CLEBISON JOSÉ DA SILVA**, residente à Rua Flor de Lis, 180, Paratibe, Paulista – PE, inscrito no CPF nº 989.677.854-87 e RG nº 4.133.566 SSP/PE; **EDNALDO EUCLIDES PEREIRA**, residente à Rua Sen. Paulo Pessoa Guerra, 49, Paratibe, Paulista – PE, inscrito no CPF nº 253.926.894-34 e RG nº 1.164.885 SSP/PE; **FIM DE FEIRA** – **BRUNO LINS NUNES**, residente à Rua Dom Miguel de Lima Valverde, 88, Apt. 602, Graças, Recife – PE, inscrito no CPF nº 036.047.434-94 e RG nº 5.680.266 SSP/PE; **LUCCAS MAIA PEREIRA**, residente à Rua José Carvalheira, 35, Apt. 101, Tamarineira, Recife – PE, inscrito no CPF nº 075.337.814-06 e RG nº 7.912.773 SDS/PE; **GUILHERME INALDO FERREIRA PATRIOTA**, residente à Travessa Bulhões Marques, 15 - APT 604, Boa Vista, Recife, PE, inscrito no CPF nº 026.925.864-76 e RG nº 10.566.647 SDS/PE; **FORRÓ SENSACÃO** – **ANTÔNIO ALVES SOBRINHO**, residente à Av. Josadack, 305, Apt. 03, Santa Mônica, Camaragibe – PE, inscrito no CPF nº 710.069.664-04 e RG nº 4.101.206 SDS/PE; **FREDY E MARY** – **MARIA MARILANDA RIBEIRO MONTEIRO**, residente à Rua José Felipe Santiago, 100, Apt. 002, Bloco M, Iputinga, Recife – PE, inscrita no CPF nº 026.308.074-95 e RG nº 5.272.269 SSP/PE; **CARLOS FREDERICO LIMA DE ALBUQUERQUE MELO**, residente à Rua José Felipe Santiago, 100, Apt. 002, Bloco M, Iputinga, Recife – PE, inscrito no CPF nº

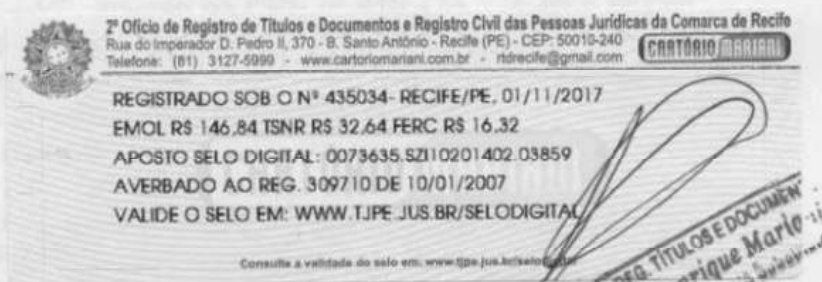
715.154.454-53 e RG nº 3.256.879 SSP/PE; **ZÉ BICUDO E JOANA ANGÉLICA - JOSÉ DA SILVA**, de nome artístico "Zé Bicudo", residente à Av. Raimundo Diniz, Bloco 86-B, Quadra 01, Apt. 103, Ipsep, Recife – PE, inscrito no CPF nº 184.069.124-72 e RG nº 1.672.130 SDS/PE; **RISOLEIDE MARIA DA SILVA**, de nome artístico "Joana Angélica", residente à Rua Bom Pastor, 750, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrita no CPF nº 095.176.854-91 e RG nº 1.335.477 SDS/PE.

Não havendo mais nada a tratar no momento a presidente deu por encerrada esta assembleia e eu, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela presidente e demais associados presentes conforme lista de presença.




PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA


SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA





EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ – 08.584.386/0001-38

A Sociedade dos Forrozeiros Pé-de-Serra e Ai! - SOFOPS, inscrita no CNPJ 08.584.386/0001-38, vem, por meio deste edital, convocar os associados para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com o objetivo de deliberar a Ordem do dia.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

- Dia 22/08/2017, às 15:00hs no local; situado a Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50.030-220.

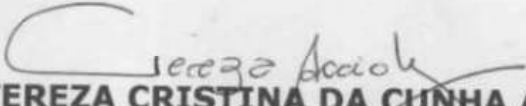
2. PRESENCAS:

- Em primeira convocação, às 15:00hs. E em segunda e última convocação, às 16:00hs.

3. ORDEM DO DIA:

- Ingresso de novos associados.

Recife, 02 de Agosto de 2017.


TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY
 (PRESIDENTE)



SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI
 CNPJ: 08.584.386/0001-38
 Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, Recife – PE – Cep: 50.030-220
 Fone: 81- 3220.6666 | 9.9444.2894
 Email: sociedade dos forrozeiros@gmail.com

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE DOS MARIANI
FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS - CNPJ - 08.584.386/0001-38 REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

Nº	Nome completo	RG e órgão expedidor	CPF	Assinatura
01	Agustinho Inácio Gomes	1.616.529 - SSP/PE	298.449.674-49	Agustinho Inácio Gomes
02	Aldérico Alves de Melo Holanda	5.175.462 - SDS/PE	022.878.024-10	Aldérico Alves de Melo
03	André Ricardo Ferreira de Sousa	412.494 - SSP/TO	034.953.526-70	André Ricardo Ferreira de Sousa
04	Andreza da Conceição Formiga	5.398.534 - SDS/PE	028.808.794-18	Andreza
05	Antônia Cristina da Silva	2.460.210 - SSP/PE	286.557.614-00	Antônia
06	Antônio Alves Sobrinho	4.101.206 - SDS/PE	710.069.664-04	Antônio
07	Antônio Evangelista da Costa	911.232 - SDS/PE	273.120.464-87	Antônio Evangelista da Costa
08	Aracílio Gomes de Araújo	995.440 - SSP/PB	176.612.931-53	Aracílio Gomes de Araújo
09	Bruno Lins Nunes	5.680.266 - SSP/PE	036.047.434-94	Bruno Lins Nunes
10	Carlos Frederico Lima de Albuquerque Melo	3.256.879 - SSP/PE	715.154.454-53	Carlos Frederico Lima de Albuquerque
11	Cícero Pereira de Souza Santana	4.729.307 - SSP/PE	140.289.483-04	Cícero Pereira de Souza Santana
12	Clebison José da Silva	4.733.566 - SSP/PE	989.677.854-87	Clebison José da Silva
13	Daniel Bento de Melo	3.789.545 - SSP/PE	616.475.274-49	Daniel Bento de Melo
14	Danilo Filgueira Veras	6.473.660 - SDS/PE	078.131.344-94	Danilo Filgueira Veras
15	Edmilson Ferreira da Silva	5.353.234 - SSP/PE	100.686.248-08	Edmilson Ferreira da Silva
16	Ednaldo Euclides Pereira	1.164.885 - SSP/PE	253.926.894-34	Ednaldo Euclides Pereira
17	Fabiana Azevedo de Barros	3.169.292 - SDS/PE	472.286.444-68	Fabiana Azevedo de Barros
18	Francisco José Bizerra de Carvalho	404.896 - SSP/PE	024.323.743-04	Francisco José Bizerra de Carvalho

19	João Roberto de Santana Alves	4.496.216 - SSP/PE	867.370.314-04	<i>João Roberto de Santana Alves</i>
20	José Ataíde de Melo	2.505.058 - SSP/PE	136.629.534-04	<i>José Ataíde de Melo</i>
21	José da Silva	1.672.130 - SDS/PE	184.069.124-72	<i>José da Silva</i>
22	José Gomes da Silva	1.467.444 - SSP/PE	090.132.148-60	<i>José Gomes da Silva</i>
23	Juarez Marcolino Vieira	2.128.815 - SDS/PE	284.213.374-91	<i>Juarez Marcolino Vieira</i>
24	Laelma Roselly Fraga Borba Carvalho	3.095.075 - SSP/PE	462.991.224-04	<i>Laelma Roselly F.B. Carvalho</i>
25	Lourenço Alves Costa Neto	883.461 - SSP/PE	111.549.424-49	<i>Lourenço Alves Costa Neto</i>
26	Luccas Maia Pereira	7.912.773 - SDS/PE	075.337.814-06	<i>Luccas Maia Pereira</i>
27	Luciana Maria Martins Dantas	2.079.743 - SSP/PE	501.950.264-20	<i>Luciana Maria Martins Dantas</i>
28	Luciano Roberto de Souza Padilha	1.406.867 - SSP/PE	593.177.604-49	<i>Luciano Roberto de S. Padilha</i>
29	Maciel de Melo Santos	2.023.929 - SSP/PE	293.504.844-04	<i>Maciel de Melo Santos</i>
30	Manoel da Costa Lima Neto	101.904.562-2 - MD	077.744.783-53	<i>Manoel da Costa Lima Neto</i>
31	Marcia Regina de Lima	5.386.072 - SDS/PE	027.302.704-26	<i>Marcia Regina de Lima</i>
32	Maria Beatriz Marinho Patriota do Nascimento	3.353.624 - SSP/PE	453.286.414-34	<i>Maria Beatriz Marinho Patriota do Nascimento</i>
33	Maria de Lourdes do Nascimento	971.141 - SSP/PE	166.250.564-72	<i>Maria de Lourdes do Nascimento</i>
34	Maria Marilanda Ribeiro Monteiro	5.272.269 - SSP/PE	026.308.074-95	<i>Maria Marilanda Ribeiro Monteiro</i>
35	Petrucio Antônio de Amorim	3.101.344 - SDS/PE	234.747.854-00	<i>Petrucio Antônio de Amorim</i>
36	Roberto Cláudio da Cruz	3.770.968 - SSP/PE	686.317.404-97	<i>Roberto Cláudio da Cruz</i>
37	Rogério Rangel do Rego Barros	1.452.769 - SSP/PE	152.683.144-91	<i>Rogério Rangel do Rego Barros</i>
38	Ronaldo Figueiredo de Oliveira	1.248.309 - SSP/PE	173.922.504-00	<i>Ronaldo Figueiredo de Oliveira</i>

39	Salatieu Magno Siqueira Alves	3.994.977 - SDS/PE	796.134.704-68	<i>Smad</i>
40	Severina Ramos do Nascimento	2.087.450 - SSP/PE	475.478.394-87	<i>Severina Ramos do Nascimento</i>
41	Severino Epitácio de Lima	1.208.729 - SSP/PE	154.496.974-15	<i>Severino Epitácio de Lima</i>
42	Talitha da Cunha Accioly Cavalcante	5.958.439 - SSP/PE	038.907.724-04	<i>Talitha da Cunha Accioly Cavalcante</i>
43	Tereza Cristina da Cunha Accioly	1.251.039 - SDS/PE	235.617.934-87	<i>10032 Accioly</i> CARTORIO MARIANI REGISTRO DATA 01/11/17 435035
44	Terezinha Bezerra Chaves	1.177.766 - SSP/PE	405.040.264-53	<i>Severina</i>
45	Thiago Teles Cardoso	7.912.773 - SDS/PE	047.439.184-13	<i>2º RTDPJ - RECIFE</i> MICROFILMADO DIGITALIZADO
46	Valdenice Raimundo de Oliveira	138.600.648 - SSP/SP	113.758.048-80	<i>Viviane</i>
47	<i>GUILHERME I.F. PATRISTO</i>			<i>Guilherme I.F. Patrício</i>
48				<i>Priscila Maria da Silva</i>
49				
50				
				 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife Rua do Imperador D. Pedro II, 379 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-240 Telefone: (011) 3127-5299 - www.cartoriomariani.com.br - rdrecife@gmail.com REGISTRADO SOB O Nº 435035 - RECIFE/PE, 01/11/2017 EMOL R\$ 60,20 ISNR R\$ 13,39 FERC R\$ 6,69 APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.ZFQ10201402.03860 VALE O SELO EM: WWW.TJPE.JUS BR/SELODIGITAL <i>JOÃO HENRIQUE MARIANI</i> Cartório de Registro de Títulos e Documentos Consulte a validade do selo em: www.tjpe.jus.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ – 08.584.386/0001-38

A Sociedade dos Forrozeiros Pé de Serra e Ai!, inscrita no CNPJ 08.584.386/0001/38, vem por meio deste edital convocar os associados para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com o objetivo de deliberar a Ordem do dia.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

- Dia 20/07/2017, às 15:00hs no local; situado na Rua Ernani Braga, 231, Madalena, Recife – PE, CEP: 50.610-350.

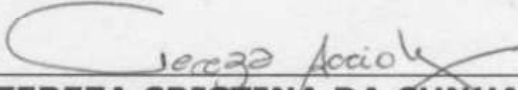
2. PRESENCAS:

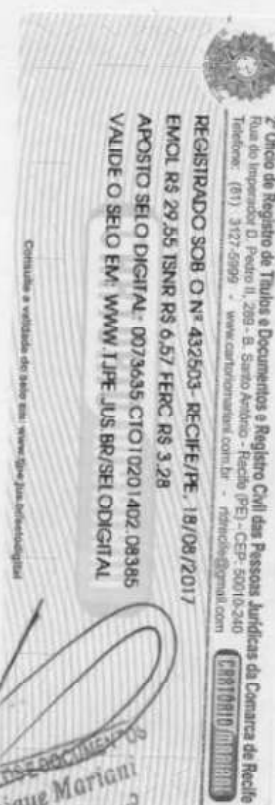
- Em primeira convocação, às 15:00hs. E em segunda e última convocação, às 16:00hs.

3. ORDEM DO DIA:

- Alterar o Endereço da Sede.

Recife, 03 de Julho de 2017.


TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY
(PRESIDENTE)



SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI!
CNPJ: 08.584.386/0001-38
Rua Ernani Braga, 231 – Madalena – Recife – PE – Cep: 50.610-350
Fone/Fax: 81- 3226.6666 | 9444.2894
Email: sociedade-dos-forrozeiros@gmail.com

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO - RECIFE
DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI! - SOFOPS
 MICROFILMADO DIGITALIZADO

CNPJ: 08.584.386/0001-38

As 16:00 (dezesesseis) horas do dia 20 (vinte) de Julho de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se em segunda convocação os membros da diretoria e os associados que abaixo subscrevem a presente, tudo de acordo com o Edital de Convocação na sede da SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI! - SOFOPS, CNPJ: 08.584.386/0001-38, localizada na Rua Ernani Braga, nº 231, Madalena, nesta cidade do Recife – PE, CEP: 50.610-350, sob a presidência do Sra. **Tereza Cristina da Cunha Accioly**, Brasileira, Viúva, Empresária, RG Nº 1.251.039 SDS/PE e CPF Nº 235.617.934-87, residente na Rua Desembargador João Paes 657, Apto 1301, Boa Viagem, Recife – PE, que convidou a mim, **Andreza da Conceição Formiga**, brasileira, solteira, Fonoaudióloga, RG Nº 5.398.534 SDS/PE e CPF Nº 028.808.794-18, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife – PE, para secretariar, com a finalidade de Alterar o Artigo 1º do Estatuto Social, onde trata do Endereço da Sede da Rua Ernani Braga, 231, Madalena, Recife – PE, CEP: 50.610-350, para a Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50.030-220, sendo a devida alteração aprovada por todos os associados presentes. Diante da modificação acima o Artigo 1º passa a ter a seguinte Redação: **Artigo 1º** - A Sociedade dos Forrozeiros Pé de Serra e Ai! – SOFOPS, é uma associação civil, de direito privado, de caráter sócio-cultural, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro no Município do Recife, Estado de Pernambuco, sito a Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, CEP: 50.030-220, reger-se-á pelo presente Estatuto e demais disposições legais aplicáveis. Não havendo mais nada a tratar no momento a presidente deu por encerrada esta assembleia e eu, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela presidente e demais associados presentes conforme lista de presença.

Tereza Accioly
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Andreza Formiga
SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA

Cartório Paulo Guerra
 2º Ofício de Notas da Capital

Tabelião João Dias de Andrade
 R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
 Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9322

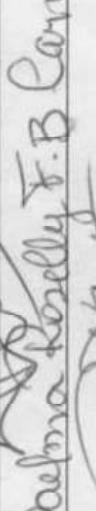
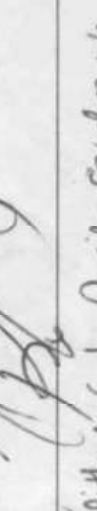
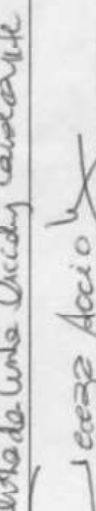
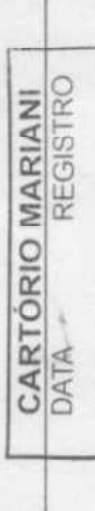
Reconheço por semelhança a firma de: **TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY**
 Recife, 17 de agosto de 2017 Op.: 9 ANDRÉ GUSTAVO A. F. SILVA
 Emol.: 3,88 FERC: 0,39 TSNR: 0,78 Escrevente Autorizado
 Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital.
 Selo Eletrônico: 0074906.HML08201703.04035

Cartório Paulo Guerra
 2º Ofício de Notas da Capital

Tabelião João Dias de Andrade
 R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
 Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9322

Reconheço por semelhança a firma de: **ANDREZA DA CONCEIÇÃO FORMIGA**
 Recife, 17 de agosto de 2017 Op.: 9 ANDRÉ GUSTAVO A. F. SILVA
 Emol.: 3,88 FERC: 0,39 TSNR: 0,78 Escrevente Autorizado
 Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital.
 Selo Eletrônico: 0074906.HML08201703.04035

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS
PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS - CNPJ - 08.584.386/0001-38 REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2017.

Nome completo	RG e órgão expedidor	CPF	Assinatura
Andreza da Conceição Formiga	5.398.534 - SDS/PE	028.808.794-18	
Antônia Cristina da Silva	2.460.210 - SSP/PE	286.557.614-00	
Cícero Pereira de Souza Santana	4.729.307 - SSP/PE	140.289.483-04	
Francisco José Bizerra de Carvalho	404.896 - SSP/PE	024.323.743-04	
Laelma Roselly Fraga Borba Carvalho	3.095.075 - SSP/PE	462.991.224-04	
Luciana Maria Martins Dantas	2.079.743 - SSP/PE	501.950.264-20	
Petrucio Antônio de Amorim	3.101.344 - SDS/PE	234.747.854-00	
Roberto Cláudio da Cruz	3.770.968 - SSP/PE	686.317.404-97	
Rogério Rangel do Rego Barros	1.452.769 - SSP/PE	152.683.144-91	
Talitha da Cunha Accioly Cavalcante	5.958.439 - SSP/PE	038.907.724-04	
Tereza Cristina da Cunha Accioly	1.251.039 - SDS/PE	235.617.934-87	
Terezinha Bezerra Chaves	1.177.766 - SSP/PE	405.040.264-53	

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife
Rua do Imperador D. Pedro II, 288 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-340
Telefone: (011) 3127-5999 - www.cartorioariani.com.br - rmariani@gmail.com

CARTÓRIO MARIANI

REGISTRADO SOB O Nº 432505 - RECIFE/PE - 18/08/2017
EMOL R\$ 29,55 ISNR R\$ 6,57 FERC R\$ 3,28
APÓSITO SELO DIGITAL: 0073635.WKS10201.402.08387
VALIDE O SELO EM: WWW.TJPE.JUS.BR/SEL DIGITAL

Contatada a validade do selo em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO MARIANI

DATA: 18-08-17
REGISTRO: 432505

2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

CARTÓRIO MARIANIRegistro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 2º Ofício**ONIVALDO MOISÉS MARIANI**

Oficial do Registro

João Henrique Mariani
SubstitutoZuleide Coelho F. de Oliveira
SubstitutaLigia Cristina Mariani
Substituta**CERTIFICO,**

que se encontra arquivado junto ao Segundo Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife, PE - Protocolado e Registrado sob o número de ordem 432504 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e quatro) em 18/08/2017 (dezoito de agosto de dois mil e dezessete), ô(a) **ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO da pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos denominada "SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI! - SOFOPS"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.584.386/0001-38, que alterou o Art 1º averbando a alteração de endereço que passa a ser na Rua do Apolo, 224, bairro Recife, RECIFE-PE, CEP: 50030-220, atendendo a requerimento do Presidente, TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY, Brasileira, Viúva, Empresaria, portador da Cédula de Identidade RG nº 1251039 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 235617934-87, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Paes 657 Apto 1301, Boa Viagem RECIFE-PE, CEP 52011-240. E por ser verdade emito a presente Certidão que subscrevo e assino nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 18/08/2017 (dezoito de agosto de dois mil e dezessete). Eu, **JOAO HENRIQUE MARIANI**, Oficial de Registro do Segundo Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Recife PE, fiz digitar e dou fê.

CERTIFICO E DOU FÊ. RECIFE/PE, 18/08/2017
EMOLUMENTOS R\$ 29,52 TSNR R\$ 6,56 FERC R\$ 3,28
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.VOB10201402.08396
VALIDE O SELO EM: WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
João Henrique Mariani
Oficial do Registro

Rua Imperador D. Pedro II, 289 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-240
Fone/fax 81-3127-5999 email: rtdrecife@gmail.com - site: www.rtdrecife.com.br

Folha 1/1

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.584.386/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/01/2007
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOFOPS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ERNANI BRAGA	NÚMERO 231	COMPLEMENTO	
CEP 50.610-350	BAIRRO/DISTRITO MADALENA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 3227-0293	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/08/2017 às 15:34:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

CARTÓRIO MARIANIRegistro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 2º Ofício**ONIVALDO MOISÉS MARIANI**

Oficial do Registro

João Henrique Mariani
1º. SubstitutoZuleide Coelho F. de Oliveira
2ª. SubstitutaLigia Cristina Mariani
3ª. Substituta**CERTIFICO,**

a pedido da parte interessada, *protocolo 10840*, que se encontra(m) arquivado(s) junto ao Segundo Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife, PE, buscando a partir de primeiro de janeiro de 2007 a **ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI – SOFOPS – COM SEDE NA RUA ERNANI BRAGA, 231, MADALENA, RECIFE – PE**, registrada sob o número 309709 em 10 de janeiro de 2007, da qual extrai-se os associados fundadores:

TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY, Brasileira, Viúva, Empresária, RG: 1251039 SSP-PE e CPF: 235.617.934-87, residente na Rua Desembargador João Paes, 657 Apto 1301, Boa Viagem, Recife – Pe, Cep: 51021-360; **LUCIANA MARIA DANTAS**, Brasileira, Casada em regime de comunhão universal de bens, Psicóloga, RG: 2079743 SSP – Pe, CPE: 501950264-20, residente na Rua Lindolfo Viana, 47, Rio Doce, Olinda-Pe. Cep: 53040-210, **LAELMA ROSELLY FRAGA BORBA CARVALHO**, Brasileira, Solteira nascida em Palmares/Pe em 22/12/1968, Produtora Cultural, RG: 3095075 SSP-PE, CPF: 462.991.224 - 04, residente na Rua Maestro Nelson Ferreira, 389 aptº 103 Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE CEP: 54.410-220; **ANDREZZA DA CONCEIÇÃO FORMIGA**, Brasileira, Solteira nascida em Recife/PE em 07/09/1980 Fonoaudióloga, RG: 5398534 SSP-PE, CPF: 028.808.794 -18, residente na Rua Julio Araújo Cavalcante, 28, Alto da Boa Vista, Camaragibe – Pe, Cep. 54759-500; **DIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO LÓCIO**, Brasileira, Solteira nascida em Ouricuri/PE em 10/10/1981, Turismóloga, RG: 6045701 SSP/PE, CPF: 009062404-17, residente na Rua da Hora, 473, Apto 102, Espinheiro, Recife – Pe, CEP: 52020-010; **NÁDIA CRISTINA MAIA DE HOLLANDA**, Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens, Cantora, RG: 1521535 SSP-PE, CPF: 103.017.124-68, residente na Av. Regina Lacerda, 355, Jardim Atlântico, Olinda – Pe, Cep: 53140-030; **DENISE MARIA GOMES DO NASCIMENTO LÓCIO**, Brasileira, Solteira nascida em Ouricuri/Pe em 10/10/1981, Estudante, RG: 6045696 SSP/PE, CPF: 009062414-99, residente na Rua da Hora, 473 – Apt:102 – Espinheiro, Cidade: Recife/PE, CEP: 52020-010; **JAMERSON FEITOZA PIRES**, Brasileiro, Solteiro nascido em Bodocó/PE em 17/06/1980, Estudante, RG: 5324946 SSP/PE, CPF: 029383154-81, residente na Rua Francisco Correia de Araújo, 178, Apt: 201, Várzea, Recife/PE, CEP: 50740-430; **CÍCERO PEREIRA DE SOUZA SANTANNA**, Brasileiro, Divorciado, Cantor Popular, RG: 4729307 SSP-PE, CPF: 140.289.483-04, residente na Rua Maestro Nelson Ferreira, 389 aptº 103 Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE CEP: 54.410-220; **PETRÚCIO ANTONIO DE AMORIM**, Brasileiro, Solteiro nascido em Caruaru/PE em 25/01/1959, Cantor e Compositor, RG. 3101344 SSP-PE, CPF: 234.747.854-10, residente na Rua Neto Mendonça, 65, Tamarineira, Recife-PE, CEP: 52050-100; **FRANCISCO JOSÉ BIZERRA DE CARVALHO**, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Compositor, RG: 404.896 SSP-PE, CPF: 024.323.743-04, End. Av Bernardo Vieira

Rua Imperador D. Pedro II, 370 – Santo Antonio – Recife PE – CEP 50010-240
Fone/fax 81-3127-5999 email: rtdrecife@gmail.com – site: www.rtdrecife.com.br

Folha 1/2 DE DOCUMENTOS
Cartório de Registro de Títulos e Documentos
João Henrique Mariani
Oficial do Registro

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

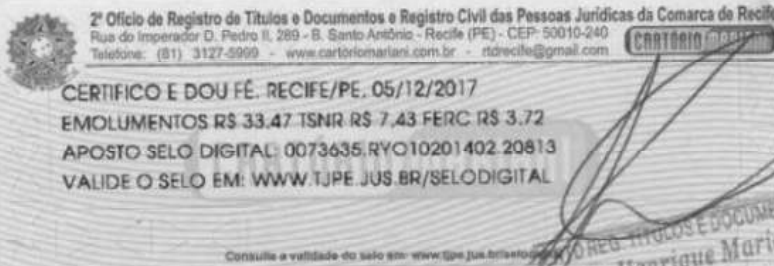
CARTÓRIO MARIANIRegistro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 2º Ofício**ONIVALDO MOISÉS MARIANI**

Oficial do Registro

João Henrique Mariani
1º. SubstitutoZuleide Coelho F. de Oliveira
2ª. SubstitutaLigia Cristina Mariani
3ª. Substituta

de Melo 5389, Aptº. 2001, Candeias, Jaboatão dos Guararapes PE, CEP: 54450-020; **ROBERTO CLÁUDIO DA CRUZ**, Brasileiro, Solteiro nascido em Bom Jardim/PE em 30/08/1973, Cantor e Compositor; RG: 3770968 SSP-PE, CPF: 686.317.404-97, residente na Rua Arapoti,, 108 Eng do Meio – Recife – Pe, CEP:50730-090; **TEREZINHA BEZERRA CHAVES**, Brasileira, Viúva, Musicista, RG: 1.177.766 SSP-PE, CPF: 405.040.264-53, residente na Rua Odon Rodrigues de Moraes, 82 - Várzea – Recife – PE; **IRAIDES APARECIDA CALDEIRA SANTOS**, Brasileira, Divorciada, Cantora, RG: M-6.703.039 SSP/MG, CPF: 402.081.682-49, residente na Av. Boa Viagem, 158 aptº 206 CEP: 51.011-000 Recife – PE, **ROGÉRIO RANGEL DO RÊGO BARROS**, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Músico, RG: 1.452.769 SSP/PE, CPF: 152.683.144-91, residente Rua Lindolfo Viana, 47, Rio Doce, Olinda-PE; Cep: 53040-210; **PETRÚCIO CORTONA GUIMARÃES DE HOLLANDA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Produtor Cultural, RG: 1724973 SSP – PE, CPF: 189.236.744-00; residente na Av. Regina Lacerda, 355, Jardim Atlântico, Olinda – PE, Cep: 53140-030; **JOSÉ FONSECA FALCÃO**, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Músico, RG: 1.374.522 SSP – PE; CPF: 153.134.924-20; residente na Rua Velha, 368 Boa Vista, CEP: 50060-210; **BRENO FALCÃO SOUTO**, brasileiro, Divorciado, Empresário, RG: 2.208.408 SSP/PE, CPF: 386.786.834-49, residente na Rua Barreiros, 243 – Janga, Paulista/PE, CEP: 53.439-100; **ANTÔNIA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, Divorciada, Cantora, RG: 2.460.210 SSP/PE, CPF: 286.557.614-00, residente na Rua Barreiros, 243 – Janga, Paulista/PE, CEP: 53.439-100; **TALITHA DA CUNHA ACCIOLY CAVALCANTE**, brasileira, Solteira nascida em Recife/PE em 21/07/1981, Jornalista, RG. 5958439 SSP-PE, CPF: 038.907.724-04, residente na Rua Desembargador João Paes, 657 Apto 1301, Boa Viagem, Recife – PE, Cep: 51021.360.

E por ser verdade emito a presente Certidão que subscrevo e assino nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em 5 de dezembro de 2017. Eu, João Henrique Mariani, Substituto do Oficial do Segundo Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital, fiz digitar e dou fé.



Rua Imperador D. Pedro II, 370 – Santo Antonio – Recife PE – CEP 50010-240
Fone/fax 81-3127-5999 email: rtdrecife@gmail.com – site: www.rtdrecife.com.br

Folha 2/2

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS
PE-DE-SERRA E AII – SOFOPS
CNPJ: 08.584.386/0001-38

DATA	REGISTRO
030320	464719
2º RTDPJ - RECIFE	
MICROFILMADO E TOTALIZADO	

As 15:30 (quinze e trinta) horas do dia 26 de Fevereiro do ano de 2020, reuniram-se na segunda convocação os membros da diretoria e os associados que abaixo subscrevem a presente, tudo de acordo com o Edital de Convocação na sede da SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AII - SOFOPS, CNPJ: 08.584.386/0001-38, localizada na Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, nesta cidade do Recife – PE, CEP: 50.030-220, sob a presidência da Sra. **TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY**, Brasileira, Viúva, Empresária, RG Nº 1251039 SDS/PE e CPF Nº 235617934-87, residente na Rua Desembargador João Paes, 657, Aptº 1301, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-360, que convidou a mim, **IRAIDES APARECIDA CALDEIRA SANTOS**, Brasileira, Divorciada, Cantora e Compositora, RG Nº 6.703.039 SSP/MG e CPF Nº 402.081.682-49, residente na Rua Borges da Fonseca, 66, Iputinga, Recife – PE, CEP: 50.670-550, para secretariar os trabalhos, sendo verificado o quórum estatutário para a instalação e deliberação desta assembleia, com a finalidade de eleger os membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, e admissão de novos associados tudo de acordo com o Artigo 5º, Letra C, do Estatuto Social. A diretoria ora reunida aprovou por unanimidade a admissão dos novos associados na Categoria de ASSOCIADOS COLABORADORES, sendo eles, entre artistas e bandas. A presidente iniciou a inscrição das Chapas para eleição, tendo, como não registro de mais de uma chapa, a eleição se deu em chapa Única, com a seguinte composição: **CONSELHO DIRETOR - Presidente, TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY**, Brasileira, Viúva, nascida em Recife/PE. Empresária, RG Nº 1.251.039 SDS/PE e CPF Nº 235617934-87, residente na Rua Desembargador João Paes, 657, Aptº 1301, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-360. **Vice-Presidente - LAELMA ROSELLY FRAGA BORBA CARVALHO**, Brasileira, Solteira, nascida em Palmares/PE, Produtora Cultural, RG Nº 3.095.075 SSP/PE e CPF Nº 462.991.224-04, residente na Rua Le Park, 100, Torre Lis, Aptº 0302, Imbiribeira, Recife – PE, CEP: 54400-160. **Diretora Financeira - LUCIANA MARIA MARTINS DANTAS**, Brasileira, casada, Psicóloga, RG Nº 2.079.743 SDS/PE e CPF Nº 501.950.264-20, residente na Av. Ministro Marcos Freire, 3455, Aptº 701, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 51.060-035. **Diretora Executiva - ANDREZZA DA CONCEICAO FORMIGA**, Brasileira, Solteira, Fonoaudióloga, RG Nº 5.398.534 SDS/PE e CPF Nº 028.808.794-18, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.721-730. **Conselho Fiscal: IRAIDES APARECIDA CALDEIRA SANTOS**, Brasileira, Divorciada, Cantora e Compositora, RG Nº 6.703.039 SSP/MG e CPF Nº 402.081.682-49, residente na Rua Dois de Julho, 251, Aptº 3204 B, Aurora Trend, Santos Amaro, Recife – PE, CEP: 50.040-180; **PETRUCIO ANTONIO DE AMORIM**, Brasileiro, Casado, Cantor e Compositor, RG Nº 3.101.344 SSP/PE e CPF Nº 234.747.854-00, residente na Rua da Aurora, 1541, Aptº 3001, Edifício Jardins da Aurora, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50.040.090. Foram os membros da chapa acima composta eleitos por aclamação de todos os presentes, para um mandato de 02 (dois) Anos, e tomarão posse e assinam em Termo Próprio. A diretoria ora reunida aprovou por unanimidade a admissão dos novos associados na Categoria de ASSOCIADOS COLABORADORES, sendo eles, entre artistas e bandas. **Sendo ARTISTAS: JOSÉ MUNIZ DA FONSECA**, de nome artístico "MUNIZ DO ARRASTA PÊ", residente na Rua Córrego José Grande, 596, Alto José do Pinho, Recife - PE, inscrito no CPF nº 473.442.534-53 e RG nº 3.211.279 SDS/PE; **MARIA BEATRIZ MARINHO PATRIOTA DO NASCIMENTO**, de nome artístico "BIA MARINHO", residente na Rua Real da Torre, 818, Aptº 201, Madalena, Recife - PE, inscrito no CPF nº 453.286.414-34 e RG nº 3.353.623 SSP/PE; **MARIA CONSUELO GAMA DE QUEIROGA**, de nome artístico "NENA QUEIROGA",



residente na Estrada das Ubaias, 105, Aptº 104, Casa Amarela, Recife - PE, inscrito no CPF nº 488.300.894-00 e RG nº 2.952.917 SDS/PE; **YLANA QUEIROGA DA SILVA**, de nome artístico "YLANA QUEIROGA", residente na Estrada das Ubaias, 105, Aptº 104, Casa Amarela, Recife - PE, inscrito no CPF nº 089.892.644-05 e RG nº 7.663.539 SDS/PE; **Sendo BANDAS / GRUPOS: FORRÓ REI DO CANGAÇO – ANDRESSON FRANCISCO DA SILVA**, residente à Rua Professor Amaral, 20, São Sebastião, Bezerros – PE, inscrito no CPF nº 003.817.254-90 e RG nº 5.813.632 SDS/PE; **APRIGIO FRANCISCO DA SILVA**, residente à Rua Monsenhor Florentino, Nº 71, Santo Amaro, Bezerros – PE, inscrito no CPF nº 080.214.574-49 e RG nº 908.643 SDS/PE; **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETO**, residente à Rua Samuel Figueiredo, Nº 13, São Sebastião, Bezerros - PE, inscrito no CPF nº 059.213.424-59 e RG nº 7.237.651 SDS/PE; **MARIA VALDILENE DE MENEZES SANTOS**, residente à Rua Major Miguel, 292, São Sebastião, Bezerros – PE, inscrito no CPF nº 032.397.914-98 e RG nº 5.219.360 SDS/ PE. Não havendo mais nada a tratar no momento a presidente deu por encerrada esta assembleia e eu, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela presidente e demais associados presentes conforme lista de presença.


PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA




SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA





**TERMO DE POSSE DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS
SOFOPS – CNPJ – 08.584.386/0001-38**

As 17:00 (dezessete) horas do dia 26 de Fevereiro de 2020, reuniram-se os associados que assinam a presente, na Rua do Apolo, nº 224, Bairro do Recife, Recife – PE., com a finalidade específica de dar posse aos da chapa ora eleita com a seguinte composição:

CONSELHO DIRETOR - Presidente, **TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY**, Brasileira, Viúva, nascida em Recife/PE., Empresária, RG Nº 1.251.039 SDS/PE e CPF Nº 235617934-87, residente na Rua Desembargador João Paes, 657, Aptº 1301, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-360. Vice-Presidente - **LAELMA ROSELLY FRAGA BORBA CARVALHO**, Brasileira, Solteira, nascida em Palmares/PE, Produtora Cultural, RG Nº 3.095.075 SSP/PE e CPF Nº 462.991.224-04, residente na Rua Comendador Jose Didier, 640, Piedade – Jaboatão dos Guararapes-PE; CEP: 54400-160. Diretora Financeira - **LUCIANA MARIA MARTINS DANTAS**, Brasileira, casada, Psicóloga, RG Nº 2.079.743 SDS/PE e CPF Nº 501.950.264-20, residente na Av. Ministro Marcos Freire, 3455, Aptº 701, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53040-010. Diretora Executiva - **ANDREZZA DA CONCEICAO FORMIGA**, Brasileira, Solteira, Fonoaudióloga, RG Nº 5.398.534 SDS/PE e CPF Nº 028.808.794-18, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.721-730. Conselho Fiscal: **IRAIDES APARECIDA CALDEIRA SANTOS**, Brasileira, Divorciada, Cantora e Compositora, RG Nº 6.703.039 SSP/MG e CPF Nº 402.081.682-49, residente na Rua Borges da Fonseca, 66, Iputinga, Recife – PE, CEP: 50.670-550; **PETRUCIO ANTONIO DE AMORIM**, Brasileiro, Solteiro, Cantor e Compositor, RG Nº 3.101.344 SSP/PE e CPF Nº 234.747.854-00, residente na Rua Neto Mendonça, 65, Tamarineira, Recife/PE, CEP: 52.050-100. Os eleitos tomaram posse neste ato para um mandato de 26 de Fevereiro de 2020 a 25 de Fevereiro de 2022. Não havendo mais nada a tratar no momento foi encerrada esta sessão de posse, que segue assinada por todos os empossados.

CONSELHO DIRETOR

TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY
PRESIDENTE

LAELMA ROSELLY F.B. CARVALHO
VICE PRESIDENTE

LUCIANA MARIA MARTINS DANTAS
DIRETORA FINANCEIRA

ANDREZZA DA CONCEICAO FORMIGA
DIRETORA EXECUTIVA

CONSELHO FISCAL

IRAIDES APARECIDA CALDEIRA SANTOS
PETRUCIO ANTONIO DE AMORIM



2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 590 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350



Seus 007 4926 YG02220001 0275 1027 4926 H-0222001 02752

2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 590 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350



Seus 007 4926 YG02220001 0275 1027 4926 H-0222001 02752

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife
Rua do Imperador D. Pedro II, 289 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50610-240
Telefone: (81) 3127-8899 - www.cartorionariani.com.br - ndrscfe@gmail.com

REGISTRADO SOB O Nº 464721, 03/03/2020
EMOLUMENTOS R\$ 188,43 TSNR R\$ 41,89 FERC R\$ 20,94
FUNSEG R\$ 4,19 FERM-PE R\$ 2,09 ISS R\$ 10,47
APOSTO SELLO DIGITAL - 0073635 UQY01202001.00006

Plano Reg. Títulos e Documentos
Zuleide Carolina F. de Oliveira
Oficial de Registro

Consulte a validade do selo em: www.tpe.jus.br/sellodigital



2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife
Rua do Imperador D. Pedro II, 289 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50610-240
Telefone: (81) 3127-8899 - www.cartorionariani.com.br - ndrscfe@gmail.com

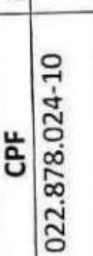
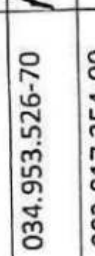
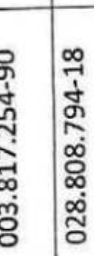
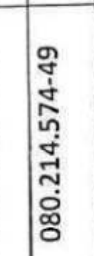
AVERBADO AO REG. 309710 DE 10/01/2007
EMOLUMENTOS R\$ 188,43 TSNR R\$ 41,89 FERC R\$ 20,94
FUNSEG R\$ 4,19 FERM-PE R\$ 2,09 ISS R\$ 10,47
APOSTO SELLO DIGITAL - 0073635 JVGO1202001.00007

Plano Reg. Títulos e Documentos
Zuleide Carolina F. de Oliveira
Oficial de Registro Substituta

Consulte a validade do selo em: www.tpe.jus.br/sellodigital



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL E INGRESSO DE NOVOS ASSOCIADOS DO ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS - CNPJ - 08.584.386/0001-38
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

CARTÓRIO MARIANI					
Nº	Nome completo	RG e órgão expedidor	CPF	Assinatura	DATA REGISTRO
01	Alderico Alves de Melo Holanda	5.175.462 - SDS/PE	022.878.024-10		26-02-20 164720
02	André Ricardo Ferreira de Sousa	412.494 - SSP/TO	034.953.526-70		
03	Andresson Francisco da Silva	5.813.632 SDS/PE	003.817.254-90		
04	Andreza da Conceição Formiga	5.398.534 - SDS/PE	028.808.794-18		
05	Aprígio Francisco da Silva	908.643 SDS/PE	080.214.574-49		
06	Cícero Pereira de Souza Santana	4.729.307 - SSP/PE	140.289.483-04		
07	Daniel Bento de Melo	3.789.545 - SSP/PE	616.475.274-49		
08	Francisco José da Silva Neto	7.237.651 SDS/PE	059.213.424-59		
09	Iraídes Aparecida Caldeira Santos	6.703.039 SSP/MG	402.081.682-49		
10	José Muniz da Fonseca	3.211.279 SDS/PE	473.442.534-53		
11	Laelma Roselly Fraga Borba Carvalho	3.095.075 - SSP/PE	462.991.224-04		
12	Luciana Maria Martins Dantas	2.079.743 - SDS/PE	501.950.264-20		
13	Maria Beatriz Marinho Patriota do Nascimento	3.353.624 - SSP/PE	453.286.414-34		
14	Maria Consuelo Gama de Queiroga	2.952.917 SDS/PE	488.300.894-00		
15	Maria Valdilene de Menezes Santos	5.219.360 SDS/PE	032.397.914-98		
16	Petrucio Antônio de Amorim	3.101.344 - SDS/PE	234.747.854-00		

[illegible]

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AII - SOFOPS
CNPJ/MF: 08.584.386/0001-38

CARTÓRIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
030320	464718
2º RTDPJ - RECIFE	
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AII - SOFOPS CNPJ/MF: 08.584.386/0001-38, vem por meio deste edital convocar os associados que estejam em dia com suas obrigações, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**, com o objetivo de deliberar a "Ordem do dia".

1. DATA, HORARIO E LOCAL.

Dia 26 de Fevereiro 2020 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) no local, situado na Rua do Apolo 224, Bairro do Recife - Recife-PE.

2. PRESENCAS.

Em primeira convocação, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). E em segunda e última convocação, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos).

3. ORDEM DO DIA:

1. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal
2. Posse dos Eleitos
3. Ingresso de Novos Associados.

Recife, 26 de Janeiro de 2020


PRESIDENTE

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife
Rua do Imperador D. Pedro II, 289 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-240
Telefone: (81) 3127-5999 - www.cartorioariani.com.br - rtdrecife@gmail.com

REGISTRADO SOB O N° 464718, 03/03/2020
EMOLUMENTOS R\$ 51,38 ISNR R\$ 6,97 FERC R\$ 9,49
FUNSEG R\$ 0,70 FERM-PE R\$ 0,35 ISS R\$ 1,74
APOSTO SELLO DIGITAL: 0073635 VZPD1202001.00002

Consulte a validade do selo em: www.tpe.jus.br/letoedigital

2º RTD-REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS
Zuleide Coelho F. de Oliveira
Oficial de Registro Substituta

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AIL - SOFOPS

CNPJ/MF: 08.584.386/0001-38

2^o RTDPL - RECIFE

DATA	REGISTRATION
------	--------------

060577	484189
--------	--------

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

IMCROH II MADO DIGITALIZADO

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AII - SOFOPS CNPJ/MF: 08.554.386/0001-38, vem por meio deste edital convocar os associados que estejam em dia com suas obrigações, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, com o objetivo de deliberar a "Ordem do dia".

1. DATA, HORARIO E LOCAL.

DATA, HORARIO E LOCAL:
Dia 28 de Fevereiro 2022 as 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) no local, situado na Rua do Apolo 224, Bairro do Recife - Recife-PE.

2. PRESENCAS.

Em primeira convocação, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). E em segunda e última convocação, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos).

3. ORDEM DO DIA:

1. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal
2. Posse dos Eleitos
3. Alteração de artigo do Estatuto

Recife, 28 de Janeiro de 2022

Craig Acio
PRESIDENTE



Scanned with CamScanner

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS CIFE,	
PE-DE-SERRA E AII – SOFOPS	
CNPJ: 08.584.386/0001-38	
DATA	REGISTRO
06/05/22	404130
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

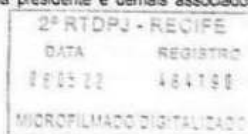
As 15:30 (quinze e trinta) horas do dia 28 de Fevereiro do ano 2022, reuniram-se em segunda convocação os membros da diretoria e os associados que abaixo subscrevem a presente, tudo de acordo com o Edital de Convocação na sede da SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AII - SOFOPS, CNPJ: 08.584.386/0001-38, localizada na Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, nesta cidade do Recife – PE, CEP: 50.030-220, sob a presidência da Sra. **TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY**, Brasileira, Viúva, Empresária, RG Nº 1251039 SDS/PE e CPF Nº 235617934-87, residente na Rua Desembargador João Paes, 657, Aptº 1301, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-360, que convidou a mim, **ANDREZZA DA CONCEICAO FORMIGA**, Brasileira, Solteira, Fonoaudióloga, RG Nº 5.398.534 SDS/PE e CPF Nº 028.808.794-18, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeliro, Recife/PE, CEP: 50.721-730, para secretariar os trabalhos, sendo verificado o quórum estatutário para a instalação e deliberação desta assembleia, com a finalidade de eleger os membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, admissão de novos associados tudo de acordo com o Artigo 2º, Letra C, do Estatuto Social, e alteração de um artigo do Estatuto Social – Capítulo I / Artigo 2º (finalidades) / Letra L, que mudará de "Cap I – Art 2º L: Celebrar convênios com entidades públicas e privadas nacionais, estrangeiras ou internacionais para prestação de serviços de consultoria, pesquisa e ensino teórico-prático de música.", para "Cap. I – Art. 2º L: Celebrar convênios, contratos e parcerias com entidades públicas ou privadas nacionais, estrangeiras ou internacionais para fomento dos fins aqui propostos, bem como atividades de consultoria, pesquisa e ensino teórico-prático de música". A diretoria ora reunida aprovou por unanimidade a admissão dos novos associados na Categoria de ASSOCIADOS COLABORADORES, sendo eles, entre artistas e bandas. A presidente iniciou a inscrição das Chapas para eleição, tendo, como não registro de mais de uma chapa, a eleição se deu em chapa Única, com a seguinte composição: CONSELHO DIRETOR - Presidente, **TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY**, Brasileira, Viúva, nascida em Recife/PE, Empresária, RG Nº 1.251.039 SDS/PE e CPF Nº 235617934-87, residente na Rua Desembargador João Paes, 657, Aptº 1301, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-360. Vice-Presidente - **LAELMA ROSELLY FRAGA BORBA CARVALHO**, Brasileira, Solteira, nascida em Palmarcos/PE, Produtora Cultural, RG Nº 3.095.075 SSP/PE e CPF Nº 462.991.224-04, residente na Rua Le Park, 100, Torre Lis, Aptº 0302, Imbinheira, Recife – PE, CEP: 54400-160.

Scanned with CamScanner

Diretora Financeira - LUCIANA MARIA MARTINS DANTAS, Brasileira, casada, Psicóloga, RG Nº 2.079.743 SDS/PE e CPF Nº 501.950.264-20, residente na Av. Ministro Marcos Freire, 3455, Aptº 701, Casa Calada, Olinda/PE, CEP: 51.060-035.

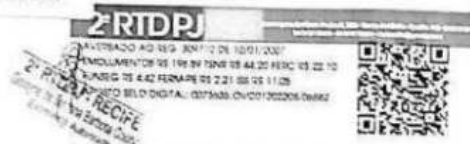
Diretora Executiva - ANDREZZA DA CONCEICAO FORMIGA, Brasileira, Solteira, Fonoaudióloga, RG Nº 5.398.534 SDS/PE e CPF Nº 028.808.794-18, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.721-730.

Conselho Fiscal: ROBERTO CLÁUDIO DA CRUZ, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife – PE, Brasileiro, Solteiro, Cantor e Compositor, nascido em 30/08/1973, inscrito no RG: 3.770.968 SSP/PE e CPF: 686.317.404-97; ROGERIO RANGEL DO REGO BARROS, Brasileiro, Casado, Músico, RG Nº 1.452.769 SSP/PE e CPF Nº 152.683.144-91, residente na Av. Ministro Marcos Freire, 3455, Apt. 701, Casa Calada, Olinda – PE, CEP: 53.030-625. Foram os membros da chapa acima composta eleitos por aclamação de todos os presentes, para um mandato de 02 (dois) Anos, e tomarão posse e assinam em Termo Próprio. Não havendo mais nada a tratar no momento a presidente deu por encerrada esta assembleia e eu, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela presidente e demais associados presentes conforme lista de presença.



[Assinatura]
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

[Assinatura]
SECRETARIA DA ASSEMBLEIA



Scanned with CamScanner

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/empireva/empireva...>

[illegible]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.963, de 27 de dezembro de 2018.

Enviado no dia 06/05/2022 às 15:42:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1044

06.05.2022 15:42

Scanned with CamScanner

LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL E INGRESSO DE NOVOS ASSOCIADOS DO ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE DOS FORNEZINHOS PE-DE-SERNA E AI - SOROPIS - CNPJ - 08.594.386/0001-38 REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nº	Nome completo	RG e órgão expedidor	CPF	Assinatura	DATA	REGISTRO
01	Andrezza da Conceição Formiga	5.398.534 - SDS/PE	028.808.794-18		28/02/2022	131181
02	Antônio Evangelista da Costa	911.232 - SDS/PE	273.120.464-87		28/02/2022	131181
03	Cícero Pereira de Souza Santana	4.729.307 - SSP/PE	140.289.483-04		28/02/2022	131181
04	Daniel Bento de Melo	3.789.545 - SSP/PE	616.475.274-49		28/02/2022	131181
05	João Muntz da Fonseca	3.211.279 SDS/PE	473.442.534-53		28/02/2022	131181
06	Laelma Roselly Fraga Borba Carvalho	3.095.075 - SSP/PE	462.891.224-04		28/02/2022	131181
07	Lourenço Alves Costa Neto	883.461 - SDS/PE	111.549.424-49		28/02/2022	131181
08	Luciana Maria Martins Dantas	2.079.743 - SDS/PE	501.950.264-20		28/02/2022	131181
09	Luciano Roberto de Souza Pasifina	1.405.867 - SSP/PE	593.177.604-49		28/02/2022	131181
10	Márcia Regina de Lima	5.386.072 - SDS/PE	027.302.704-25		28/02/2022	131181
11	Maria Consuelo Gama de Queiroga	2.952.917 SDS/PE	488.300.894-00		28/02/2022	131181
12	Rogério Ranget do Rego Barros	1.452.769 - SSP/PE	152.683.144-91		28/02/2022	131181
13	Ronaldo Figueiredo de Oliveira	1.248.309 - SSP/PE	173.922.504-00		28/02/2022	131181
14	Selateu Magno Siqueira Alves	3.994.977 - SDS/PE	796.134.704-68		28/02/2022	131181
15	Severina Ramos do Nascimento	30955 - MT/BA	475.478.394-87		28/02/2022	131181
16	Tereza Cristina da Cunha Accioly	1.251.039 - SDS/PE	225.617.934-87		28/02/2022	131181

Scanned with CamScanner



Scanned with CamScanner



Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DE NRE 1800004-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/01/2007	
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOFOPS		PORTO DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOCALIDADE R DO APOLO		NÚMERO 224	COMPLEMENTO XXXXXXXXXX
CEP 55.030-220	BAIRRO/DISTRITO RECIFE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIEDADEDOSFORROZEIROS@GMAIL.COM		TELEFONE (01) 3226-6665	
ENRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) XXXXXX			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL XXXXXX			
SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXXXX		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXXXX	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 12:37:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Scanned with CamScanner

2º RTDPJ - RECIFE		SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AII - SOFOPS	
DATA	REGISTRO	CNPJ/MF: 08.584.386/0001-38	
13 06 22	485221		
MICROFILMADO DIGITALIZADO		EDITAL DE CONVOCAÇÃO	

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AII - SOFOPS CNPJ/MF: 08.584.386/0001-38, vem por meio deste edital convocar os associados que estejam em dia com suas obrigações, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, com o objetivo de deliberar a "Ordem do dia".

1. **DATA, HORARIO E LOCAL.**
Dia 13 de Maio 2022 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) no local, situado na Rua do Apolo 224, Bairro do Recife - Recife-PE.
2. **PRESENCAS.**
Em primeira convocação, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). E em segunda e última convocação, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos).
3. **ORDEM DO DIA:**
 1. Alteração de artigo do Estatuto;
 2. Adesão de novos membros.

Recife, 13 de maio de 2022


PRESIDENTE

2º RTDPJ		RECIFE	
REGISTRO DO DIA 13/06/2022			
FUNDAMENTOS 25 36,34 1548 03 8,25 FURC 45 4,03			
FUNDO 05 0,81 FURC 05 0,40 05 45 2,01			
ARCEIO SELO DIGITAL 02/73635 (PWF) 202305 04786			
Zuleide Costa Oficial de Registro Interno		Zuleide Costa Oficial de Registro Interno	

Scanned with CamScanner

LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL E INGRESSO DE NOVOS ASSOCIADOS DO ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE DOS HOMOZITEOS PE-DE-SERRA E.M. - SOTOPS - CNPJ - 06.584.386/0001-38
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2022.

Nº	Nome completo	Nº e endereço repassador	CPF	Assinatura
01	Andrezza da Conceição Fomiga	5.308.534 - SOT/PE	028.806.794-18	
02	Cícero Pereira de Sousa Santana	4.729.307 - SOT/PE	140.388.483-64	
03	Lateline Rolilly Freja Borja Cavallho	3.095.075 - SOT/PE	462.991.224-04	
04	Luciana Maria Martins Dantas	2.079.743 - SOT/PE	501.550.264-20	
05	Roberto Claudio da Cruz	3.770.568 - SOT/PE	686.117.404-97	
07	Rogério Rangel do Rego Barros	1.452.769 - SOT/PE	152.881.144-91	
09	Tereza Cristina da Cunha Assolby	1.251.039 - SOT/PE	235.617.934-87	
10	Igor Cavalcanti de Araújo	7.714.934 SOT/PE	053.507.914-29	
11	João Lopes da Silva	200302984746 SOT/CE	011.654.846-79	
12	Maria Laffare da Silva	3.108.316 SOT/PI	784.506.767-68	
13	Márcos Gama de Queiroga Silva	2.186.547 SOT/PE	386.813.614-08	
14	Clara Bianca de Oliveira Neves	7.470.189 SOT/PE	088.101.604-09	
15	Diego Luis de Oliveira Neves	21867310413 MEI/PE	077.031.714-09	
16	Luiz de Oliveira Neves	3.981.707 SOT/PE	425.765.804-59	
MICROFILMADO DIGITALIZADO				

Scanned with CamScanner

República Federativa do Brasil

2º RTDPJ
RECIFE - PE

ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA
Oficial de Registro Interina

Valéria dos Santos Melo
Oficial Substituta

Gislayne de Santana B. Coelho
Escrivente Autorizada

Ana Cláudia Negri de F. Coelho
Escrivente Autorizada

CERTIDÃO RESUMIDA

que se encontra arquivada junto ao Segundo Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife, PE - Protocolada e Registrada sob o número de ordem 485.222 (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e dois) em data de 13 (treze) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), **ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, denominada **"SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AL-SOFOPS"**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.584.386/0001-38, situada na Rua do Apolo, nº 224, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-220, realizada aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) para deliberar: 1-Admissão de novos associados tudo de acordo com o Artigo 5º, Letra C do Estatuto Social 2- Alteração do Artigo 2º, Capítulo I, Letra L, atendendo a requerimento da Presidente Tereza Cristina da Cunha Accioly, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 1.251.039 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 235.617.934-87, residente e domiciliado a Rua Desembargador João Pires, nº 657, apto. 1301, bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-360, averbado ao registro nº 309710 em 10/01/2007, protocolo nº 18435. E por ser verdade emito a presente Certidão que subscrevo e assino nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 13 de junho de 2022. Eu Zuleide Coelho F de Oliveira, Oficial de Registro Interina do Segundo Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta capital, fiz digitar e dou fe.

2º RTDPJ
CERTEJICO E DOU SE DECIS/06 13/06/2022
ENCARGOS R\$ 36,30 TEND R\$ 8,54 FERC R\$ 4,02
CARGO R\$ 0,00 FERM-PE R\$ 0,40 ISS R\$ 2,01
CUSTO S/C DIGITAL 0073635 RGFG/200206 DA/92

2º RTDPJ - RECIFE
Zuleide Coelho Farias de Oliveira
Oficial de Registro Interina

Estado de Pernambuco

Scanned with CamScanner

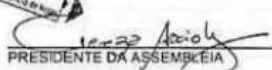
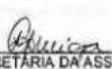
ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS
 PE-DE-SERRA E AII – SOFOPS 130522 485222
 CNPJ: 08.584.386/0001-38
 2º RTDPJ - RECIFE
 MICROFILMADO DIGITALIZADO

As 15:30 (quinze e trinta) horas do dia 13 de Maio do ano 2022, reuniram-se em segunda convocação os membros da diretoria e os associados que abaixo subscrevem a presente, tudo de acordo com o Edital de Convocação na sede da SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AII - SOFOPS, CNPJ: 08.584.386/0001-38, localizada na Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, nesta cidade do Recife – PE, CEP: 50.030-220, sob a presidência da Sra. **TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY**, Brasileira, Viúva, Empresária, RG Nº 1251039 SDS/PE e CPF Nº 235617934-87, residente na Rua Desembargador João Paes, 657, Aptº 1301, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-360, que convidou a mim, **ANDREZZA DA CONCEICAO FORMIGA**, Brasileira, Solteira, Fonoaudióloga, RG Nº 5.398.534 SDS/PE e CPF Nº 028.808.794-18, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.721-730, para secretariar os trabalhos, sendo verificado o quórum estatutário para a instalação e deliberação desta assembleia, com a finalidade da admissão de novos associados tudo de acordo com o Artigo 5º, Letra C, do Estatuto Social, e alteração de um artigo do Estatuto Social – Capítulo I / Artigo 2º (finalidades) / Letra L, que mudará de "Cap I – Art 2º L: Celebrar convênios com entidades públicas e privadas nacionais, estrangeiras ou internacionais para prestação de serviços de consultoria, pesquisa e ensino teórico-prático de música.", para "Cap. I – Art. 2º L: Representação e exclusividade artística, celebrar convênios, contratos e parcerias com entidades públicas ou privadas nacionais, estrangeiras ou internacionais para fomento dos fins aqui propostos, bem como atividades de consultoria, pesquisa e ensino teórico-prático de música". A diretoria ora reunida aprovou por unanimidade a admissão dos novos associados na Categoria de ASSOCIADOS COLABORADORES, sendo eles, entre artistas e bandas. A diretoria ora reunida aprovou por unanimidade a admissão dos novos associados na Categoria de ASSOCIADOS COLABORADORES, sendo eles, entre artistas e bandas. Sendo ARTISTAS: **IGOR CAVALCANTI DE ARAÚJO**, de nome artístico "IGOR ARAÚJO", residente na Rua Demócrito de Souza Filho, 300, Bloco A, Apto 702, Madalena, Recife – PE, CEP: 50.810-120, inscrito no CPF nº 053.507.914-19 e RG nº 7.714.934 – SDS/PE; **JOÃO LOPES DA SILVA**, de nome artístico "JOÃOZINHO DE EXU", residente no Sítio Lages, EXU – PE, CEP: 56.230-000, inscrito no CPF nº 011.654.848-70 e RG nº 2003029047140 SSP/CE; **MARIA LAFETE DA SILVA** de nome artístico "MARIA LAFETE", residente na Rua do

Scanned with CamScanner

Sol, 490, Camo, Olinda – PE, CEP: 53.120-000, inscrita no CPF nº 334.506.767-88 e RG nº 3.108.316 SSP/RJ; **MÉVES GAMA DE QUEIROGA SELVA**, de nome artístico "MEVINHA QUEIROGA", residente na Rua Pio IX, 249, Apt. 1902, Madalena, Recife – PE, CEP: 50.710-265, inscrita no CPF nº 386.913.614-68 e RG nº 2.186.547 SDS/PE; Sendo GRUPO/BANDA: **FAMÍLIA CHUMBAGO** – **CLARA BIANCA DE OLIVEIRA NEVES**, residente na Rua José Lacerda Silva Filho, 134, Casa 04, Bonsucesso, Olinda – PE, CEP: 53.240-040, inscrita no CPF nº 089.101.664-00 e RG nº 7.470.189 SDS/PE; **DIEGO LUIZ DE OLIVEIRA NEVES**, residente na Rua Gildo Branco, 214, Apt 203, Casa Caiada, Olinda – PE, CEP: 53.130-500, inscrito no CPF nº 077.033.714-09 e RG nº 210673106832 MEX/PE; **LUIZ DE OLIVEIRA NEVES JUNIOR**, residente na Rua do Ocidente, 865, 1º andar, Bonsucesso, Olinda – PE, CEP: 53.240-101, inscrito no CPF nº 425.765.804-59 e RG nº 1.981.707 SSP/PE.

Não havendo mais nada a tratar no momento a presidente deu por encerrada esta assembleia e eu, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela presidente e demais associados presentes conforme lista de presença.

  PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA		2º RTDPJ - RECIFE DATA REGISTRO 13 06 22 4 8 52 22 MICROFILMADO DIGITALIZADO
  SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA		
 2º RTDPJ REGISTRADO SOB O Nº 85222, 13/06/2022 EMPLACEMENTOS R\$ 217,49 15Nº 05 48,38 15C R\$ 24,19 FUNDEG R\$ 4,84 15M-PE R\$ 2,42 05 R\$ 12,09 APOSTO SELO DIGITAL: 0873636 10/01/2025 04782	 2º RTDPJ REGISTRADO SOB O Nº 85222, 13/06/2022 EMPLACEMENTOS R\$ 217,49 15Nº 05 48,38 15C R\$ 24,19 FUNDEG R\$ 4,84 15M-PE R\$ 2,42 05 R\$ 12,09 APOSTO SELO DIGITAL: 0873636 10/01/2025 04782	 2º RTDPJ - RECIFE Zuleide Coelho Farias de Oliveira Oficial de Registro Interno
 2º RTDPJ REGISTRADO SOB O Nº 85222, 13/06/2022 EMPLACEMENTOS R\$ 217,49 15Nº 05 48,38 15C R\$ 24,19 FUNDEG R\$ 4,84 15M-PE R\$ 2,42 05 R\$ 12,09 APOSTO SELO DIGITAL: 0873636 10/01/2025 04782	 2º RTDPJ REGISTRADO SOB O Nº 85222, 13/06/2022 EMPLACEMENTOS R\$ 217,49 15Nº 05 48,38 15C R\$ 24,19 FUNDEG R\$ 4,84 15M-PE R\$ 2,42 05 R\$ 12,09 APOSTO SELO DIGITAL: 0873636 10/01/2025 04782	 2º RTDPJ - RECIFE Zuleide Coelho Farias de Oliveira Oficial de Registro Interno

Scanned with CamScanner

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E ALI - SOFOPS

CNPJ/MF: 08.584.386/0001-38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2º RTDPJ - RECIFE	
DATA	REGISTRO
070324	502139
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E ALI - SOFOPS CNPJ/MF: 08.584.386/0001-38, vem por meio deste edital convocar os associados que estejam em dia com suas obrigações, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**, com o objetivo de deliberar a "Ordem do dia".

1. DATA, HORARIO E LOCAL.

Dia 28 de Fevereiro 2024 as 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) no local, situado na Rua do Apolo 224, Bairro do Recife - Recife-PE.

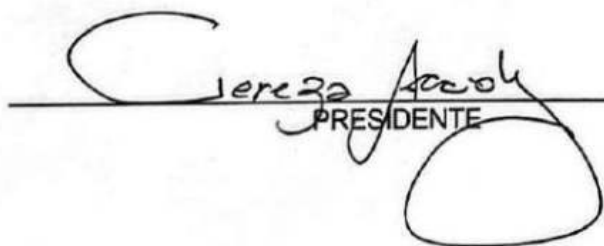
2. PRESENCAS.

Em primeira convocação, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). E em segunda e última convocação, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos).

3. ORDEM DO DIA:

1. Eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal
2. Posse dos Eleitos.

Recife, 26 de Janeiro de 2024


PRESIDENTE

2º RTDPJ	
Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Santo Antônio - Recife-PE - 50010-240 81 3127 5960 - 81 3127 5954 - rtarecife@gmail.com	
REGISTRADO SOB O Nº 502139, 07/03/2024	
EMOLUMENTOS R\$ 40,17 TSNR R\$ 8,93 FERC R\$ 4,46	
FUNSEG R\$ 0,89 FERM-PE R\$ 0,45 ISS R\$ 2,23	
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.ZOT10202307.09477	

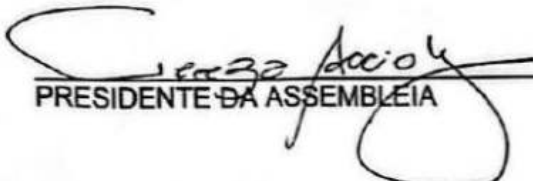

2º RTDPJ - RECIFE
Vanilda dos Santos Melo
Oficial de Registro Substituta

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS
PE-DE-SERRA E AII – SOFOPS
CNPJ: 08.584.386/0001-38

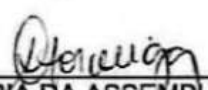
2º RTDPJ - RECIFE	
DATA	REGISTRO
070324	502140
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

As 15:30 (quinze e trinta) horas do dia 28 de Fevereiro do ano 2024, reuniram-se em segunda convocação os membros da diretoria e os associados que abaixo subscrevem a presente, tudo de acordo com o Edital de Convocação na sede da SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS, CNPJ: 08.584.386/0001-38, localizada na Rua do Apolo, 224, Bairro do Recife, nesta cidade do Recife – PE, CEP: 50.030-220, sob a presidência da Sra. **TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY**, Brasileira, Viúva, Empresária, RG Nº 1251039 SDS/PE e CPF Nº 235617934-87, residente na Rua Desembargador João Paes, 657, Aptº 1301, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-360, que convidou a mim, **ANDREZZA DA CONCEICAO FORMIGA**, Brasileira, Solteira, Fonoaudióloga, RG Nº 5.398.534 SDS/PE e CPF Nº 028.808.794-18, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.721-730, para secretariar os trabalhos, sendo verificado o quórum estatutário para a instalação e deliberação desta assembleia, com a finalidade de eleger os membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal. A presidente iniciou a inscrição das Chapas para eleição, tendo, como não registro de mais de uma chapa, a eleição se deu em chapa Única, com a seguinte composição: **CONSELHO DIRETOR - Presidente, TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY**, Brasileira, Viúva, nascida em Recife/PE. Empresária, RG Nº 1.251.039 SDS/PE e CPF Nº 235617934-87, residente na Rua Desembargador João Paes, 657, Aptº 1301, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-360. **Vice-Presidente - LAELMA ROSELLY FRAGA BORBA CARVALHO**, Brasileira, Solteira, nascida em Palmares/PE, Produtora Cultural, RG Nº 3.095.075 SSP/PE e CPF Nº 462.991.224-04, residente na Rua Le Park, 100, Torre Lis, Aptº 0302, Imbiribeira, Recife – PE, CEP: 54400-160. **Diretora Financeira - LUCIANA MARIA MARTINS DANTAS**, Brasileira, casada, Psicóloga, RG Nº 2.079.743 SDS/PE e CPF Nº 501.950.264-20, residente na Av. Ministro Marcos Freire, 3455, Aptº 701, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 51.060-035. **Diretora Executiva - ANDREZZA DA CONCEICAO FORMIGA**, Brasileira, Solteira, Fonoaudióloga, RG Nº 5.398.534 SDS/PE e CPF Nº 028.808.794-18, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.721-730. **Conselho Fiscal: ROBERTO CLÁUDIO DA CRUZ**, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife – PE, Brasileiro, Solteiro, Cantor e Compositor, nascido em 30/08/1973, inscrito no RG: 3.770.968 SSP/PE e CPF: 686.317.404-97; **ROGÉRIO RANGEL DO REGO BARROS**, Brasileiro, Casado, Músico, RG Nº 1.452.769 SSP/PE e CPF Nº 152.683.144-91, residente na Av. Ministro Marcos

Freire, 3455, Apt. 701, Casa Caiada, Olinda – PE, CEP: 53.030-625. Foram os membros da chapa acima composta eleitos por aclamação de todos os presentes, para um mandato de 02 (dois) anos, e tomarão posse e assinam em Termo Próprio. Não havendo mais nada a tratar no momento a presidente deu por encerrada esta assembleia e eu, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela presidente e demais associados presentes conforme lista de presença.


PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

2º RTDPJ - RECIFE	
DATA	REGISTRO
07/03/24	502140
MICROFILMADO DIGITALIZADO	


SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA

2º RTDPJ Rua Imperador Dom Pedro II, 389 - Santo Antônio - Recife-PE - 50010-340
81 3127-9999 - 81 3127-5554 - rtarecife@gmail.com

REGISTRADO SOB O Nº 502140, 07/03/2024
EMOLUMENTOS R\$ 178,82 TSNR R\$ 39,74 FERC R\$ 19,87
FUNSEG R\$ 3,97 FERM-PE R\$ 1,99 ISS R\$ 9,93
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635 UDJ10202307.09479



2º RTDPJ - RECIFE
Vanilda dos Santos Melo
Oficial de Registro Substituta

2º RTDPJ Rua Imperador Dom Pedro II, 389 - Santo Antônio - Recife-PE - 50010-340
81 3127-9999 - 81 3127-5554 - rtarecife@gmail.com

AVERBADO AO REG. 309710 DE 10/01/2007
EMOLUMENTOS R\$ 178,82 TSNR R\$ 39,74 FERC R\$ 19,87
FUNSEG R\$ 3,97 FERM-PE R\$ 1,99 ISS R\$ 9,93
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635 QIK10202307.09480

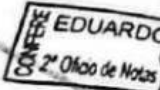
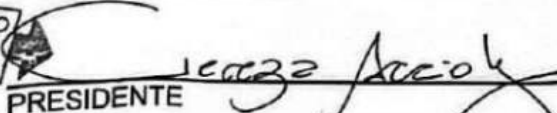
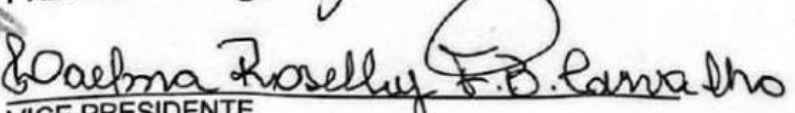


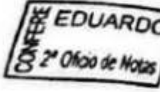
2º RTDPJ - RECIFE
Vanilda dos Santos Melo
Oficial de Registro Substituta

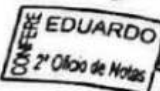
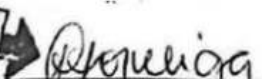
**TERMO DE POSSE DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AII! –
SOFOPS – CNPJ – 08.584.386/0001-38**

As 17:00 (dezessete) horas do dia 28 de Fevereiro de 2024, reuniram-se os associados que assinam a presente, na Rua do Apolo, nº 224, Bairro do Recife, Recife – PE., com a finalidade específica de dar posse aos da chapa ora eleita com a seguinte composição:
CONSELHO DIRETOR - Presidente, **TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY**, Brasileira, Viúva, nascida em Recife/PE., Empresária, RG Nº 1.251.039 SDS/PE e CPF Nº 235617934-87, residente na Rua Desembargador João Paes, 657, Aptº 1301, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-360. Vice-Presidente - **LAELMA ROSELLY FRAGA BORBA CARVALHO**, Brasileira, Solteira, nascida em Palmares/PE, Produtora Cultural, RG Nº 3.095.075 SSP/PE e CPF Nº 462.991.224-04, residente na Rua Comendador Jose Didier, 640, Piedade – Jaboatão dos Guararapes-PE; CEP: 54400-160. Diretora Financeira - **LUCIANA MARIA MARTINS DANTAS**, Brasileira, casada, Psicóloga, RG Nº 2.079.743 SDS/PE e CPF Nº 501.950.264-20, residente na Av. Ministro Marcos Freire, 3455, Aptº 701, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53040-010. Diretora Executiva - **ANDREZZA DA CONCEICAO FORMIGA**, Brasileira, Solteira, Fonoaudióloga, RG Nº 5.398.534 SDS/PE e CPF Nº 028.808.794-18, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.721-730. Conselho Fiscal: **ROBERTO CLÁUDIO DA CRUZ**, residente na Rua Tacaeté, 106, Cordeiro, Recife – PE, Brasileiro, Solteiro, Cantor e Compositor, nascido em 30/08/1973, inscrito no RG: 3.770.968 SSP/PE e CPF: 686.317.404-97; **ROGÉRIO RANGEL DO REGO BARROS**, Brasileiro, Casado, Músico, RG Nº 1.452.769 SSP/PE e CPF Nº 152.683.144-91, residente na Av. Ministro Marcos Freire, 3455, Apt. 701, Casa Caiada, Olinda – PE, CEP: 53.030-625 os eleitos tomaram posse neste ato para um mandato de 28 de Fevereiro de 2024 a 27 de Fevereiro de 2026. Não havendo mais nada a tratar no momento foi encerrada esta sessão de posse, que segue assinada por todos os empossados.

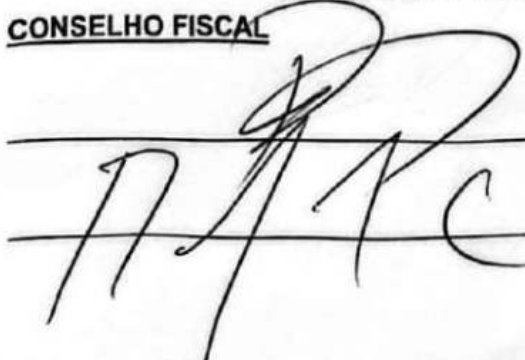
CONSELHO DIRETOR

 
PRESIDENTE

VICE PRESIDENTE

 
DIRETORA FINANCEIRA

 
DIRETORA EXECUTIVA

CONSELHO FISCAL


CONSELHO FISCAL

2º Ofício de Notas da Capital Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Reconheço, por semelhança a firma de TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY Em
testemunho
de verdade Dou fé Recife, 05/03/2024 13:08:14 Escrevente Autorizado:
EDUARDO ANTONIO A. F. SILVA Emol. R\$ 4,75, ISS R\$ 0,26 TSNR R\$ 1,06
FERC R\$ 0,53 FUNSEG 0,11 FERM 0,05

Selo 0074906 EXP02202401 00299



2º Ofício de Notas da Capital Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Reconheço, por semelhança a firma de LUCIANA MARIA MARTINS DANTAS Em testemunho
de verdade Dou fé Recife, 05/03/2024 13:08:14 Escrevente Autorizado:
EDUARDO ANTONIO A. F. SILVA Emol. R\$ 4,75, ISS R\$ 0,26 TSNR R\$ 1,06
FERC R\$ 0,53 FUNSEG 0,11 FERM 0,05

Selo 0074906 ZD02202401 00300



2º RTDPJ - RECIFE

DATA	REGISTRO
07/03/24	502142

MICROFILMADO DIGITALIZADO

2º Ofício de Notas da Capital Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Reconheço, por semelhança a firma de ANDREZZA DA CONCEIÇÃO FORMIGA Em testemunho
de verdade Dou fé Recife, 05/03/2024 13:08:14 Escrevente Autorizado:
EDUARDO ANTONIO A. F. SILVA Emol. R\$ 4,75, ISS R\$ 0,26 TSNR R\$ 1,06
FERC R\$ 0,53 FUNSEG 0,11 FERM 0,05

Selo 0074906 DBV02202401 00301



CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM
Marta Aparecida L.A. Soares - Oficial - Tabellã
Francisco Emmanuel L. Soares - Substituto - Ondina Moraes de L. Gonçalves - Substituto
Av. Eng. Domingos Ferreira, 601, loja 06 - Pina - Recife-PE - Fone: (81) 3125-1027

Reconheço por semelhança a firma indicada de
LAELMA ROSELLY FRAGA BORBA CARVALHO
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 05 de março de 2024 15:15:56

Em testemunho de verdade
Cintia Regina Santos da Silva (Escrevente)
Emol.: R\$ 4,67 TSNR: R\$ 2,09 Total: R\$ 6,76
Selo: 0074799 BIC12202306 00957

2º RTDPJ

Rua Imperador Dom Pedro II, 399 - São Antônio - Recife-PE - 50010-240
(81) 3127-5999 - (81) 3127-5954 - rtdrecife@gmail.com

REGISTRADO SOB O Nº 502142, 07/03/2024
EMOLUMENTOS R\$ 262,20 TSNR R\$ 58,26 FERC R\$ 29,13
FUNSEG R\$ 5,83 FERM-PE R\$ 2,91 ISS R\$ 14,57
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.ZNK10202307.09482



2º RTDPJ - RECIFE
Vanilda dos Santos Melo
Oficial de Registro Substituta

2º RTDPJ

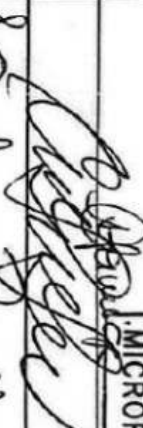
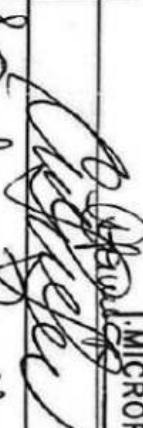
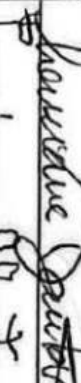
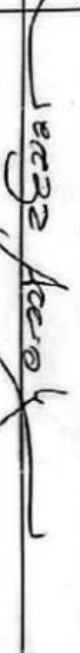
Rua Imperador Dom Pedro II, 399 - São Antônio - Recife-PE - 50010-240
(81) 3127-5999 - (81) 3127-5954 - rtdrecife@gmail.com

AVERBADO AO REG. 309710 DE 10/01/2007
EMOLUMENTOS R\$ 262,20 TSNR R\$ 58,26 FERC R\$ 29,13
FUNSEG R\$ 5,83 FERM-PE R\$ 2,91 ISS R\$ 14,57
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.SBN10202307.09483



2º RTDPJ - RECIFE
Vanilda dos Santos Melo
Oficial de Registro Substituta

LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL DO ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS - CNPJ - 08.584.386/0001-38 REALIZADA EM 2024.

Nº	Nome completo	RG e órgão expedidor	CPF	Assinatura	28 de FEVEREIRO DE 2024
01	Andreza da Conceição Formiga	5.398.534 - SDS/PE	028.808.794-18		070324 502141
02	Cícero Pereira de Souza Santana	4.729.307 - SSP/PE	140.289.483-04		MICROFILMADO DIGITALIZADO
03	Laelma Roselly Fraga Borba Carvalho	3.095.075 - SSP/PE	462.991.224-04		
04	Lourenço Alves Costa Neto	883.461 - SDS/PE	111.549.424-49		
05	Luciana Maria Martins Dantas	2.079.743 - SDS/PE	501.950.264-20		
06	Luciano Roberto de Souza Padilha	1.406.867 - SSP/PE	593.177.604-49		
07	Maria Lafaete da Silva	3.108.316 - SSP/RJ	334.506.767-68		
08	Petrucio Antônio de Amorim	3.101.344 - SDS/PE	234.747.854-00		
09	Roberto Cláudio da Cruz	3.770.968 - SSP/PE	686.317.404-97		
10	Rogério Rangel do Rego Barros	1.452.769 - SSP/PE	152.683.144-91		
11	Salatiel Magno Siqueira Alves	3.994.977 - SDS/PE	796.134.704-68		
12	Severino Epitácio de Lima	1.208.729 - SSP/PE	154.496.974-15		
13	Tereza Cristina da Cunha Accioly	1.251.039 - SDS/PE	235.617.934-87		
14					
15					
16					

2º RTDPJ

Autenticado em 28/02/2024 às 14:11:41 - 150000 240

REGISTRADO SOB O Nº 5021 41, 07/03/2024
EMOLUMENTOS R\$ 40,17 TSNR R\$ 8,93 FERC R\$ 4,46
FUNSEG R\$ 0,89 FERMA-PE R\$ 0,46 ISS R\$ 2,23
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.Z0S10202307.09401



2º RTDPJ - RECIFE

Vanilda dos Santos Melo
Oficial de Registro Substituta

ESTATUTO SOCIAL

309710

10 JAN. 2007 **CAPÍTULO I****MICROFILMADO Da denominação, Sede e Fins.**

Artigo 1º - A Sociedade dos Forrozeiros Pé-de-Serra e Ai! - SOFOPS, é uma associação civil, de direito privado, de caráter sócio-cultural, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro no Município do Recife, Estado de Pernambuco, sito a Rua Ernani Braga, 231 – Madalena – CEP 50610-350, reger-se-á pelo presente Estatuto e demais disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único – A Sociedade terá duração por tempo indeterminado e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Artigo 2º - A SOFOPS, enquanto sociedade simples, sócio-cultural tem por finalidades:

- a) Promover e divulgar o forró Pé-de-Serra, ampliando o conhecimento dos valores culturais da música nordestina;
- b) Preservar o forró Pé-de-Serra enquanto patrimônio cultural;
- c) Difundir atividades educativas, culturais e artísticas, realizando pesquisas, conferências, seminários e cursos com a finalidade de proporcionar um maior contato entre a comunidade local e a música, especialmente o forró Pé-de-Serra;
- d) Estimular e desenvolver a participação social e exercício da cidadania através de incentivos à formação musical de crianças, jovens e adultos, contribuindo para o processo de inclusão social;
- e) Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que tenham interesses comuns;
- f) Realizar apresentações musicais do gênero forró Pé-de-Serra em eventos promovidos para a comunidade pelas autoridades locais desde que o objetivo de tais eventos seja exclusivamente o patrocínio do lazer e da cultura;
- g) Realizar edições de obras lítero-musicais e distribuição de produção fonográfica e comércio de CDs e DVDs, VHS, produção audiovisuais, vídeo clipes e similares;
- h) Promover produção de eventos e produzir gravação de discos em estúdio próprio;
- i) Explorar serviços de concessão de telecomunicação, através de rádios e emissoras de televisão;



j) Incrementar e incentivar a cultura, inclusive os nossos compositores, cantadores e escritores populares, mediante realização de debates, conferências, reuniões, cursos e congressos;

k) Ajuizar ações em defesa dos interesses artísticos e históricos nacionais;

l) Celebrar convênios com entidades públicas ou privadas nacionais, estrangeiras ou internacionais para prestação de serviços de consultoria, pesquisa e ensino teórico-prático de música.

m) Editar, patrocinar ou participar da editoração de publicações que se destinem ao desenvolvimento técnico, econômico, cultural, profissional e político da cidadania;

n) Mobilizar as comunidades carentes capacitando-as de forma técnico-profissional de maneira que venha reduzir o índice de pobreza e melhorar a qualidade de vida.

o) Instituir casas de espetáculos, museus, fundações, centros culturais e similares.

Artigo 3º - A Sociedade poderá adotar um Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Diretor e fiscal, com a finalidade de regular e detalhar as disposições contidas neste Estatuto. Tal regimento interno poderá ser alterado de tempos em tempos pela forma nele estabelecida.

Artigo 4º - Para realizar sua missão e seus objetivos a SOFOPS poderá se organizar em tantas unidades quantas forem necessárias, em qualquer parte do território nacional.

CAPÍTULO II

Dos Sócios, Associados, seus Direitos e Deveres.

Artigo 5º - A SOFOPS é constituída por número ilimitado de associados que compartilham os objetivos e princípios da associação. São distribuídos nas seguintes categorias:

- a) Sócios fundadores: são aqueles que participaram da Assembléia de fundação da associação, assinando a respectiva ata e comprometendo-se com suas finalidades;
- b) Associados efetivos: são aqueles incorporados pela aprovação da Assembléia Geral;
- c) Associados colaboradores: são pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com os objetivos da Sociedade, solicitam seu ingresso e, sendo aprovadas pelo Conselho Diretor, pagam as contribuições correspondentes.

Parágrafo 1º - Os sócios, independentemente da categoria, não respondem subsidiária nem solidariamente pelas obrigações da sociedade não podendo falar

em seu nome, salvo se expressamente autorizadas pelo presidente do Conselho Diretor.

Artigo 6º - São direitos de todos os associados:

- a) Participar e tomar parte, com direito à voz, da Assembléia Geral.
- b) Apresentar propostas e reivindicações a qualquer dos órgãos da SOFOPS
- c) Solicitar esclarecimentos a respeito das atividades desenvolvidas pela SOFOPS
- d) Convocar Assembléia-geral mediante requerimento assinado por 1/5(um quinto) de seus integrantes

Artigo 7º - São direitos específicos dos sócios fundadores e efetivos:

- a) Votar e ser votado para cargos eletivos da Sociedade

Artigo 8º - São deveres de todos os sócios:

- a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b) Acatar as decisões da Assembléia Geral;
- c) Zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da Sociedade.
- d) Pagar pontualmente a anuidade, no caso dos sócios colaboradores, e demais disposições.

Artigo 9º - Poderá ser excluído da Sociedade, havendo justa causa, o associado que descumprir o presente estatuto ou praticar qualquer ato contrário ao mesmo.

Parágrafo 1º - A decisão de exclusão de associado será tomada pela maioria simples dos membros do Conselho Diretor.

Parágrafo 2º - Da decisão do Conselho Diretor de exclusão do associado caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

CAPÍTULO III

Dos Órgãos da Sociedade

Artigo 10º - A sociedade é composta pelos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Diretor;
- c) Conselho Fiscal;

Parágrafo Único - O Conselho Diretor e o Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembléia Geral bianualmente por voto direito dos sócios com pelo menos um ano de filiação efetiva, em Assembléia Geral convocada especialmente para isso, podendo compor chapa todos os sócios efetivos, mas concorrendo apenas por

10 JAN. 2007

uma única chapa, sendo os trabalhos eleitorais organizados por uma comissão definida pelo Conselho Diretor.



DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 11 – A assembléia-geral é o órgão soberano da associação e constituir-se-á pelos associados fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 12 – Compete privativamente à assembléia-geral:

- a) Eleger o Conselho Diretor
- b) Destituir os membros do Conselho Diretor;
- c) Eleger os membros do Conselho Fiscal;
- d) Destituir os membros do Conselho Fiscal;
- e) Aprovar as contas da associação;
- f) Alterar o presente Estatuto Social;
- g) Deliberar sobre a extinção da associação.
- h) Autorizar a alienação ou a instituição de ônus sobre os bens pertencentes à associação.
- i) Estabelecer o montante da anuidade dos sócios.
- j) Propor e aprovar a admissão de novos sócios efetivos

Artigo 13 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no primeiro trimestre, e em caráter extraordinário sempre que o presidente julgar conveniente, ou por convocação escrita de metade mais um dos sócios, limitando-se à matéria inserida na ordem do dia constante da respectiva convocação.

Artigo 14 – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da associação, por carta enviada aos associados, e-mails ou por qualquer outro meio eficiente, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes e em segunda convocação, meia hora depois, seja qual for o número de associados presentes.

Artigo 15 – Todas as deliberações da Assembléia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes.

Parágrafo Único - Para as deliberações referentes a alterações estatutárias, destituição de membros do Conselho Diretor, Fiscal e dissolução da associação, exige-se o voto de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo a Assembléia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados plenos, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

DO CONSELHO DIRETOR

Artigo 16 – O Conselho Diretor é um órgão colegiado, composto de quatro membros, sendo presidente, vice-presidente, diretor financeiro e diretor executivo, subordinado à Assembléia Geral, responsável pela representação social da SOFOPS bem como pela administração da sociedade, composto de sócios efetivos, com mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se reeleição.



Parágrafo Único – Poderá o Conselho Diretor nomear uma secretaria executiva na forma de seu regimento interno.

Artigo 17 – O Conselho Diretor se reunirá sempre que necessário mediante convocação de seu presidente.

Artigo 18 – Compete ao Conselho Diretor:

- 2º RTD-REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS P. JURÍDICAS
10 JAN. 2007
MICROFILMADO
- a) Traçar as diretrizes e técnicas da sociedade
 - b) Deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação
 - c) Acompanhar o desempenho dos projetos em andamento
 - d) Nomear e destituir a qualquer tempo a Secretaria Executiva
 - e) Administrar, gerenciar e coordenar o plano de trabalho definido para o exercício, definindo as linhas gerais orçamentárias e a programação anual da sociedade, bem como nomear ou destituir os coordenadores de programas, instituir ou cancelar programas, projetos ou serviços.

Artigo 19 – Compete ao presidente do conselho diretor:

- a) Representar a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- b) Convocar e presidir as assembléias Gerais;
- c) Outorgar procuração em nome da sociedade, estabelecendo poderes e prazos de validade.

Único: Compete ao vice-presidente, substituir o presidente em todos os seus atos em sua eventual ausência.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 20 – O Conselho Fiscal, composto por 02(dois) membros efetivos que será eleito simultaneamente com o Conselho Diretor, na mesma Assembléia Geral, com mandato de 02(dois) anos.

Artigo 21 – Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da sociedade;
- b) Representar para a Assembléia Geral sobre qualquer irregularidade verificada nas contas da associação;
- c) Requisitar ao Conselho Diretor, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela associação.

CAPÍTULO IV

Das fontes e Recursos

Artigo 22 – Constituem fontes de recursos da sociedade:

- a) Doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou



de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;

2º RTD-REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS P. JURÍDICA

10 JAN. 2007

MICROFILMADO

- b) As receitas provenientes dos serviços prestados, da venda de publicações, bem como as receitas patrimoniais;
- c) Receita proveniente de contratos, convênios e termos de parceria celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado;
- d) Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

CAPÍTULO V

Do patrimônio

Artigo 23 – O patrimônio da sociedade será constituído por bens móveis, imóveis, veículos, ações e títulos da dívida pública.

Artigo 24 – No caso de dissolução da sociedade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra entidade sem fins lucrativos e econômicos, com o mesmo objetivo social.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25 – A sociedade aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 26 – A sociedade não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Artigo 27 – Não recebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Artigo 28 – Os bens patrimoniais da sociedade não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem autorização da Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim.

Artigo 29 – O presidente executivo, ou quem por ele seja autorizado por meio de procuração, poderá proceder ao registro legal do presente estatuto.

Artigo 30 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor e referendados pela Assembléia Geral.

Artigo 31 – O presente estatuto entra em vigor na datas de sua aprovação.

309710

10 JAN. 2007

Recife, 14 de Março de 2006.



Tereza Cristina da Cunha Accioly

CPF: 235.617.934.87

RG: 1251039 SSP - PE

Presidente

Laelma Roselly Fraga Borba Carvalho

CPF: 462.991.224.04

RG: 3095075 SSP - PE

Vice-presidente

Luciana Maria Dantas

CPF: 501.950.264.20

RG: 2079743 SSP - PE

Diretor Financeiro

Andreza da Conceição Formiga

CPF: 028.808.794.18

RG: 5398534 SSP - PE

Diretor Executivo

Francisco José Bizerra de Carvalho

CPF: 024.323.743.04

RG: 404.896 SSP - PE

Conselho fiscal

Terezinha Bezerra Chaves

CPF: 405.040.264.53

RG: 1177766 SSP - PE

Conselho fiscal

Luiz Pereira de Farias Neto

ADVOGADO

OAB/PE 15.089

CPF: 666.025.134-00

2.º Registro de Títulos e Documentos RECIFE - PE RECEBEMOS	
Emolumentos	R\$ 89,13
TSNR	R\$ 11,82
OUTROS	R\$
TOTAL	R\$ 106,95

3.º Tabelionato de Notas de Recife

Júlio Gomes Faria - TABELIA

Rua Marques do Recife, 154 - Loja 01 - Santo Antônio - CEP 50010-060 - Recife / Pernambuco - Fone/Fax (81) 3221-5100

Reconheço por semelhança a firma de: TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY: dou fé.

RECIFE/PE, 10 DE JANEIRO DE 2007.

Op.: 5

Emol.: R\$ 2,28 - TSNR R\$ 0,44. SUBSTITUTA

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização.



2º RTD

2º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

RM. SEBASTIÃO MARTINIANO LINS - Oficial

2º Substituto: Bete Juliana Lins Mota

OFLA EM EXERCÍCIO: Bete, Ariza Clotilde C. Martiniano Lins; 3º Substituto: Bete, Bruno C. Martiniano Lins

Av. Univas Barreto, 191 - 11. 10 - São Afonso - Recife - PE - CEP 50010-960

Fone/Fax: (81) 3224.3419 / 3424.2768 - INTERNET: www.rtdrecife.com.br - E-mail: rtdrecife@rtdrecife.com.br

80 ANOS

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 309710

O QUE CERTIFICO E DOU FÉ.

RECIFE - PE

10 JAN 2007

2º RTD - Recife

10 JAN. 2007

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS - COM SEDE NA RUA ERNANI BRAGA, 231, MADALENA, RECIFE - PE, QUE SE REGERÁ PELOS ESTATUTOS APROVADOS UNANIMEMENTE PELOS SÓCIOS FUNDADORES.



Aos 14 (quatorze) dias do mês de Março do ano de 2006 (dois mil e seis), às 19 (Dezenove) horas na cidade do Recife, os membros abaixo relacionados reuniram-se com o propósito de constituírem uma Sociedade Simples de direito privado sem fins lucrativos nos termos da legislação vigente, denominada **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS**, cujos Estatutos aprovados serão encaminhados para registro e estão assinados pelos sócios fundadores:

TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY, Brasileira, Viúva, Empresária, RG: 1251039 SSP-PE e CPF: 235.617.934.87, residente na Rua Desembargador João Paes, 657 Apto 1301, Boa Viagem, Recife - Pe, Cep: 51021-360; **LUCIANA MARIA DANTAS**, Brasileira, Casada em regime de comunhão universal de bens, Psicóloga, RG: 2079743 SSP - Pe, CPF: 501950264-20, residente na Rua Lindolfo Viana, 47, Rio Doce, Olinda-Pe. Cep: 53040-210, **LAELMA ROSELLY FRAGA BORBA CARVALHO**, Brasileira, Solteira nascida em Palmares/Pe em 22/12/1968, Produtora Cultural, RG: 3095075 SSP-PE, CPF: 462.991.224 - 04, residente na Rua Maestro Nelson Ferreira, 389 aptº 103 Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE CEP: 54.410-220; **ANDREZZA DA CONCEIÇÃO FORMIGA**, Brasileira, Solteira nascida em Recife/PE em 07/09/1980 Fonoaudióloga, RG: 5398534 SSP-PE, CPF: 028.808.794 -18, residente na Rua Julio Araújo Cavalcante, 28, Alto da Boa Vista, Camaragibe - Pe, Cep. 54759-500; **DIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO LÓCIO**, Brasileira, Solteira nascida em Ouricuri/PE em 10/10/1981, Turismóloga, RG: 6045701 SSP/PE, CPF: 009062404-17, residente na Rua da Hora, 473, Apto 102, Espinheiro, Recife - Pe, CEP: 52020-010; **NÁDIA CRISTINA MAIA DE HOLLANDA**, Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens, Cantora, RG: 1521535 SSP-PE, CPF: 103.017.124-68, residente na Av. Regina Lacerda, 355, Jardim Atlântico, Olinda - Pe, Cep: 53140-030; **DENISE MARIA GOMES DO NASCIMENTO LÓCIO**, Brasileira, Solteira nascida em Ouricuri/Pe em 10/10/1981, Estudante, RG: 6045696 SSP/PE, CPF: 009062414-99, residente na Rua da Hora, 473 - Apt:102 - Espinheiro, Cidade: Recife/PE, CEP: 52020-010; **JAMERSON FEITOZA PIRES**, Brasileiro, Solteiro nascido em Bodocó/PE em 17/06/1980, Estudante, RG: 5324946 SSP/PE, CPF: 029383154-81, residente na Rua Francisco Correia de Araújo, 178, Apt: 201, Várzea, Recife/PE, CEP: 50740-430; **CÍCERO PEREIRA DE SOUZA SANTANNA**, Brasileiro, Divorciado, Cantor Popular, RG: 4729307 SSP-PE, CPF: 140.289.483-04, residente na Rua Maestro Nelson Ferreira, 389 aptº 103 Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE CEP: 54.410-220; **PETRÚCIO ANTONIO DE AMORIM**, Brasileiro, Solteiro nascido em Caruaru/PE em 25/01/1959, Cantor e Compositor, RG: 3101344 SSP-PE, CPF: 234.747.854-10, residente na Rua Neto Mendonça, 65, Tamarineira, Recife-PE, CEP: 52050-100; **FRANCISCO JOSÉ BIZERRA DE CARVALHO**, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Compositor, RG: 404.896 SSP-PE, CPF: 024.323.743-04, End. Av Bernardo Vieira de Melo 5389, Aptº. 2001, Candeias, Jaboatão dos Guararapes PE, CEP: 54450-020; **ROBERTO CLÁUDIO DA CRUZ**, Brasileiro, Solteiro nascido em Bom Jardim/PE em 30/08/1973, Cantor e Compositor, RG: 3770968 SSP-PE, CPF: 686.317.404-97, residente na Rua Arapoti,, 108 Eng do Meio - Recife - Pe, CEP:50730-090; **TEREZINHA BEZERRA CHAVES**, Brasileira, Viúva, Musicista, RG: 1.177.766 SSP-PE, CPF: 405.040.264-53, residente na Rua Odon Rodrigues de Moraes, 82 - Várzea - Recife - PE;

10 JAN. 2007

309709

MICROFILMADO

IRAIDES APARECIDA CALDEIRA SANTOS, Brasileira, Divorciada, Cantora, RG: M-6.703.039 SSP/MG, CPF: 402.081.682-49, residente na Av. Boa Viagem, 158 aptº 206 CEP: 51.011-000 Recife – PE, **ROGÉRIO RANGEL DO RÊGO BARROS**, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Músico, RG: 1.452.769 SSP/PE, CPF: 152.683.144-91, residente Rua Lindolfo Viana, 47, Rio Doce, Olinda-PE; Cep: 53040-210; **PETRÚCIO CORTONA GUIMARÃES DE HOLLANDA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Produtor Cultural, RG: 1724973 SSP – PE, CPF: 189.236.744-00; residente na Av. Regina Lacerda, 355, Jardim Atlântico, Olinda – PE, Cep: 53140-030; **JOSÉ FONSECA FALCÃO**, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Músico, RG: 1.374.522 SSP – PE; CPF: 153.134.924-20; residente na Rua Velha, 368 Boa Vista, CEP: 50060-210; **BRENO FALCÃO SOUTO**, brasileiro, Divorciado, Empresário, RG: 2.208.408 SSP/PE, CPF: 386.786.834-49, residente na Rua Barreiros, 243 – Janga, Paulista/PE, CEP: 53.439-100; **ANTÔNIA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, Divorciada, Cantora, RG: 2.460.210 SSP/PE, CPF: 286.557.614-00, residente na Rua Barreiros, 243 – Janga, Paulista/PE, CEP: 53.439-100; **TALITHA DA CUNHA ACCIOLY CAVALCANTE**, brasileira, Solteira nascida em Recife/PE em 21/07/1981, Jornalista, RG: 5958439 SSP-PE, CPF: 038.907.724-04, residente na Rua Desembargador João Paes, 657 Apto 1301, Boa Viagem, Recife – PE, Cep: 51021.360.



Os quais decidiram por unanimidade eleger o seu presidente, vice-presidente, Diretor Financeiro, Diretor Executivo e Conselho Fiscal 2006/2007.

Presidente: Tereza Cristina da Cunha Accioly

Vice-presidente: Laelma Roselly Fraga Borba Carvalho

Diretor(a) Financeiro: Luciana Maria Dantas

Diretor(a) Executivo: Andrezza Formiga

Conselho Fiscal:

Terezinha Bezerra Chaves

Francisco Jose Bezerra de Carvalho

RECIFE (PE) 14 DE MARÇO DE 2006.

Tereza Cristina da C. Accioly
Tereza Cristina da Cunha Accioly
CPF: 235.617.934.87
RG: 1251039 SSP – PE
Presidente

Laelma Roselly Fraga Borba Carvalho
Laelma Roselly Fraga Borba Carvalho
CPF: 462.991.224.04
RG: 3095075 SSP – PE
Vice-presidente

Luciana Maria Dantas
Luciana Maria Dantas
CPF: 501.950.264.20
RG: 2079743 SSP – PE
Diretor Financeiro

Andreza da Conceição Formiga
Andreza da Conceição Formiga
CPF: 028.808.794.18
RG: 5398534 SSP – PE
Diretor Executivo

3.º Tabelionato de Notas de Recife

Júlia Gomes Rosa - TABELIA

Rua Marquês do Recife, 154 - Loja 01 - Santo Antônio - CEP 50010-060 - Recife / Pernambuco - Fone/Fax: (51) 3224-5406

Reconheço por semelhança a firma de: TEREZA CRISTINA DA CUNHA

ACCIOLY: dou fé.

RECIFE/PE, 10 DE JANEIRO DE 2007.

Doc.: 5

Emol.: R\$ 2,28 - TSNR R\$ 0,46. SUBSTITUTA

Valido somente com o selo de autenticidade e fiscalização.



10 JAN. 2007

309709

MICROFILMADO

Francisco José Bizeira de Carvalho
CPF: 624.323.743.04
RG: 404.896 SSP - PE
Conselho fiscal

Terezinha Bezerra Chaves
Terezinha Bezerra Chaves
CPF: 405.040.264.53
RG: 1177766 SSP - PE
Conselho fiscal



Diana Maria G. do Nascimento Lócio
Diana Maria G. do Nascimento Lócio

Nadia Cristina Maia de Holanda
Nadia Cristina Maia de Holanda

Denise Maria G. do Nascimento Lócio
Denise Maria G. do Nascimento Lócio

Jamerson Feitoza Pires
Jamerson Feitoza Pires

Cícero Pereira de Souza Santanna
Cícero Pereira de Souza Santanna

Petrucio Antonio de Amorim
Petrucio Antonio de Amorim

Roberto Cláudio da Cruz
Roberto Cláudio da Cruz

Petrúcio Cortona Guimarães de Hollanda
Petrúcio Cortona Guimarães de Hollanda

Iraides Aparecida Caldeira Santos
Iraides Aparecida Caldeira Santos

Rogério Rangel do Rego Barros
Rogério Rangel do Rego Barros

Jose Fonseca Falcão
Jose Fonseca Falcão

Breno Falcão Souto
Breno Falcão Souto

Antonia Cristina da Silva
Antonia Cristina da Silva

Talitha da Cunha Accioly Cavalcante
Talitha da Cunha Accioly Cavalcante

Luiz Pereira de Farias Neto
ADVOGADO
OAB/PE 15.089
CPF: 666.025.134-00

2.º Registro de Títulos e Documentos	
RECIFE - PE	
RECEBEMOS	
Emolumentos	R\$ 39,21
TSNR	R\$ 7,84
OUTROS	R\$ 7,05
TOTAL	R\$ 54,10



2º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. SEBASTIÃO MARTINIANO LINS - Oficial
2ª Substituta: Sra. Juliana Lins Malbo
OFLA EM EXERCÍCIO: Sra. Anna Clotilde C. Martiniano Lins 3ª Substituta: Sra. Bruno C. Martiniano Lins
Av. Dantas Bentes, 181 - Lj. 10 - São Antônio - Recife - PE - CEP 50010-900
Fone/fax: (011) 3224.3408 / 3424.2708 - INTERNET: www.rtdpe.com.br - E-mail: rtdpe@rtdpe.com.br

80 ANOS

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB N.º
O QUE CERTIFICO E DOU FÉ.

309709
10 JAN 2007
RECIFE - PE

Breno Falcão Souto



Classificação Internacional de Elementos Figurativos

CFE(4)

26. 1. 2 - Elipses
27. 5. 1 - Letras apresentando um grafismo especial

Declaração de Atividades

- ☒ Em cumprimento ao disposto no art. 128, da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e lícitamente, atividade compatível com os produtos/serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Reivindicação de Prioridade Unionista

- ☐ O presente pedido reivindica prioridade prevista na Convenção da União de Paris

IMAGEM DIGITAL DA MARCA (*)

A(s) figura(s) não poderá(ão) conter símbolos de marca registrada tais como: TM, R.

Nome do Arquivo: C:\fakepath\Logo - Os Tres do Cariri.jpg (235320 bytes)



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

PROCURAÇÃO

Nome do Arquivo: C:\fakepath\Procuração Danilo Pernabucano e Os Tres do Cariri.pdf (339659 bytes)

OUTROS

Nome do Arquivo: C:\fakepath\Documentação Danilo Pernabucano e Os Tres do Cariri.pdf (1126070 bytes)

Descrição: CNPJ E REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

(*) Tipo de anexo obrigatório.

☒ Declaro, sob as penas da Lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e fazer jus, na presente data, aos benefícios à redução de retribuição, conforme previsto no Art. 1º da Resolução INPI nº 104 de 24/11/2003.

Obrigado por acessar o e-MARCAS. A partir de agora, o número acima identificará o seu pedido junto ao INPI.

Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até

cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

Portanto, acompanhe o andamento do seu processo, acessando regularmente a RPI.



Recibo de Envio do Formulário Eletrônico de Pedido de Marcas

Seu Pedido foi enviado com sucesso.

Número do Processo: 903905396
Data: 29/07/2011
Horário: 15:46

Nosso Número (Número da GRU): 00.000.2.3.11.0705047.4
Objeto de Pedido: DEPÓSITO DE PEDIDO DE REGISTRO DE MARCA DE PRODUTO OU SERVIÇO (MISTA)

Dados do Requerente

Nome ou Razão Social: RUBEM VERAS ME
CPF/CNPJ/Número INPI: 01492023000123
Endereço: RUA: ANTONIO PEREIRA DE LIMA, 152 - PRIMAVERA Salgueiro PE
Situação Jurídica: MICROEMPRESA, ASSIM DEFINIDA EM LEI
E-Mail: provincia@provinciamarcas.com.br

Dados do Procurador

Nome: marcelo henrique zanoni
CPF: 29746373889
NP API: 229125SP
NP OAB: 229125SP
E-Mail: provincia@provinciamarcas.com.br

Dados do Escritório

Nome: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
CNPJ: 06052821000158

Dados da Marca

Apresentação da Marca: Mista
Natureza da Marca: ☒ Serviço
Elemento Nominativo da Marca: OS TRÊS DO CARIRI
Marca possui elementos em idioma estrangeiro.

Especificação de Produtos ou Serviços

NCL(9) 41

Espetáculos (Serviços de -)
Aluguel de cenários para palco
Apresentação de espetáculos ao vivo
Produção de shows
Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
Grupo musical
Promotor de eventos [se artísticos/culturais]
Sonorização
Empresário [organização e produção de espetáculos]
Banda de música [serviços de entretenimento]
Conjunto musical (serviços de -) [serviços de entretenimento]



Secretaria
de Cultura



CONVOCATÓRIA PARA OS CICLOS CARNAVALESKO E JUNINO DE PERNAMBUCO 2025
ANEXO 01 - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI!, inscrita no CNPJ sob o nº 08.584.386/0001-38, por intermédio do seu representante legal, Sra TEEZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY, portador(a) da carteira de identidade nº 1251038, expedida pelo SDS-PE, DECLARA, para atender ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().*

Recife, 17 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

SOCIEDADE DOS
FORROZEIROS PE DE
SERRA E AI
SOFOPS:08584386000
138

Assinado de forma digital por
SOCIEDADE DOS
FORROZEIROS PE DE SERRA E
AI SOFOPS:08584386000138
Dados: 2024.10.22 11:30:43
-03'00'

SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA
CNPJ 08.584.386/0001-38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

E-01

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.251.039 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/10/2018

NOME << TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY >>

FILIAÇÃO << ANTONIO SIQUEIRA DA CUNHA >>
<< GISELE PEREIRA LYRA DA CUNHA >>

NATURALIDADE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 15/07/1954

DOC. ORIGEM << CC.9986 L.18B F.150 CART.CAS. 2º RECIFE-PE, 04.02.1981 >>

CPE 235.617.934-87

ASSINATURA DO DIRETOR

486892501013503618579673 16 DE 29/08/83 1-83-86-106-3013

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.



TRES QUE VALEM DEZ

Release

Em 1989, na fazenda Marreca, entre os municípios de Salgueiro e Serrita, no estado de Pernambuco, assisti três jovens da zona rural do Ceará, filhos de agricultor, pessoas humildes que nasceram com o dom de representar nossa cultura, a partir daquele momento passei a admirá-los e aí então resolvi formar um trio pé de serra, que denominei? Os Três do Cariri.

Cesário, Avelar e Valmir, já estão juntos há 20 anos com vários CDs gravados, passagens por grandes palcos de várias cidades do Brasil. O trio hoje reside na cidade de Salgueiro – PE. A cultura nordestina agradece e eles agradecem a Deus, pelo dom divino e a existência dos Três do Cariri.



RECORTE DO JORNAL DO COMERCIO

Caderno C – 01 Junho de 2009 .

Participação dos Três do Cariri no Festival de São José do Belmonte –PE - Festa da Pedra do Reino

» FESTIVAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

Cavalgada é tradição no Sertão

Karol Fernandes
karoline.fernandes@gmail.com

Especial para o JC

SÃO JOSÉ DO BELMONTE – Neste domingo o município de São José do Belmonte, distante 479 quilômetros do Recife, festejou uma tradição popular que nasceu na cidade há pouco mais de dez anos: a Cavalgada à Pedra do Reino. Este ano, as comemorações se deram dentro do Festival Pernambuco Nação Cultural, promovido pela Fundarpe. Foram sete dias de programação, com um total de 62 atrações musicais da região do Sertão Central, entre cantadores, repentistas e bandas de pífano, além do show inédito na cidade da paraibana Elba Ramalho, que se apresentou na última sexta-feira a um público de cerca de três mil pessoas.

No sábado, a programação de shows se encerrou com o encontro de forrozeiros, que reuniu no mesmo palco Irah Caldeira, Josildo Sá, Terezinha do Acordeom, Nádia Maia, Cristina Amaral, Rogério Rangel, Os Três do Cariri, Fim de Feira, Roberto Cruz, Beto Hortis, Jessé Pessoa e Val Patriota.

Para muitos dos moradores de São José do Belmonte, a apoteose da última atração do fim de semana foi às seis da manhã, em frente à Igreja Matriz de São José, onde 12 cavaleiros vestidos com mantas azuis e vermelhas já se concentravam para receber a bênção do padre e dar início à Cavalgada à Pedra do Reino. "A cavalgada é inspirada no romance de



PEDRA DO REINO A cavalgada é tão valorizada quanto os shows

Ariano Suassuna, que, por sua vez, é baseada na tragédia do movimento sebastianista ocorrido na região no século XIX, que causou o assassinato de mais de 90 pernambucanos", explica Edízio Carvalho, 39 anos, fun-

dador da Associação Cultural Pedra do Reino, que organiza o evento todos os anos.

Após o ritual, os cavaleiros e demais populares seguiram rumo ao Sítio Histórico da Pedra do Reino, na

Serra do Catolé, onde um palco montado já aguardava os brincantes que chegavam da trilha de 33 quilômetros, percorrida apenas por cavalos, motocicletas ou caminhonetes, devido ao difícil acesso.

No dia anterior à cavalgada, os belmontenses realizaram a Cavalcada de Zeca Miron, tradição que foi incorporada à festa em torno da Pedra do Reino.

Neste folguedo, cavaleiros se dividem em dois cordões – azul e encarnado – e seguem em cortejo pela cidade, acompanhados por reis e rainhas, Amazonas e uma banda. O objetivo é disputar uma corrida de argolas, revivendo a tradição popular da cavalcada. "Esse festejo veio da Idade Média, trazido pelos portugueses, e simula uma luta entre mouros e cristãos. Aqui em Belmonte, foi criada pelo vaqueiro Zeca Miron", conta o historiador Emando Carvalho.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Paralela à programação da Cavalcada, a Fundarpe promoveu em Belmonte o Fórum e o Encontro Regional dos Pontos de Cultura, com a participação de instituições que recebem fomento. Na ocasião, produtores culturais discutiram as características dos editais que serão lançados em julho próximo e que devem destinar R\$ 12 milhões em projetos culturais. Jovens da região também foram contemplados com oficinas gratuitas de xilogravura, cineclubismo, artesanato em madeira e couro, teatro, literatura de cordel e pífano, ministradas por mestres como J. Borges, Zé do Mestre, Meça Moreno e João do Pife.

RECORTE DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO

VIVER - 03 AGOSTO - 2009

PARTICIPAÇÃO NA HOMENAGEM 20 ANOS DE MORTE DE LUIZ GONZAGA EXU-PÊ.

viver

D4 >> DIÁRIO DE PERNAMBUCO - Recife, domingo, 2 de agosto de 2009



20 anos sem Gonzagão

Do Recife a Exu, todos lembram Seu Lua

Homenagens ao Rei do Baião marcam primeiro ano do Memorial no Pátio de São Pedro

Ao longo do dia, as cidades Recife e Exu se desdobram em homenagens ao Rei do Baião. No Recife, os festejos são iniciados pela Prefeitura Municipal e marcam o primeiro ano de vida do Memorial Luiz Gonzaga, localizado na casa 35 do Pátio de São Pedro. Por isso, das 9h às 0h, o local abre as portas com uma mostra especial de documentos, fotos e oficinas de instrumentos para crianças, jovens e adultos. Também às 9h, Arlindo dos Oito Baixos abre uma série de shows em frente ao Memorial, no Pátio de São Pedro, seguido, por cinco trios de pé-de-serra.

Entre 10h e 14h, uma frevo faz o percurso entre o Mercado da Boa Vista e da Madalena, homenagem da Orquestra Sinfônica de Oito Baixos de Santa Cruz do Capibaribe. A partir das 15h, o tradicional Forró de Arlindo (Avenida Hildebrando de Vasconcelos, 2900 - Dois Unidos) abre as portas para reverenciar e evocar Gonzagão, com apresentações do Trio Macambira, Jaqueta de Couro, Trio Chinelo e do anfitrião Arlindo dos Oito Baixos.

De volta ao Pátio de São Pedro, das 17 às 19h é a vez dos sanfoneiros da cidade de Salgueiro prestarem seu tribu-

to. Às 19h, é chegada a hora de celebrar a missa na Igreja de São Pedro dos Clérigos, com a presença de membros da família Gonzaga. Às 20h, Gennaro e Santanna fazem uma homenagem ao zabumbeiro Quartinha. Depois, haverá shows de Chiquinha e Sérgio Gonzaga, Camarão, Território Nordestino, Irah Caldeira, João Lacerda, Genival Lacerda, Andrezza Formiga, Salatiel Dias, Cristina Amaral, Nádia Maia, Sew Nascimento, Roberto Cruz, Seu Januário, Dudu do Acordeão, Rogério Rangel, Joana Angelica, Ed Carlos, Roberto Lins e Muniz do Arrastapé. O acesso a todos os eventos é gratuito.

Em Exu, terra natal do sanfoneiro, a programação está concentrada no Parque Aza Branca, antiga residência dos Gonzaga, hoje transformada em museu e espaço para eventos. A programação começa às 9h, com uma missa celebrada à sombra de um frondoso juazeiro. Logo após, no mesmo local, o sanfoneiro Joaquina Gonzaga, sobrinho de Luiz, recebe companhia, como Joãozinho de Exu, Targinho no Gondim, Flávio Leandro, os grupos Harmonia do Forró e Três do Cariri, além de outros sanfoneiros da região do Araripe. A entrada é franca. Informações: (87) 3879-1295.

RECORTE DO JORNAL DO COMERCIO**Caderno C – 20 de Julho de 2009.****Participação dos Três do Cariri no FIG (Festival de Inverno de Garanhuns) 2009.**

destacado.

Walmir Chagas deu uma estilizada no seu alter ego Véio Mangaba e cantou o que ele chamou de "sãmbas de zona". A hilariante *Meu enxoval*, de Jackson do Pandeiro, foi um dos destaques. Era bândolim e cavaquinho ditando o ritmo o tempo todo e foi interessante observar casais dançando na gafieira improvisada na tenda onde funciona o Palco Pop -- e também o Palco Forró, que teve anteontem Os Três do Cariri, Benedito da Macuca, Gean Mota e Mourinha do Forró.

Escurinho, o paraibano mais pernambucano que existe depois de Ariano Suassuna, subiu ao palco vestido quase como um presidiário de pijama e fez questão de instigar a galera. Como um Jackson do Pandeiro movido a energético, cantou, pulou, sentiu calor, chamou palavra e jogou CDs para o público. Postura menos hiperativa, mas não menos energética, teve o quarteto local Pernambuco. Se a música deles não é o que se pode chamar de novidade (um mix de Lenine, Zeca Baleiro, Cordel do Fogo Encantado e Nação Zumbi), sobrou instigação.

RECORTE DO JORNAL DO COMERCIO**Caderno C – 18 de Julho de 2009.****Programação do fim de semana no FIG (Festival de Inverno de Garanhuns) 2009.****FIM DE SEMANA**

E a programação continua. Hoje, a Praça Guadalajara é de Alexandre Revoredo, Mombojó, Rita Lee e Cachorro Grande. Em um dos polos do Parque Euclides Dourado, show de Os Três do Cariri, Benedito da Macuca, Gean Mota e Mourinha do Forró. Na Catedral de Santo Antônio, um programa virtuoso com nomes como Benjamin Sung, Eliseo, Salazar, Catalin Rotaru, Hrant Parsamian e Victor Asuncion. A programação completa está no www.jc.com.br.

» O repórter viajou a convite da organização do festival

Chave de Acesso da NFS-e
2612208223353829200017000000000000925035739028819

Número da NFS-e
9

Competência da NFS-e
13/03/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
13/03/2025 13:24:12

Número da DPS
11

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
13/03/2025 13:24:12



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 33.538.292/0001-70	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 9960-8000
Nome / Nome Empresarial AVELAR JOAO DA SILVA 54596726353		E-mail ostresdocaririforroaequi@hotmail.com	
Endereço Rua Francisca Alves da Paixao, 171, Augusto de Alencar Sampaio		Município Salgueiro - PE	CEP 56000-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 01.072.474/0001-01	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial FUNDACAO CULTURAL DE JOAO PESSOA		E-mail DIREX.FUNJOPE@GMAIL.COM	
Endereço CORONEL ANTONIO PESSOA, 09, TAMBIA		Município João Pessoa - PB	CEP 58020-520

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação João Pessoa - PB	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente a apresentação da banda "Os Três do cariri" no evento "Réveillon" no dia 31 de dezembro de 2024, as 22h na cidade de João Pessoa-PB.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN João Pessoa - PB	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 25.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 25.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 25.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125031000 | Cod Evt: 120701

Chave de Acesso da NFS-e
26122082233538292000170000000000001125037748139962

Número da NFS-e 11	Competência da NFS-e 13/03/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 13/03/2025 13:41:41
Número da DPS 13	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 13/03/2025 13:41:40



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 33.538.292/0001-70	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 9960-8000
Nome / Nome Empresarial AVELAR JOAO DA SILVA 54596726353		E-mail ostresdocaririforroeaqu@hotmai.com	
Endereço Rua Francisca Alves da Paixao, 171, Augusto de Alencar Sampaio		Município Salgueiro - PE	CEP 56000-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 46.834.905/0001-68	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO CULTURAL DOS SANFONEIROS DO SERTAO CENTRAL		E-mail ANIVANSILVA91@GMAIL.COM	
Endereço JUSCELINO KUBITSCHEK, 205, NOSSA SENHORA DE FATIMA		Município Salgueiro - PE	CEP 56000-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Salgueiro - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente contratação de serviços profissionais artístico da banda OS TRÊS DO CARIRI no dia 25/01/25 às 23:30 na casa do sanfoneiro - Salgueiro -PE.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Salgueiro - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 25.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 25.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 25.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125031000 | Cod Evt: 120701

Chave de Acesso da NFS-e
26122082233538292000170000000000001025035149994105

Número da NFS-e
10

Competência da NFS-e
13/03/2025

Número da DPS
12

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
13/03/2025 13:33:07

Data e Hora da emissão da DPS
13/03/2025 13:33:07



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 33.538.292/0001-70	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 9960-8000
Nome / Nome Empresarial AVELAR JOAO DA SILVA 54596726353		E-mail ostresdocaririforroeaqui@hotmail.com	
Endereço Rua Francisca Alves da Paixao, 171, Augusto de Alencar Sampaio		Município Salgueiro - PE	CEP 56000-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 27.340.270/0001-06	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial JOSE RONALDO P SOARES LTDA		E-mail RONALDOVILAO@HOTMAIL.COM	
Endereço BERNARDO VIEIRA DE MELO, 1300, PIEDADE		Município Jaboatão dos Guararapes - PE	CEP 54400-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaboatão dos Guararapes - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente contratação dos serviços artísticos da banda "os Três do Cariri" no dia 01/03/2025, para o bloquinho do lounge no município de Jaboatão dos Guararapes -PE,			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaboatão dos Guararapes - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 25.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 25.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 25.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125031000 | Cod Evt: 120701

 CARNEIRO & SANTOS ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS		CARNEIRO & SANTOS ADMINISTRADORA DE Beneficiário final: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ILHA DE GUADELOUPE (35618149000113) RUA DESEMBARGADOR JOAO PAES, 657 BOA VIAGEM - RECIFE PE 51021360		2ª via 17/03/2025 19:44 Recibo do Pagador 03/2025	
				Unidade 1301	
Composição da cobrança Com Pessoal Aprovada na AGO do dia 19/02/2025 394,47 Cota Extra Man. Fachada AGE 11.12.2025 - Parc. 1/16 240,00 Mensais e Serviços - Manutenção e Conservação Aprovada na AGO do dia 19/02/2025 193,95 Concessionárias de Serviços Aprovada na AGO do dia 19/02/2025 130,41 Provisões Diversas Aprovada na AGO do dia 19/02/2025 107,64 Materiais de Consumo Aprovada na AGO do dia 19/02/2025 73,53		Energia Elétrica 3,62% 3.663,13 Telefone 0,02% 18,23 Total de Concessionárias de Serviços 6,97% 7.050,96 Mensais e Serviços - Manutenção e Conservação Seguro Predial 0,39% 391,38 Material Piscina 1,38% 1.399,50 SPC 0,12% 122,26 CFTV 0,76% 770,00 Juros Moratórios 0,00% 1,16 Piscina 0,33% 330,00 Gerador 0,20% 200,00 Jardim 0,25% 250,00 Elevador 1,13% 1.143,30 Taxa administrativa 2,08% 2.107,00 Tarifa Bancária 0,23% 232,00 Água Mineral 0,14% 143,00 Aluguel 1,50% 1.514,00 Total de Mensais e Serviços - Manutenção e Conservação 8,50% 8.603,60 Materiais de Consumo Material de Construção 1,00% 1.014,00 Material Elétrico 0,47% 475,00 Compras P-Condomínio 2,43% 2.458,43 Material de Limpeza 0,99% 1.003,25 Total de Materiais de Consumo 4,89% 4.950,68 Total de Ordinária 40,24% 40.706,94 Extraordinária Transferência D 29,65% 30.000,00 Tarifa Bancária 0,17% 171,70 Total de Extraordinária 29,82% 30.171,70 Cota Complementar Obras 29,65% 30.000,00 Total de Cota Complementar 29,65% 30.000,00 Não categorizado 0,29% 290,90 Total de Despesas 100,00% 101.169,54 Mov. Líquido (Receitas-Despesas) -25.806,67 Saldo em 31/01/2025 20.828,32			
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS JAN/2025		RESUMO FINANCEIRO DE 01/01/2025 ATÉ 31/01/2025		Agência/Cod. Beneficiário 0001/0000515-5 Nosso número 001/00433609871-7 Vencimento 05/03/2025 (=) Valor do documento 1.140,00 Multa/Juros/Descontos (=) Valor pago	
Saldo em 31/12/2024 46.634,99		CONTA SALDO ANT. CRÉDITOS* DÉBITOS* SALDO FINAL Conta Digital P 12.720,53 75.314,50 70.893,90 17.141,13 JBank Conta Principal 33.914,46 48,37 30.275,64 3.687,19 Saldo final 46.634,99 75.362,87(101.169,54) 20.828,32 (*) Inclui transferência entre contas.			
Receitas Ordinária Com Pessoal 33,12% 24.959,76 Concessionárias de Serviços 8,94% 6.740,72 Mensais e Serviços - Manutenção e Conservação 7,86% 5.927,04 Materiais de Consumo 11,98% 9.031,68 Provisões Diversas 0,51% 380,80 Provisões Diversas Multas 0,09% 67,20 Juros Moratórios 0,01% 8,66 Total de Provisões Diversas 0,10% 75,86 Total de Ordinária 62,52% 47.115,86 EXTRAORDINÁRIA Salão de Festas 0,45% 336,00 Rendimentos 0,06% 48,37 Pagamentos a menor -0,08% -57,36 Desconto -2,76% -2.080,00 Total de EXTRAORDINÁRIA -2,33% -1.752,99 Não categorizado 39,81% 30.000,00 Total de Receitas 100,00% 75.362,87		RESUMO FINANCEIRO DE 01/01/2025 ATÉ 31/01/2025			
Despesas Ordinária Com Pessoal Folha Salarial 5,13% 5.195,00 Adiantamento Salarial 4,95% 5.008,00 FGTS 0,87% 884,76 INSS 3,76% 3.803,46 Vale Transporte 1,07% 1.086,21 Cesta Básica 3,51% 3.555,00 Cobertura Social 0,29% 294,00 Mensalidade Associativa 0,17% 171,33 Seguro de Vida 0,10% 103,94 Total de Com Pessoal 19,87% 20.101,70 Concessionárias de Serviços Água e Esgoto 3,33% 3.369,60		CONTA SALDO ANT. CRÉDITOS* DÉBITOS* SALDO FINAL Conta Digital P 12.720,53 75.314,50 70.893,90 17.141,13 JBank			
Pagador TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY (***61793***)		N. Doc 149857			

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

Superlógica | 481-2 | 48190.00003 00005.150438 36098.710142 9 10110000114000

Local para pagamento Pagável preferencialmente no banco Superlógica SCD				Agência/Cod. Beneficiário 0001/0000515-5	
Beneficiário final: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ILHA DE GUADELOUPE (35618149000113) RUA DESEMBARGADOR JOAO PAES, 657 BOA VIAGEM - RECIFE PE 51021360				Intermediado por:  PJBank Pagamentos SA CNPJ: 18.191.228/0001-71	
Data do documento 28/02/2025		Nº do Documento 149857		Nosso número 001/00433609871-7	
Especie Doc. Aceite N		Data processamento 17/03/2025		Vencimento 05/03/2025	
Uso do banco Carteira 001 Moeda R\$		Quantidade (x) Valor		(=) Valor do documento 1.140,00	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Após vencimento: Multa 2,00%= R\$22,80 Juros 0,033% a.d.= R\$0,38/dia Até dia 05/03/2025 conceder desconto de R\$40,00, cobrar R\$1.100,00.				Multa/Juros/Descontos (=) Valor	

Pagador TEREZA CRISTINA DA CUNHA ACCIOLY (***61793***)
 RUA DESEMBARGADOR JOÃO PAES 657 (1301 1) BOA VIAGEM
 51021360 RECIFE-PE

Código de baixa:



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

P O R T A R I A
Nº 002/2024

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
 GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS
 NO MUNICÍPIO DE JURU E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 124/2024, que dispõe sobre as regras de atuação demais disposições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, Gestor e Fiscal dos contratos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 8º, art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 124/2024, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos Administrativos celebrados pela Prefeitura Municipal de Juru:

I – Gestor dos Contratos: **WENDEL MARCOLINO RAMOS**, Mat.: nº 1841;

II – Fiscal dos Contratos: **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Mat.: nº 808 e **CASSIANO SEVERINO DA SILVA**, Mat.: 1781.

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de designação até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada por interesse da administração pública municipal.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações dos contratos, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração, com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 3º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 124/2024.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.



SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU – PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI).

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

02.150 Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Juru - PB, 21 de Maio de 2025.

DIEGO ALVES RAMOS
Secretário de Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

P O R T A R I A
Nº 002/2024

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS
NO MUNICÍPIO DE JURU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 124/2024, que dispõe sobre as regras de atuação demais disposições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, Gestor e Fiscal dos contratos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 8º, art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 124/2024, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos Administrativos celebrados pela Prefeitura Municipal de Juru:

I – Gestor dos Contratos: **WENDEL MARCOLINO RAMOS**, Mat.: nº 1841;

II – Fiscal dos Contratos: **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Mat.: nº 808 e **CASSIANO SEVERINO DA SILVA**, Mat.: 1781.

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de designação até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada por interesse da administração pública municipal.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações dos contratos, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração, com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 3º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 124/2024.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.



SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/05/2025 às 16:20:34 foi protocolizado o documento sob o Nº 68422/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Juru, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA.

Número do Contrato: 000001162025

Data da Publicação: 23/05/2025

Data da Assinatura: 23/05/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 25.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública para apresentação artística em praça pública no dia 15 de junho de 2025 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU - PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA OS TRÊS DO CARIRI).

Contratado (Nome): Sociedade dos Forrozeiros Pé-de-Serra e AI - SOFOPS

Contratado (CNPJ): 08.584.386/0001-38

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Doc empresa	Sim	269028725287a114658c275323e3aa0c
Comprovante de publicidade	Sim	cc352b64220af1416446203c14e40d89
Comprovantes de regularidade da contratada	Não	
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	c53c22a1b40def7bdacba46b9a247f7a
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	aff04700321cd5afa94ab1bde0d71222
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	9a96867577cf4e6a30e3ee8745c21e80
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	9a96867577cf4e6a30e3ee8745c21e80
Designação do gestor do contrato	Sim	9a96867577cf4e6a30e3ee8745c21e80

João Pessoa, 27 de Maio de 2025



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

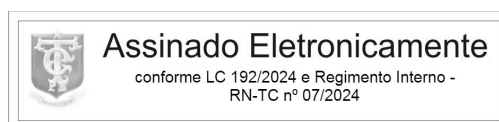
**Documento:** 68010/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Juru**Exercício:** 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/05/2025 às 16:20h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 68422/25 ao Documento 68010/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 68010/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	19 - 23	aff04700321cd5afa94ab1bde0d71222
Designação da fiscalização técnica do contrato	24 - 25	9a96867577cf4e6a30e3ee8745c21e80
Comprovante de publicidade	26	cc352b64220af1416446203c14e40d89
Anexo - Doc empresa	27 - 165	269028725287a114658c275323e3aa0c
Designação do gestor do contrato	166 - 167	9a96867577cf4e6a30e3ee8745c21e80
Comprovação da existência de dotação orçamentária	168	c53c22a1b40def7bdacba46b9a247f7a
Designação do fiscal administrativo do contrato	169 - 170	9a96867577cf4e6a30e3ee8745c21e80
RECIBO PROTOCOLO	171	3080b1cf66667278fb356abaddea6e3c

João Pessoa, 27 de Maio de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**